



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 24/01/2025 09:09:42

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 312 Unidade: LAT Val. Ref.: 7,56
Descrição: ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO PÓ SABOR TRADICIONAL ENR.C/VITAMINAS 400GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	7,56
A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	la rend / la rend	7,56
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	CELLI / CELLI	7,56
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	APTI / APTI	7,56
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LA REND	7,56
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	orsi	7,56
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	kinino	7,56
L.AMARO DE OLIVEIRA	APTI	7,56

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.100 Unidade: PCT Val. Ref.: 18,99
Descrição: AÇÚCAR TIPO CRISTAL 5KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Globo	18,99
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	GLOBO	18,97
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	certano	18,99
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	GLOBO	18,99
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	D'OURO / D'OURO	18,99
A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	globo / globo	18,99
L.AMARO DE OLIVEIRA	DOCE GRÃO	18,99
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	globo	18,99

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: KG Val. Ref.: 5,51
Descrição: AÇÚCAR TIPO REFINADO BRANCO 01 KG



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Alto Alegre	5,51
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	caravelas	5,51
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	GLOBO	5,51
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ALTO ALEGRE / ALTO ALEGRE	5,51
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	alto alegre	5,51

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 24	Unidade: FRASCO	Val. Ref.: 7,28
Descrição: ADOÇANTE ASPECTO LIQUIDO ASPARTAME TIPO DIETÉTICO BICO DOSADOR 100ML			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	zero cal	7,28
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	MAGRO	7,28
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ADOCIL / ADOCIL	7,28
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	adocyl	7,28

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 76	Unidade: COMP	Val. Ref.: 9,78
Descrição: AMIDO BASE DE MILHO COM 500GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	9,78
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	yoki	9,78
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D MILLE	9,78
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAFIL / AMAFIL	9,78
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	apti	9,78

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: PCT	Val. Ref.: 18,24
Descrição: AMIDO BASE MANDIOCA GRUPO TAPIOCA SUBGRUPO SAGU ARTIFICIAL TIPO1 500GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	18,24
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	yoki	18,24
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D MILLE	18,24
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAFIL / AMAFIL	18,24
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	kinino	18,24

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 160	Unidade: PCT	Val. Ref.: 30,09
---------	-------------	--------------	------------------



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: ARROZ BENEFICIADO TIPO AGULHINHA/BRANCO POLIDO LONGO FINO 05KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	VO GERALDA / VO GERALDA	30,09
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	camil	30,09
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Tio Quinha	30,09
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	TIO QUINHA	30,07
L.AMARO DE OLIVEIRA	DONA AMÉLIA	30,09
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	TIO QUINHA	30,09
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	TUKINHA / TUKINHA	30,09
A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	tiu quinha / tiu quinha	30,09
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	sabor sul	30,09

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 20,40

Descrição: BALA TIPO GOMA SABOR VARIADO 32GR COM 30 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	DORI / DORI	20,40
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	krubniki	20,40
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Dori	20,40
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DORI	20,40
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	KUKY / KUKY	20,40
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	dori	20,40

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 140 Unidade: PCT Val. Ref.: 9,29

Descrição: BALA TIPO MASTIGÁVEL SABOR VARIADO 500GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	ERLAN / ERLAN	9,29
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	krubniki	9,29
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Prodasa	9,29
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SANTA FÉ	9,29
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	BERBAU / BERBAU	9,29
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	simoneto	9,29

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: PCT Val. Ref.: 16,61

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: BALA TIPO PIRULITO PSICODÉLICO SABOR VARIADO PESO 600GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	krubniki	16,61
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SANTA RITA	16,61
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	FUMY / FUMY	16,61
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	simoneto	16,61

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 255 Unidade: KG Val. Ref.: 31,78

Descrição: BALA TIPO PIRULITO SABOR MORANGO FORMATO CORAÇÃO 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	FLORESTAL / FLORESTAL	31,78
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	krubniki	31,78
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Florestal	31,78
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	FLORESTAL	31,78
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	FUMY / FUMY	31,78
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	simoneto	31,78

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 43,24

Descrição: BARRA NUTRICIONAL DE FLOCOS DE CEREAIS FRUTAS SECAS E MEL C/24 UNIDADE

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	TROPES / TROPES	43,24
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	parati	43,24
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Naturale	43,24
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	NUTRY	43,24
LAMARO DE OLIVEIRA	NUTRI	43,24
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	nutry	43,24
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NATURELI / NATURELI	43,24

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 44,30

Descrição: BARRA NUTRICIONAL DE FLOCOS DE CEREAIS SABOR CHOCOLATE C/24 UNIDADES



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	TROPES / TROPES	44,30
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	NUTRY	44,30
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Naturale	44,30
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	parati	44,30
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	nutry	44,30
L.AMARO DE OLIVEIRA	NUTRI	43,24
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NATURELI / NATURELI	44,30

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: PCT Val. Ref.: 22,88

Descrição: BATATA PROCESSADA INGLESA TIPO PALHA FRITA 500GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Mais Sabor	22,88
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	MAIS SABOR	22,88
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	MAIS SABOR / MAIS SABOR	22,88
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	husker	22,88
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	GOL / GOL	22,88
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	frishow	22,88

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: COMP Val. Ref.: 2,79

Descrição: BISCOITO DOCE COM RECHEIO 140GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	BAUDUCCO	2,79
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	BAUDUCCO / BAUDUCCO	2,79
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	marilan	2,79
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	panco	2,79

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PCT Val. Ref.: 6,63

Descrição: BISCOITO SABOR AMANTEIGADO SEM RECHEIO TIPO ROSQUINHA 300GR
ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), amido de milho, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônia (INS 503ii) e bicarbonato de sódio (INS 500ii), acidulante ácido láctico (INS 270), emulsificantes lecitina de soja (INS 322), melhorador de farinha metabissulfito de sódio (INS 223), aromatizante. Alérgicos: contém derivado de trigo e de soja, pode conter derivados do leite, centeio, cevada, aveia, amendoim e castanha-de-caju, contém glúteo, validade de 12 meses

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	RENATA / RENATA	6,63
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	RENATA	6,63
L.AMARO DE OLIVEIRA	MARILAN	6,63
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	marilan	6,63
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	marilan	6,63
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	RENATA / RENATA	6,63

LOTE 17

Item: 1	Quant.: 600	Unidade: PCT	Val. Ref.: 5,89
Descrição: BISCOITO SABOR MAIZENA SEM RECHEIO 400GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Festiva	5,89
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	LUAM	5,87
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	PICININI / PICININI	5,89
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	vitarella	5,89
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LUAM	5,89
L.AMARO DE OLIVEIRA	NINFA	5,89
A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	luam / luam	5,89
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	DOTOSO / DOTOSO	5,89
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	ninfa	5,89

LOTE 18

Item: 1	Quant.: 1.300	Unidade: PCT	Val. Ref.: 8,23
Descrição: BISCOITO SABOR QUEIJO 60GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	CLUBSOCIAL / CLUBSOCIAL	8,23
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	vitarella	8,23
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CLUB SOCIAL / CLUB SOCIAL	8,23

LOTE 19

Item: 1	Quant.: 600	Unidade: PCT	Val. Ref.: 5,53
Descrição: BISCOITO SABOR SALGADO TIPO CRACKER 400GR			



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Festiva	5,53
A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	luam / luam	5,53
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	PICININI / PICININI	5,53
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	vitarella	5,53
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LUAM	5,53
L.AMARO DE OLIVEIRA	NINFA	5,53
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	ninfa	5,53
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	DOTOSO / DOTOSO	5,53

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: PCT Val. Ref.: 45,31

Descrição: BOMBOM CCOBERTURA CHOCOLATE BRANCO C/RECHEIO SABOR BEIJINHO 750GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	ARCOR / ARCOR	45,31
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	ARCOR BONOBON	45,31
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	arcor	45,31
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	arcor	45,31
L.AMARO DE OLIVEIRA	ARCOR	45,31
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ARCOR / ARCOR	45,31

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 30,56

Descrição: BOMBOM CHOCOLATE COM RECHEIO DE LEITE CONDENSADO COM 36 UND 13GR CADA
Bombom Cobertura: Chocolate Preto. Recheio: Com Recheio. Sabor: Diversos. (Caixa 36 unid de 13gr cada).
(especificação: Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr.Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina) - (Assist.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	BEL / BEL	30,56
A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	du kakau / du kakau	30,56
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	krubniki	30,56
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	HAPPY	30,56
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	HAPPY / HAPPY	30,56
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	bel	30,56

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 24 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 98,56

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: BOMBOM CHOCOLATE COM RECHEIO MORANGO COM 160 UNIDADES DE 13GR CADA
Bombom Cobertura: Chocolate Preto. Recheio: Com Recheio. Sabor: Diversos. Caixa 160 unid de 13gr cada.
(Especificação: com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129)

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Bel	98,56
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	krubniki	98,56
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	BEL / BEL	98,56
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	BEL MORANGUETE	98,56
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	HAPPY / HAPPY	98,56
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	bel	98,56

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 15,00

Descrição: BOMBOM CHOCOLATE DIVERSOS COM 32 UNIDADES 201,6GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	LACTA / LACTA	15,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	krubniki	15,00
A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	du kakau / du kakau	15,00
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	GAROTO / GAROTO	15,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LACTA BIS	15,00
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	arcor	15,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: PCT Val. Ref.: 45,31

Descrição: BOMBOM COBERTURA CHOCOLATE BRANCO C/ RECHEIO MORANGO E CREME 750 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	ARCOR / ARCOR	45,31
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	arcor	45,31
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	ARCOR BONOBO	45,31
L. AMARO DE OLIVEIRA	ARCOR	45,31
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	arcor	45,31
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ARCOR / ARCOR	45,31

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 1.300 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 14,99

Descrição: BOMBOM DE CHOCOLATE SABOR DIVERSOS 250GR



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	GAROTO / GAROTO	14,99
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	GAROTO	14,99
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	krubniki	14,99
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	lacta	14,99
L.AMARO DE OLIVEIRA	NESTLE	14,99
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	GAROTO / GAROTO	14,99

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 1.750 Unidade: PCT Val. Ref.: 24,00
Descrição: CAFÉ TORRADO/MOÍDO EXTRA FORTE SUPERIO A VÁCUO ABIC 100%ARÁBICO 500GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	COCAMAR / COCAMAR	24,00
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	ODEBRECHT	23,98
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	caboclo	24,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	COPERATTO	24,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	COPERATO	24,00
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	3 corações	24,00
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ODEBRECH / ODEBRECH	24,00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 9,22
Descrição: CANJICA BRANCA ESPECIAL N.º3 TIPO 1 MILHO 500GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	9,22
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D MILLE	9,22
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	SILOT / SILOT	9,22
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	siamar	9,22
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	kinino	9,22
L.AMARO DE OLIVEIRA	BEIJA FLOR	9,22
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAFIL / AMAFIL	9,22

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: PCT Val. Ref.: 3,57
Descrição: CANJICA AMARELA ESPECIAL N.º3 TIPO 3 QUIRERA 500GR



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	3,57
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D MILLE	3,57
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	síamar	3,57
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	kinino	3,57
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAFIL / AMAFIL	3,57

LOTE 29

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: KG	Val. Ref.: 32,66
Descrição: CARNE BOVINA IN.NATURA MÚSCULO TRASEIRO CORTADA EM CUBOS RESFRIADA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Zac	32,66
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	BR Meat	32,66
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	PROPRIA / PROPRIA	32,66
L.AMARO DE OLIVEIRA	RIBEIRO	32,66
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	cowpig	32,66

LOTE 30

Item: 1	Quant.: 600	Unidade: KG	Val. Ref.: 30,55
Descrição: CARNE BOVINA IN.NATURA MÚSCULO TRASEIRO MOÍDO RESFRIADO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Zac	30,55
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	BR Meat	30,55
L.AMARO DE OLIVEIRA	RIBEIRO	30,55
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	PROPRIA / PROPRIA	30,55
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	cowpig	30,55

LOTE 31

Item: 1	Quant.: 600	Unidade: KG	Val. Ref.: 32,66
Descrição: CARNE BOVINA IN.NATURATIPO COXÃO MOLE EM CUBOS RESFRIADO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	BR Meat	32,66
L.AMARO DE OLIVEIRA	RIBEIRO	32,66
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	PROPRIA / PROPRIA	32,66
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	cowpig	32,66

LOTE 32



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: KG Val. Ref.: 43,53

Descrição: CARNE BOVINA IN.NATURATIPO COXÃO MOLE FATIADO EM BIFE RESFRIADO
Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole. Apresentação: Fatiada Em Bife. Estado De Conservação: Resfriado (A). (Assist.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	43,53
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	BR Meat	43,53
L.AMARO DE OLIVEIRA	RIBEIRO	45,53
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	PRÓPRIA / PRÓPRIA	43,53
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	cowpig	43,53

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 550 Unidade: KG Val. Ref.: 23,86

Descrição: CARNE DE AVE IN NAT. TIPO FRANGO CORTE PEITO INTEIRO CONGELADO S/OSSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Copacol	23,86
A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	maringa / maringa	23,86
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MARINGA / MARINGA	23,86
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	coroaves	23,86
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	JAGUA / JAGUA	23,86
L.AMARO DE OLIVEIRA	MARINGÁ	23,86
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	cowpig	23,86

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 24,03

Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA TIPO FRANGO FILEZINHO SASSAMI CONGELAO

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Copacol	24,03
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	coroaves	24,03
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	GUIBON / GUIBON	24,03
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	JAGUA / JAGUA	24,03
L.AMARO DE OLIVEIRA	MARINGÁ	24,03
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	cowpig	24,03

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 10,53



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CARNE DE AVE IN.NATURA FRANGO CORTE COXA/SOBRECOXA CONGELADO S/OSSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	coroaves	10,53
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MARINGA / MARINGA	10,53
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	ITABOM / ITABOM	10,53
L.AMARO DE OLIVEIRA	MARINGÁ	10,53
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	cowpig	10,53

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: KG Val. Ref.: 24,24

Descrição: CARNE SUÍNA IN.NATURA CORTE PERNIL EM CUBOS S/PELE RESFRIADA
Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil. Apresentação: Cortada Em Cubos. Processamento: Sem Pele. Estado De Conservação: Resfriado(A).

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	BR Meat	24,24
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	FRIMESA / FRIMESA	24,24
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	PROPRIA / PROPRIA	24,24
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	cowpig	24,34

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 550 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 9,89

Descrição: CHÁ MATE ALIMENTÍCIO 250G
Tostado natural, de 1ª qualidade, composto de folha e talo de erva-mate (ilexparaguariensis), sem glúten. Validade não inferior a 06 (seis) meses na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	UNIAO / UNIAO	9,89
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	UNIÃO	9,89
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	9,89
L.AMARO DE OLIVEIRA	YARI	9,89
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	kinino	9,89
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	leão	9,89
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO / UNIÃO	9,89

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 72 Unidade: COMP Val. Ref.: 20,14

Descrição: CHANTILLY EMBALAGEM TETRA PARK 1,010 LITROS
Chantilly Ingredientes: Gordura Vegetal Interesterificada, Açúcar, Sal, Ca. Prazo Validade: 12 meses. Tipo Embalagem: Tetra Pak. 1,010 litros



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	ART SABOR / ART SABOR	20,14
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CESIBON	20,14
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	chanty mix	20,14
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	amelia	20,14
L.AMARO DE OLIVEIRA	AMELIA	20,14
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CESIBOM / CESIBOM	20,14

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: PCT Val. Ref.: 3,59

Descrição: CHOCOLATE COLORIDO GRANULADO SABOR TRADICIONAL 150GR
Chocolate Tipo: colorido. Apresentação: Granulado. Sabor: Tradicional. 150 g

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	KIKAKAU	3,59
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ki kakau	3,59
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	dona nena	3,59
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	KIKAKAU / KIKAKAU	3,59

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PCT Val. Ref.: 14,51

Descrição: CHOCOLATE PRETO GRANULADO SABOR TRADICIONAL 500GR
Chocolate Tipo: Preto. Apresentação: Granulado. Sabor: Tradicional. 500 kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	14,51
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	KIKAKAU	14,51
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ki kakau	14,51
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	dona nena	14,51
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	KIKAKAU / KIKAKAU	14,51

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: PCT Val. Ref.: 20,10

Descrição: CHOCOLATE TIPO COLORIDO/CONFETE EM BOLINHAS SABOR AO LEITE 500GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	MAVALERIO / MAVALERIO	20,10
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	JAZAM	20,10
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ki kakau	20,10
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	dona nena	20,10
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	HARALD / HARALD	20,10

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 43,75



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: CHOCOLATE TIPO PRETO APRESENTAÇÃO GOTAS SABOR AO LEITE PESO 500GR
Chocolate. Tipo: Preto. Apresentação: Gotas. Sabor: Ao Leite. Peso 500gr.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	JAZAM / JAZAM	43,75
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	HARALD	43,75
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	harald	43,75
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	dona nena	43,75
L.AMARO DE OLIVEIRA	HARALD	43,75
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	HARALD / HARALD	43,75

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: KG Val. Ref.: 36,33

Descrição: CHOCOLATE TIPO PRETO EM BARRA MEIO AMARGO COM 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Kikakau	36,33
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	HARALD	36,33
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	JAZAM / JAZAM	36,33
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	harald	36,33
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	melke	36,33
L.AMARO DE OLIVEIRA	HARALD	36,33
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	HARALD / HARALD	36,33

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 230 Unidade: PCT Val. Ref.: 5,22

Descrição: COCO RALADO SEM AÇÚCAR TRITURADO/DESIDRATADO 100GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	5,22
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	INGACOCO	5,22
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	INGA COCO / INGA COCO	5,22
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	menina	5,22
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	beija flor	5,22
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	BEIJA FLOR / BEIJA FLOR	5,22

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: KG Val. Ref.: 35,80

Descrição: CONDIMENTO TIPO ALHO CABEÇA GRAÚDO NACIONAL OU IMPORTADO



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Ceasa	35,80
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	rick	35,80
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ceasa	35,80
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	PIRATELO / PIRATELO	35,80

LOTE 46

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: PCT	Val. Ref.: 4,27
Descrição: CONDIMENTO TIPO CRAVO DA ÍNDIA APRESENTAÇÃO FLOR 10gr			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CATEMAR	4,27
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	dona nena	4,27
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	dona nena	4,27
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NATURALI / NATURALI	4,27

LOTE 47

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: PCT	Val. Ref.: 2,47
Descrição: CONDIMENTO TIPO ERVA DOCE APRESENTAÇÃO FLOR 10 GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CATEMAR	2,47
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	dona nena	2,47
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	dona nena	2,47
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NATURALI / NATURALI	2,47

LOTE 48

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: PCT	Val. Ref.: 3,06
Descrição: CONDIMENTO TIPO ORÉGANO APRESENTAÇÃO DESIDRATADO PESO 10GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	3,06
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CATEMAR	3,06
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	dona nena	3,06
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	dona nena	3,06
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NATURALI / NATURALI	3,06

LOTE 49

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: PCT	Val. Ref.: 8,64
Descrição: CONDIMENTO TIPO URUCUM APRESENTAÇÃO PÓ 500 GR COLORAU COLORAU 500 GR			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D MILLE	8,64
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	dona nena	8,64
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	dona nena	8,64
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NATURALI / NATURALI	8,64

LOTE 50

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: COMP	Val. Ref.: 49,97
Descrição: CONFEITOS DE PÁSCOA TIPO OVO CROCANTE SEM LACTOSE C/ RECHEIO PESO 150G			

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	DOCE MORDIDA	49,97
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	VENEZZA / VENEZZA	49,97
SAMPAIO SALGADOS LTDA	SAMPAIO / SAMPAIO	49,50
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	RB	49,97

LOTE 51

Item: 1	Quant.: 1.300	Unidade: COMP	Val. Ref.: 39,63
Descrição: CONFEITOS DE PÁSCOA TIPO OVO CROCANTE TRADICIONAL C/ RECHEIO PESO 150G			

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI	MARCA PROPRIA / OVO DE PÁSCOA	39,63
MONICA REGINA PETRULE BARBOSA	CHOCOBIS / AO LEITE	38,00
TANGO LTDA	Reivos / Ovo 150g	39,63
CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA	Chocontelli / 150 g	39,00
JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	DOCE MORDIDA	39,63
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	DUKAKAU / DUKAKAU	39,63
SAMPAIO SALGADOS LTDA	SAMPAIO / SAMPAIO	39,50
L.AMARO DE OLIVEIRA	DOCE MORDIDA	39,63
FACIL TENDTUDO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.	TONNY / TONNY	39,00
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	DUKACAU	39,61
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	RB	36,63
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	KIKAKAU / KIKAKAU	39,63

LOTE 52

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: COMP	Val. Ref.: 8,49
Descrição: CORANTE ALIMENTO APRESENTAÇÃO LÍQUIDO 50GR VOR VARIADA			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	dona nena	8,49
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	arcolor	8,49

LOTE 53

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: PCT	Val. Ref.: 6,83
Descrição: CORANTE ALIMENTO APRESENTAÇÃO PÓ COR AMARELO EMBALAGEM DE 50G			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	dona nena	6,83
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	arcolor	6,83

LOTE 54

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: PCT	Val. Ref.: 6,83
Descrição: CORANTE ALIMENTO APRESENTAÇÃO PÓ COR AZUL EMBALAGEM DE 50G			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	dona nena	6,83
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	arcolor	6,83

LOTE 55

Item: 1	Quant.: 450	Unidade: LT	Val. Ref.: 5,56
Descrição: CREME DE LEITE TEOR GORDURA ATÉ 20% PROCESSAMENTO UHT 200 GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Líder	5,56
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	TIROL	5,56
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	LIDER / LIDER	5,56
L.AMARO DE OLIVEIRA	TRIANGULO	5,56
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	terra viva	5,56
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	mococa	5,56
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	LIDER / LIDER	5,56

LOTE 56

Item: 1	Quant.: 170	Unidade: PCT	Val. Ref.: 11,97
Descrição: DOCE CONFEITADO TIPO GOIABADA 500 GR			

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Val	11,97
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	VAL	11,97
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	predilecta	11,97
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	predilecta	11,97
L.AMARO DE OLIVEIRA	PREDILECTA	11,97
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAFIL / AMAFIL	11,97

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 1.800 Unidade: COMP Val. Ref.: 2,32
 Descrição: DOCE CONFEITADO TIPO PIPOCA DOCE 50GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	CEGONHA / CEGONHA	2,32
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CEGONHA	2,32
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Vanessa	2,32
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	krubniki	2,32
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	saborito	2,32
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CEGONHA / CEGONHA	2,32

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 42,44
 Descrição: DOCE CONFEITADO TIPO SUSPIRO 750GR COM 50 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	N BONN / N BONN	42,44
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CLAMEL	42,44
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Bonn	42,44
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	krubniki	42,44
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	SABOROSO / SABOROSO	42,44

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 210 Unidade: PT Val. Ref.: 9,38
 Descrição: DOCE LEITE TIPO TRADICIONAL ISENTO DE AMIDO 400GR



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	TRIANGULO / TRIANGULO	9,38
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	triangulo	9,38
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Tirol	9,38
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	krubniki	9,38
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	FRIMESA	9,38
LAMARO DE OLIVEIRA	TRIANGULO	9,38
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	TRIANGULO / TRIANGULO	9,38

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 28,90

Descrição: DOCE NÃO CONFEITADO PAÇOCA ROLHA COM 100 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	AMENDUPA / AMENDUPA	28,90
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CLAMEL	28,90
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Kikakau	28,90
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	krubniki	28,90

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: PTE Val. Ref.: 30,27

Descrição: DOCE NÃO CONFEITADO TIPO COCADA BRANCA COM 20 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	DOCES LIMA / DOCES LIMA	30,27
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CLAMEL	30,27
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	krubniki	30,27

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 1.300 Unidade: COMP Val. Ref.: 4,13

Descrição: DOCE NÃO CONFEITADO TIPO PÉ DE MOLEQUE 14 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Bonn	4,13
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	amendoclean	4,13
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	AMENDUPA / AMENDUPA	4,13
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	krubniki	4,13
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CLAMEL	4,13

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 35,13

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: DOCE NÃO CONFEITADO TIPO PINGO DE LEITE COM 20 UNIDADES 900GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Bonn	35,13
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	krubniki	35,13
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	JAZAM / JAZAM	35,13
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	JAZAM	35,13

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: KG Val. Ref.: 24,33

Descrição: EMBUTIDO TIPO LINGUIÇA CALABRESA GROSSA DEFUMADA E RESFRIADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	FRIELLA / FRIELLA	24,33
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	frimesa	24,33
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	cowpig	24,33

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: KG Val. Ref.: 20,04

Descrição: EMBUTIDO TIPO LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA FRESCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	ZAC	20,02
L.AMARO DE OLIVEIRA	MIMOSA	20,04
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	alegra	20,04
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	FRIELLA / FRIELLA	20,04
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	cowpig	20,04

LOTE 66

Item: 1 Quant.: 650 Unidade: KG Val. Ref.: 11,17

Descrição: EMBUTIDO TIPO SALSICHA HOT DOG COZIDA RESFRIADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	GUIBON	11,15
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	GUIBOM / GUIBOM	11,17
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	mana	11,17
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	cowpig	11,17
L.AMARO DE OLIVEIRA	MANÁ	11,17

LOTE 67

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Item: 1 Quant.: 61 Unidade: PTE
Descrição: EMULSIFICANTE ALCALINO PADARIA NEUTRO 200GR

Val. Ref.: 10,28

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SELECTA	10,28
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	dona nena	10,28
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	selecta	10,28

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PCT
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TORRADA FINA TIPO 1 500GR

Val. Ref.: 8,21

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAFIL / AMAFIL	8,21
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	MONSIL	8,21
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	yoki	8,21
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	deusa	8,21

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 180 Unidade: KG
Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO FUBÁ MIMOSO 01KG

Val. Ref.: 4,43

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	4,43
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AGROBAL / AGROBAL	4,43
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	AGROBAL	4,41
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	yoki	4,43
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	AGROBAL	4,43
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	yo-yo	4,43

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: KG
Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELA TORRADA NÃO TRANSGÊNICA 01KG

Val. Ref.: 6,03

Farinha De Milho Grão: Amarelo. Apresentação: Torrada. Característica Adicional: Não Transgênico. 01kg. (Assist.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AGROBAL / AGROBAL	6,03
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	AGROBAL	6,03
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	alambari	6,03
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	yo-yo	6,03

LOTE 71

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Item: 1 Quant.: 150 Unidade: PCT Val. Ref.: 20,94
Descrição: FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL SEM FERMENTO C/ 05 PCTS DE 05KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	COCAMAR / COCAMAR	20,94
L.AMARO DE OLIVEIRA	ANIELA	20,94
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	GLOBO	20,92
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	coamo	20,94
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	TIA OFÉLIA	20,94
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	FARINA / FARINA	20,94
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	aniela	20,94

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 7,43
Descrição: FARINHA QUIBE GRÃOS SELECIONADOS E MOÍDOS TIPO PRÉ COZIDA 500GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	7,43
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	yoki	7,43
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D MILLE	7,43
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MELEUS / MELEUS	7,43
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	kinino	7,43

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 8,29
Descrição: FAROFA PRONTA TIPO TRADICIONAL DE MANDIOCA TEMPERADA 500GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	8,29
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	yoki	8,29
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	AMAFIL	8,29
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MONSIL / MONSIL	8,29
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	kinino	8,29

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: PCT Val. Ref.: 12,74
Descrição: FERMENTO TIPO BIOLÓGICO FRESCO PARA PÃO 500GR



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	dona benta	12,74
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	paralena	12,74
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ITAIQUARA / ITAIQUARA	12,74

LOTE 75

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: PCT	Val. Ref.: 1,53
---------	------------	--------------	-----------------

Descrição: FERMENTO TIPO BIOLÓGICO SECO PÓ GRANULADO PARA PÃO 11GR.
Fermento Tipo: Biológico Seco. Apresentação: Pó Granulado. Para pão 11gr.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	ATALAIA	1,53
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	dona benta	1,53
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	dona benta	1,53
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NORDESTE / NORDESTE	1,53

LOTE 76

Item: 1	Quant.: 140	Unidade: PCT	Val. Ref.: 10,70
---------	-------------	--------------	------------------

Descrição: FERMENTO TIPO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO 250GR
Fermento Tipo: Químico. Apresentação: Pó para bolo 250gr. Informações adicionais: Embalagem sem violação do conteúdo. Composição: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Com 100g cada Validade mínima a contar da data de entrega: 6 (seis) meses. (50 Assist., 50 Cantinho, 150 ESCOLAS/CMEIS, 40 Educação, 30 Saúde)

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	10,70
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D MILLE	10,70
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	dona benta	10,70
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	royal	10,70
L.AMARO DE OLIVEIRA	ROYAL	10,70
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	APTI / APTI	10,70

LOTE 77

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: KG	Val. Ref.: 24,99
---------	-------------	-------------	------------------

Descrição: FRIOS TIPO APRESUNTADO COZIDO FATIADO RESFRIADO
Frios Variedade: Apresuntado. Tipo Preparação: Cozido. Apresentação: Fatiado. Estado De Conservação: Resfriado (A).

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAMPAIO SALGADOS LTDA	FRIMESA / FRIMESA	24,50
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	frimesa	24,99
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	FRIELLA / FRIELLA	24,99
L.AMARO DE OLIVEIRA	PEDRIGÃO	24,99
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	cowpig	24,99
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	FRIMESA / FRIMESA	24,99

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTE 78

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: KG Val. Ref.: 19,44

Descrição: FRIOS TIPO MORTADELA COZIDA C/TOUCINHO EM CUBOS FATIADA RESFRIADA
Frios Variedade: Mortadela. Tipo Preparação: Cozido. Composição: Com Toucinho Em Cubos. Apresentação: Fatiado.
Estado De Conservação: Resfriado(A).

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAMPAIO SALGADOS LTDA	MARBA / MARBA	19,00
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	perdigão	19,44
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	MARBA / MARBA	19,44
L.AMARO DE OLIVEIRA	BOLONHA	19,44
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	cowpig	19,44
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AURORA / AURORA	19,44

LOTE 79

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 30,95

Descrição: FRIOS TIPO PRESUNTO DE PERNIL COZIDO S/CAPA GORDURA FATIADO RESFRIADO
Frios. Variedade: Presunto De Pernil. Tipo Preparação: Cozido. Composição: Sem Capa De Gordura. Apresentação: Fatiado. Estado De Conservação: Resfriado(A). (100 Assist., 50 Educação, 30 Saúde)

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAMPAIO SALGADOS LTDA	PERDIGAO / PERDIGAO	30,50
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	frimesa	30,95
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	FRIELLA / FRIELLA	30,95
L.AMARO DE OLIVEIRA	PERDIGÃO	30,95
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	cowpig	30,95
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AURORA / AURORA	30,95

LOTE 80

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: PCT Val. Ref.: 6,59

Descrição: FRUTA CRISTALIZADA 150GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	6,59
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	dona nena	6,59
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ceasa	6,59
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NATURALI / NATURALI	6,59

LOTE 81

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: COMP Val. Ref.: 8,72

Descrição: FRUTA TIPO ABACAXI PÉROLA NATURAL ORGÂNICO



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ceasa / ceasa	8,72
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ceasa	8,72
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	Ceasa	8,72
L.AMARO DE OLIVEIRA	CEASA	8,72
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	SILVA / SILVA	8,72

LOTE 82

Item: 1	Quant.: 700	Unidade: KG	Val. Ref.: 5,09
Descrição: FRUTA TIPO BANANA NANICA/BANANA D'ÁGUA NATURAL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	5,07
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ceasa	5,09
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	Ceasa	5,09
L.AMARO DE OLIVEIRA	CEASA	5,09
A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ceasa / ceasa	5,09
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	SILVA / SILVA	5,09

LOTE 83

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: KG	Val. Ref.: 5,60
Descrição: FRUTA TIPO LARANJA PERA NATURAL LARANJA PERA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	Ceasa	5,60
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ceasa	5,60
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	5,58
L.AMARO DE OLIVEIRA	CEASA	5,60
A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ceasa / ceasa	5,60
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MESSIAS / MESSIAS	5,60

LOTE 84

Item: 1	Quant.: 400	Unidade: KG	Val. Ref.: 9,39
Descrição: FRUTA TIPO MAÇÃ GALA NATURAL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	Ceasa	9,39
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ceasa	9,39
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	9,37
L.AMARO DE OLIVEIRA	CEASA	9,39
A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ceasa / ceasa	9,39
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	SILVA / SILVA	9,39

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTE 85

Item: 1 Quant.: 140 Unidade: KG Val. Ref.: 10,47
Descrição: FRUTA TIPO MAMÃO FORMOSA NATURAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	Ceasa	10,47
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ceasa	10,47
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	10,45
L.AMARO DE OLIVEIRA	CEASA	10,47
A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ceasa / ceasa	10,47
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	SILVA / SILVA	10,47

LOTE 86

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: KG Val. Ref.: 3,25
Descrição: FRUTA TIPO MELANCIA VERMELHA NATURAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	Ceasa	3,25
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ceasa	3,25
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	3,23
L.AMARO DE OLIVEIRA	CEASA	3,25
A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ceasa / ceasa	3,25
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	SILVA / SILVA	3,25

LOTE 87

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: KG Val. Ref.: 17,18
Descrição: FRUTA TIPO UVA ITÁLIA NATURAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	Ceasa	17,18
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ceasa	17,18
L.AMARO DE OLIVEIRA	CEASA	17,18
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MESSIAS / MESSIAS	17,18

LOTE 88

Item: 1 Quant.: 1.400 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 1,96
Descrição: GELATINA ALIMENTÍCIA EM PÓ SAVOR VARIADO ORIGEM ANIMAL PESO 20GR



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	LA REND / LA REND	1,96
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LA REND	1,96
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Trisant	1,96
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	apti	1,96
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	kinino	1,96
L.AMARO DE OLIVEIRA	NEILAR	1,96
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	APTI / APTI	1,96

LOTE 89

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: COMP Val. Ref.: 7,66

Descrição: GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA CREMOSA COM SAL 500GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Dualis	7,66
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DORIANA	7,66
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	delicia	7,66
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	coamo	7,66
L.AMARO DE OLIVEIRA	DORIANA	7,66

LOTE 90

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: COMP Val. Ref.: 8,16

Descrição: GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA CREMOSA SEM SAL 500 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DORIANA	8,16
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	delicia	8,16
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	coamo	8,16
L.AMARO DE OLIVEIRA	DORIANA	8,16

LOTE 91

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: BANDEJA Val. Ref.: 5,48

Descrição: IOGURTE NATURAL INTEGRAL SABOR SORTIDO C/POLPA PEDAÇO FRUTAS 510GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	carolina	5,48
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	vigor	5,48
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CAROLINA / CAROLINA	5,48

LOTE 92

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: COMP Val. Ref.: 4,62

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: IOGURTE NATURAL INTEGRAL SEM SABOR 170GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	carolina	4,62
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	vigor	4,62
L.AMARO DE OLIVEIRA	CAROLINA	4,62
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	FRIMESA / FRIMESA	4,62

LOTE 93

Item: 1 Quant.: 140 Unidade: COMP Val. Ref.: 8,08

Descrição: LEGUME EM CONSERVA TIPO AZEITONA VERDE MÉDIA S/CAROÇO 200GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	beija flor	8,08
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	vale fertil	8,08
L.AMARO DE OLIVEIRA	ATALAIA	8,08
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NUCETE / NUCETE	8,08

LOTE 94

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: LAT Val. Ref.: 3,83

Descrição: LEGUME EM CONSERVA TIPO MILHO VERDE PESO 200 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Fugini	3,83
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	stella d'oro	3,83
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	quero	3,83
L.AMARO DE OLIVEIRA	PREDILECTA	3,83
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CLARO / CLARO	3,83

LOTE 95

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: LT Val. Ref.: 5,09

Descrição: LEGUME EM CONSERVA TIPO SELETA DE LEGUMES PESO 200 GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	stella d'oro	5,09
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	quero	5,09
L.AMARO DE OLIVEIRA	PREDILECTA	5,09
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ESTELA DORO / ESELA DORO	5,09

LOTE 96

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: KG Val. Ref.: 3,66

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO BATATA INGLESIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	ceasa	3,66
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ceasa	3,66
L.AMARO DE OLIVEIRA	CEASA	3,66
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	BOMFIM / BOMFIM	3,66

LOTE 97

Item: 1 Quant.: 180 Unidade: KG Val. Ref.: 5,72

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO CEBOLA BRANCA

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	5,70
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ceasa	5,72
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	ceasa	5,72
L.AMARO DE OLIVEIRA	CEASA	5,72
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	BOMFIM / BOMFIM	5,72

LOTE 98

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: KG Val. Ref.: 4,04

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	ceasa	4,04
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ceasa	4,04
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	SILVA / SILVA	4,04

LOTE 99

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: COMP Val. Ref.: 4,66

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO ERVILHA 200GR EM CONSERVA

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Fugini	4,66
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	stella d'oro	4,66
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ceasa	4,66
L.AMARO DE OLIVEIRA	PREDILECTA	4,66
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	SILVA / SILVA	4,66

LOTE 100

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: KG Val. Ref.: 3,51

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE SALADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	ceasa	3,51
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ceasa	3,51
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	SILVA / SILVA	3,30

LOTE 101

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: FDO Val. Ref.: 6,54

Descrição: LEGUMINOSA VARIEDADE FEIJAO CARIOCA TIPO 1 COM 30 PCTS DE 1KG CADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	sabor sul	6,54
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ceasa	6,54
L.AMARO DE OLIVEIRA	BOM GOSTO	6,54
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	PIRATELO / PIRATELO	6,54

LOTE 102

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: LT Val. Ref.: 6,38

Descrição: LEITE CONDENSADO TIPO INTEGRAL PESO 395GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	MARAJOARA / MARAJOARA	6,38
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	TIROL	6,38
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Campos Jordão	6,38
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	mococa	6,38
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	itambe	6,38
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	TIROL / TIROL	6,38

LOTE 103

Item: 1 Quant.: 160 Unidade: PCT Val. Ref.: 17,19

Descrição: LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400 GR

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	MULAC / MULAC	17,19
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CCGL	17,17
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	São Gabriel	17,19
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	italac	17,19
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SÃO GABRIEL	17,19
L.AMARO DE OLIVEIRA	PIRACANJUBA	17,19
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	piracanjuba	17,19
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AURORA / AURORA	17,19

LOTE 104

Item: 1 Quant.: 670 Unidade: COMP Val. Ref.: 4,90
 Descrição: LEITE FLUIDO ORIGEM VACA TIPO A INTEGRAL UHT

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	LIDER	4,88
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	LIDER / LIDER	4,90
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LIDER	4,90
L.AMARO DE OLIVEIRA	LIDER	4,90
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	terra viva	4,90
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	italac	4,90
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ELEGE / ELEGE	4,90

LOTE 105

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: KG Val. Ref.: 6,29
 Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA/PADRE NOSSO 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Floriani	6,29
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	JOIA	6,29
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	orsi	6,29
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	ninfa	6,29
L.AMARO DE OLIVEIRA	JOIA	6,29
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NINFA' / NINFA	6,29

LOTE 106

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: KG Val. Ref.: 6,95
 Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE N.º 8 01KG

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	JOIA / JOIA	6,95
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	JOIA	6,93
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Jóia	6,95
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	orsi	6,95
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	JOIA	6,95
L.AMARO DE OLIVEIRA	JOIA	6,95
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	ninfa	6,95
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NINFA / NINFA	6,95

LOTE 107

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: ROL Val. Ref.: 15,86
 Descrição: MASSA ALIMENTÍCIA PARA PASTEL RESFRIADA EM ROLO DE 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAMPAIO SALGADOS LTDA	SAMPAIO / SAMPAIO	15,50
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Ibimassas	15,86
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	ibimassa	15,86
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	massa leve	15,86
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	IBIMASSAS / IBIMASSAS	15,86

LOTE 108

Item: 1 Quant.: 4.200 Unidade: COMP Val. Ref.: 4,49
 Descrição: MASSA ALIMENTÍCIA PARA PIZZA BROTINHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAMPAIO SALGADOS LTDA	SAMPAIO / SAMPAIO	4,30
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	massa leve	4,49
L.AMARO DE OLIVEIRA	ROMANHA	4,49
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ROMANHA / ROMANHA	4,49

LOTE 109

Item: 1 Quant.: 230 Unidade: COMP Val. Ref.: 10,64
 Descrição: MASSA DE TOMATE TIPO EXTRATO CONCENTRADO CREME 840 GR.

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	CIA FRIOS / CIA FRIOS	10,64
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	quero	10,64
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Tudibão	10,64
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	quero	10,64
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	TUDI BOM / TUDI BOM	10,64

LOTE 110

Item: 1 Quant.: 1.350 Unidade: PCT Val. Ref.: 6,11
 Descrição: MILHO DE PIPOCA AMARELO TIPO 1 PIPOCA COM 500GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	A NATUREZA / A NATUREZA	6,11
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	BEIJA FLOR	6,11
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	6,11
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	yoki	6,11
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	kinino	6,11
L.AMARO DE OLIVEIRA	BEIJA FLOR	6,11
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MONSIL / MONSIL	6,11

LOTE 111

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: PCT Val. Ref.: 5,26
 Descrição: MISTURA ALIMENTÍCIA SABOR CHOCOLATE PARA BOLO PESO 400GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Apti	5,26
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	APTI	5,26
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	apti	5,26
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	apti	5,26
L.AMARO DE OLIVEIRA	APTI	5,26
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	APTI / APTI	5,26

LOTE 112

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: COMP Val. Ref.: 9,17
 Descrição: MOLHO DE MESA TIPO CATCHUP TRADICIONAL CREME PESO 400GR



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'Lanche	9,17
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DELL NONNO	9,17
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	cepera	9,17
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	kinino	9,17
L.AMARO DE OLIVEIRA	D AJUDA	9,17
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	DUSUL / DUSUL	9,17

LOTE 113

Item: 1	Quant.: 80	Unidade: COMP	Val. Ref.: 6,81
Descrição: MOLHO DE MESA TIPO MAIONESE TRADICIONAL CREME PESO 500 GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Suavit	6,81
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SUAVIT	6,81
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	cepera	6,81
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	suavit	6,81
L.AMARO DE OLIVEIRA	SUAVIT	6,81
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	SUAVIT / SUAVIT	6,81

LOTE 114

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: COMP	Val. Ref.: 13,16
Descrição: MOLHO DE MESA TIPO MOSTARDA TRADICIONAL CREME PESO 400GR.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'Lanche	13,16
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D LANCHE	13,16
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	cepera	13,16
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	kinino	13,16
L.AMARO DE OLIVEIRA	QUERO	13,16
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	DUSUL / DUSUL	13,16

LOTE 115

Item: 1	Quant.: 310	Unidade: PCT	Val. Ref.: 10,11
Descrição: OLEAGINOSA TIPO AMENDOIM NATURA S/CASCA TIPO 1 500GR			

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	10,11
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SABOR SUL	10,11
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	yoki	10,11
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	kinino	10,11
L.AMARO DE OLIVEIRA	BEIJA FLOR	10,11
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NATURALI / NATURALI	10,11

LOTE 116

Item: 1	Quant.: 950	Unidade: COMP	Val. Ref.: 7,42
Descrição: ÓLEO VEGETAL DE SOJA TIPO DEGOMADO 900ML C/20 UNID			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	COCAMAR / COCAMAR	7,42
A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	cocamar / cocamar	7,42
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	VILA VELHA / VILA VELHA	7,42
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	COAMO	7,42
L.AMARO DE OLIVEIRA	COAMO	7,42
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	coamo	7,42
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	coamo	7,42
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	COCAMAR / COCAMAR	7,42

LOTE 117

Item: 1	Quant.: 280	Unidade: DUZ	Val. Ref.: 9,82
Descrição: OVO DE GALINHA BRANCO TIPO A GRANDE			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	RS	9,82
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	9,80
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	ceasa	9,82
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	GRANJA ONO	9,82
L.AMARO DE OLIVEIRA	BUENO	9,82
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	katsumoto	9,82
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ARAOVOS / ARAOVOS	9,82

LOTE 118

Item: 1	Quant.: 400	Unidade: COMP	Val. Ref.: 6,94
Descrição: PÃO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO PESO 500GR.			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAMPAIO SALGADOS LTDA	SAMPAIO / SAMPAIO	6,90
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Roma	6,94
A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	casa santa / casa santa	6,94
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	kim	6,94
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	VISCONTI	6,94
L.AMARO DE OLIVEIRA	VISCONTI	6,94
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	roma	6,94
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	FIFO / FIFO	6,94

LOTE 119

Item: 1 Quant.: 3.570 Unidade: KG Val. Ref.: 14,88
Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS BRANCO 45GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	PANUTTI / FRANCES	14,86
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	marquespan	14,88
SAMPAIO SALGADOS LTDA	SAMPAIO / SAMPAIO	14,50
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	kim	14,88
L.AMARO DE OLIVEIRA	SUPER MASSAS	14,80

LOTE 120

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: COMP Val. Ref.: 5,01
Descrição: PEIXE EM CONSERVA TIPO SARDINHA COM ÓLEO COMESTÍVEL 125GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Palmeira	5,01
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	PALMEIRA	5,01
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	coqueiro	5,01
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	pescador	5,01
L.AMARO DE OLIVEIRA	PESCADOR	5,01

LOTE 121

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: KG Val. Ref.: 28,41
Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO ABACAXI CONGELADA NÃO FERMENTADA 01KG

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MAQUEA / KG	28,40
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	dafruta	28,41
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Maquea	28,41
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MAQUEA / MAQUEA	28,41

LOTE 122

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: KG	Val. Ref.: 32,46
Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO ACEROLA CONGELADA NÃO FERMENTADA 01KG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MAQUEA / KG	32,40
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	dafruta	32,46
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Maquea	32,46
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MAQUEA / MAQUEA	32,46

LOTE 123

Item: 1	Quant.: 250	Unidade: KG	Val. Ref.: 30,02
Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO GOIABA VERMELHA CONGELADA NÃO FERMENTADA 01KG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MAQUEA / KG	30,00
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	dafruta	30,02
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Maquea	30,02
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MAQUEA / MAQUEA	30,02

LOTE 124

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: KG	Val. Ref.: 32,59
Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO MARACUJÁ CONGELADA NÃO FERMENTADA 01KG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MAQUEA / KG	32,50
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	dafruta	32,59
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Maquea	32,59
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MAQUEA / MAQUEA	32,59

LOTE 125

Item: 1	Quant.: 700	Unidade: KG	Val. Ref.: 29,88
Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO MORANGO CONGELADA NÃO FERMENTADO 01KG			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MAQUEA / KG	29,80
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	dafruta	29,88
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Maquea	29,88
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MAQUEA / MAQUEA	29,88

LOTE 126

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: PCT	Val. Ref.: 9,82
Descrição: QUEIJO DE VACA TIPO PARMESÃO RALADO BAIXO TEOR DE GORDURA 100GR.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Breturi	9,82
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	BRETUTTI	9,82
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	teixeira	9,82
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	floriane	9,82
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MUI BOM / MUI BOM	9,82

LOTE 127

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: KG	Val. Ref.: 37,32
Descrição: QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO BAIXO TEOR DE GORDURA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAMPAIO SALGADOS LTDA	NUTRILAK / NUTRILAK	37,00
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	terra viva	37,32
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	ALTO DO VALE / ALTO DO VALE	37,32
L. AMARO DE OLIVEIRA	AURORA	37,32
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	cowpig	37,32
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	BOSANEZI / BOSANEZI	37,32

LOTE 128

Item: 1	Quant.: 720	Unidade: COMP	Val. Ref.: 7,36
Descrição: REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 02 LITROS			

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
SAMPAIO SALGADOS LTDA	CONQUISTA / CONQUISTA	7,20
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	D FONTE / D FONTE	7,36
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	FRUTUBA	7,36
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Guaratuba	7,36
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	conquista	7,36
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	fabiane	7,36
L.AMARO DE OLIVEIRA	FABIANE	7,36
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	BEFRICOL / BEFRICOL	7,36

LOTE 129

Item: 1 Quant.: 52 Unidade: KG Val. Ref.: 2,84
 Descrição: SAL TIPO REFINADO TEOS MÁX.SÓDIO 390MG/G 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Pop	2,84
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DELICIA	2,84
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	marlin	2,84
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	garça	2,84
L.AMARO DE OLIVEIRA	MARFIM	2,84
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO / UNIÃO	2,84

LOTE 130

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 11,47
 Descrição: SORVETE BASE ÁGUA SABOR VARIADO C/40UNID 55ML CADA TIPO GELADINHO

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	americana	11,47
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	krubniki	11,47
L.AMARO DE OLIVEIRA	AMERICANO	11,47

LOTE 131

Item: 1 Quant.: 15.000 Unidade: COMP Val. Ref.: 3,27
 Descrição: SORVETE VARIADO TIPO PALITO BASE ÁGUA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUCOS FLORAI LTDA	MARCA PROPRIA / RCA PROPRIA	3,27
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	CALOR VERA0 / CALOR VERA0	3,27
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	GUGI	3,25
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	mult	3,27

LOTE 132



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: KG
Descrição: SUCO EM PÓ VARIADO TIPO ARTIFICIAL 01KG

Val. Ref.: 15,58

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Máx Foods	15,58
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	QUALIMESSE	15,58
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	CELLI / CELLI	15,58
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	APTI / APTI	15,58
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	apti	15,58
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	apti	15,58
L.AMARO DE OLIVEIRA	WILSON	15,58

LOTE 133

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: COMP
Descrição: SUCO NATURAL EMBALAGEM LONGA VIDA 01 LITRO

Val. Ref.: 14,20

Autor	Marca/Modelo	Valor
SUCOS FLORAI LTDA	RCA PROPRIA / RCA PROPRIA	14,20
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Aki	14,20
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	FRUTA AKI	14,20
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA	MARATA / MARATA	14,20
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	da fruta	14,20
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	lider	14,20
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	DA FRUTA / DA FRUTA	14,20
L.AMARO DE OLIVEIRA	PURITY	14,20

LOTE 134

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: PTE
Descrição: TEMPERO TIPO ALHO E SAL EM PASTA PESO 800 GR

Val. Ref.: 10,66

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DUSUL	10,66
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	dona nena	10,66
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	sabor ami	10,66
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	DUSUL / DUSUL	10,66

LOTE 135

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: COMP
Descrição: TORRADA DE PÃO DE FORMA SALGADA PESO 160GR

Val. Ref.: 5,89



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	BAUDUCCO	5,89
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	kim	5,89
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	isabela	5,89
L.AMARO DE OLIVEIRA	VISCONTI	5,89
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	DA CASA / DA CASA	5,89

LOTE 136

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: COMP	Val. Ref.: 5,24
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL E VINHO TINTO 750ML			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CHEMIM	5,24
MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL	castelo	5,24
SUPERMERCADO DANTAS LTDA	chenjim	5,24
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NEVAL / NEVAL	5,24

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA

Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9235346f752494080a54a003366c54db.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/702896c0e086438e571a24e9a7a662.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/05234a206c51467f50e70da1716aa7.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6c8d776ef7440b5ee5b9e50596849.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e272b51746244b67ba94a7a7e7b7efaa.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9b875dccc3184f0b29ac59522a2658.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/377145f00a144e4e8550e3e2c99f643.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/44555bdec3447bba44ef01c81b937.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5a470f74e8a455b2f298973871b32d.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1dcafedb22c1475499548dc5f1bf05d.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/17196403d8142a2a7e92b8ad2240de.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7b1a0ca1fba24a8e89f845dc3366841.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4b8d2a165e6174123ae237d49cab4085.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/faf05b5d7244ffa2f16c06674adb62.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f60d860e1db44d5b6c5a706b4192a01.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e6225d21a5a34be6b7a7a56c7bd219e.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/321c0728d364e5aa38c21b67428e7.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/83af6f944e4a87882b35e51f396802.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7750ef01a594c682949b2d8f8fae.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cf090644b4b94b296963a19120d650301a.pdf
Horário: 05/02/2025 09:03 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8fa4ee29c4f43db0d702501ca78170.pdf

42 de 62

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

TANGO LTDA

Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4b70884e6f4b46f8cb5c5e5a4ded77.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/72af1ba38214c6ea57d264ae08111.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/80439917640a4c70bb89a5afbaee4111.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/45ae472936f4400b0046f1aad76d7.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4e0101a22876402092c130d14aa8b8a8.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3ebba252b0d448860d7efb6a0c0c33f.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d27d8120e64f3a2f9ac27fbc7d0d.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/fcc95b8f8c34cae0ca54522ef0b7c.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cdfb927a04448619826290b5a8cef.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5666662723340589077c978a48e39.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cfc20b9c47d545ad876d3eab7879008.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cc893089a5842b841d0d6679c5825.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8395f07a3f24143a0094ca22a3132b.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/40c00e5bdad5289c3d0560e0e28833.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/30064674717b51b6510266cdcc04.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/601258aee4891ab34397a39c3ad24b.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/57832244026410295165ad3413819e7.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/81c7c0db41534c499fb4486a93a8b.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/42cb10897eb4cedae3a02c06850a777r.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4bb54e4a448843e8d0ca722e02478.pdf
Horário: 05/02/2025 15:22 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5cb49627f8a840988d44b2b5c17c1c.pdf

44 de 62

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/973e38259a9b0924a0e34581710a2.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7a6d7b0a9f43f0b03104493b12ea08.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8b617e42285493589707331b47456e.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8303dd00e0f943a2b556e28c653782af.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/51e72407d5ff11d8e11d2db9ae0456.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/299e17b5a249443bb0e5a3a3e94383d.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2ef9a24047c48c1bf0e55223d1c0528.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9a7a8a42e69422b04a12a5071a7a68.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e580271a02cb48aac3fae40da34623.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b687b2321143a2d8722ee74e7ccae7.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/23ee7711624588de3c10f5e5ea575.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/730d7620123dc4816d3ecda109393.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8e243fa10c74561959191580197e0.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6475f6b281d540ba0c269de465e0d1.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d37376dd82407cd10f0eac149065.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/46972c2eb88447b910caac679540c8.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7b445070b64aa38e21453a32d92b.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ca03df8ec1746bc9888ac10265494b.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/86da178878154b1b83c68aa18db035.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e5fa08f05eac462388332e08ec1d31f.pdf
Horário: 28/01/2025 10:20 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d2e13d61a3324473803e2267f0ed5b74.pdf

43 de 62

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

A C O INVCTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/93627d0a1044bf1888f8e4e4854.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/393fae9053744e8f02770b0c406062.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cd577d8ba940e96850bb073a220d7.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/108be15597348d980e64c63049d6a5.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6d5460980e5422eb41fb8e807b137e8.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f93a2a8c6f1d4ab7a271c12aacc630b.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/dca8c8b364574549e9051b7b6189e7.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/996b50527d504153804a08ecb3b88d4d.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/31a6b1a1116407482c07172368a09b.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/97d1a4d0f7e4a4479e1622a982967.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/773e8f99b044a0b8c486538d1e3b57.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ac4b3f6cdee42b3aebfa567f044ad3.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/27139cc50540cb00c8d7691020a1.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/29a3124a0dc4020a765614f1135b7.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0db7b7567e44099e151280864b626.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/890628b0634b158e2d07733c298392.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6d918bde77b34c61b585e9958608e9d2.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/71ca8a5346b349e64a95a00f4e145.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ba0e911c20e94a49c55791af2ad67.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/90744b5c13c4b0cbb460e027930c979.pdf
Horário: 05/02/2025 20:35 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/3267865328ba439d88a07db2a2947b.pdf

45 de 62

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI

Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/53d4a1a0b1c0b8e0925e3b70c.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e774a0c95654b47854586e2a593c9a.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a54703f5b0e4994b0c76ce43ba0c4f8.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6783f56d9c37472d9ee4c0de0a1978.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/06:56033ec242a992077a1e0142448.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9d0c8224076d3f308b88a005894e14t.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a8b5b00ebd14903b559e7015430407.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/715f93707a7344e7862abe14e0445e1.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/76250e948b7c4a469f1a23add667795.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/21a4454b6e514ad68371488ea05ca18.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c6bf08aebcf7463e9f36df6a250a38f8.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d0c5090a20744458b018a0285d94f0c.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/da6979a0a844b78ea79f0c3e77c658.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/97769a4312a2d9f82f96df3a1afe688.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/017fcd15c0d4e299bc50918a864c3.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b8c265e752e450d4a40ab767ab3a.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/aa203b23d0c05490fa774372a307382.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/42dbde6f9407471a40c38712699f08c.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/42b80b0b1496693e044403a1a0b3.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:18	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2c28c2845264b7464662d8997716543.pdf	

46 de 62

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SAMPAIO SALGADOS LTDA

Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0b72c248aac498d8c1f17976184a0f0.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/2279b30406f545188af6c1d5aa6dd08.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/6ca7b650b0e4e09b38a57e1b1bb00.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/057b02b930aa46d0d0c73d6d8f40b.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cb8e45766ed457adfad4243564728.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d5f0b1deb1fe2619d213654f53e222.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c858ba5b8e94b694747898e199910c.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1e6f8de95294dda9f25813ca729130.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0c9bd2e62b4a3895a4149ac1646409.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5744dc0e04c428cbe399754b78185d1.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/a06af5d3a2b445019dc5822ac5b78e.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7b27d86d1544e4b045ea8b0d1224c.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/9621a5510c04e4a04e5e9b6b1a2893.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8310a993dc54727a92e46024ee5765.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/cf1c2a656de4c859c7c3b0a8d515677.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b8483c19a041b109b0605a926457b69.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/8ab6638f8de4458b212ebad14c1f4.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7b845414b7544ac9f5f995152400e2.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/18941943d664e6b6c912b103d5a6c2f.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/511f0ccea1154e6f8cd9450aedd8d12.pdf	
Horário: 05/02/2025 15:35	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/883de0b28898a6a90e9e94577b1a1.pdf	

48 de 62

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/562538509f9c4909371ae0b32b90c.pdf	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1d31e4461d647030ba3e8b88358031.pdf	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/ccc78b3d041d79a2da29466b5f374.pdf	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/372d654109ac47c0d0f6ad6b6c8643.pdf	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d2b1cc97c04c47a21527b8326e5da.pdf	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b634db9762e344e997d4334502c2b8a.pdf	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/1a0723bd94a879a91a5174b63b6.pdf	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/babfe7895733447ab444ced934035c.pdf	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4f57d23896747d2880ee8de20aef772f.pdf	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d5355d37414ca88876e0dd87039771.pdf	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e48f6e1825ac40d99b785dc172d1e8d.pdf	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e07a3a0e07a84771a156515a20931.pdf	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4e5b308a319463ebde553de1ac68a0.pdf	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7511de755a0e437fa8e69cc42679b5d.pdf	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f809663e009414f01d0f1a1cedfede.pdf	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b1c52b452a84178a05411976238ca3.pdf	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4475d1780ca4a658991767c6eb4f64b.pdf	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/d3e49aac2d04c4e0d0a9e544704763.pdf	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/91ddcda479405b7a72275ddaf1f.zip	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4a387bd2e74e2262000e77937691d2.pdf	
Horário: 04/02/2025 15:20	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0101da8f204793b4a337e26067be.pdf	

47 de 62

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0592474f1b74635a011599a9717841.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/c85a60a10a84368bc7670115b7ab0b1.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/012b0395986444b865d553112c6acbd.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/04b00071145346e1afabcc9c360c525.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/7596007044480b08b0b6c8f3b3ddc5.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f9ac7c38521e4630ab755dec61f0e61.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0493a6650a8241f0bd53b4e4db8a3f4.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/f850c6e3b09443b013790c62b425a4.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5cd731a3620642de62ec20531d5dadb.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/918a0c7f5b283456682e1147f089999c.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b6b6e7b8976401c87985c361693e220.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/96c4ec544642458971e0d1b96651e76.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/69c35c7c6627c434b8d0c70c75b726e21.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/4d0a32e4564f8e2d106914b4905cf.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/664d9c9fc240568bc35083a791902.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/5906b16b36a4054b947007990795835.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/060568f6949493a330f947770650a.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/b0f967f70382451ba0482643369aa.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/e23d45391c443c6f0d09b42662587.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/981443208963437ca1589411c7c49c16.pdf	
Horário: 06/02/2025 08:16	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandocuments/0da41a80e04d11ca3cfad3b99c58.pdf	

49 de 62

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/5610c8a6f008643e79aca971460d4465.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/76b99d8b18427ea71147f3c29e6b60.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/10203844b93c43c79a5a59f1e3440b.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/92022e025a66454da8c994c4e40623.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/f0bfc27576d146719492c3d53c74e68.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/2974c0dbf8dec4350b56c25ceaa576e4.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/4f96feef5549deb793141304186d5.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/a68125b134145079c0b5b5b6708c17.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/7d9076ba7eb43aa2a56d506cd2a5c1.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/c3999ad72834439f71c049d19c574.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/67275cb55424a3d893e98843b360520.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/30a3a111e24746539e2e58558a660a.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/65224f8b964050984cd12d046b6bde.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/1234d8a07f846836e9cb1356745f99.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/bd378881c42c08655a376a683149.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/7e0506e9d4d48f0990c34237c2c0.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/3c636304204648090d8c3c7001e6317.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/16a163418e54ac5aaf01e44a90402.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/1b5b27164cd14409c6f587ad1905381.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/66583c892b348ec900c0ce393314097.pdf>
Horário: 05/02/2025 17:23 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/2abec37a0e4028b946e511a1fb3c3e.pdf>

50 de 62

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/6172ee2db1648e198818c134022a7.pdf>
Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/2a08c366e8476093d254403310c.pdf>
Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/3608972400a4e929efcd567320f8.pdf>
Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/ef1b7553a894f429193814de18589a.pdf>
Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/94358d3a3178431e801c32a3bf7d81.pdf>
Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/91503036ab884124b46a4e8bc33a716.pdf>
Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/4d8e5e07425f10a514d6581005340.pdf>
Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/5888a5fa771e4b879c579984853c4e3.pdf>
Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/74e6c07bca2344239808c1a89e42db16.pdf>
Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/50e5486238c4801ab880bf806e311c.pdf>
Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/310a5e40877b4599a40c8a39a7d25b6.pdf>
Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/7127293c2b6f58e292d4c5e58e55aaf.pdf>
Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/a77569b376b346ac9e71738d2d7c2f.pdf>
Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/bd1615a947f0473965e26d2d734b5d2.pdf>
Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/47c336ac180a66568b14f53c00aaf6.pdf>
Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/1317175134cc45b2b95e967a1d9ae53.pdf>
Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/3072a5e2b014a1f0e6565c9ca2076.pdf>
Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/3de819966136498671661bfb866774a.pdf>
Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/8d041970d975684345eff1c7c0deb.pdf>
Horário: 05/02/2025 15:45 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/8b8a7b88e171345a88a733d6618bd31.pdf>

51 de 62

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SUCOS FLORAI LTDA

Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/30a68f02692a426e8ac2a505a693c731.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/9c39f69b08547bcb2137ee233c5e8.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/35bd2801a0414aa12347b334503b.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/4f93f0a8939467997111efb21c8d3a.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/7676dd182d174c76b044e029ee3876.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/a747d5030546e8eb263d243a5e7.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/4d80680c86466aa127e23d6da3b70.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/346744239342efa17d5726eb781c0.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/0889e07d7149b9db593b11c648b1c7.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/b17005d0c1754d43a64db49e8ee4561.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/c7452a712b1405dbafddae9a1c6b1d6.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/82057626b174024aa7d0546e166e3a3.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/349f922aadb45ef9726790244c3.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/0f66920b10a4f6a8e5db8e710bdf9.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/478a96d574c2458868aee2669a9602.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/7c8f59c632491b02a66618b6c47793da.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/e23870dc05b495e096ca83d42492c.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/039ac81153e84de7aa6d4a17eb18936c.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/805085c845a0405d0256940164a0b0.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/8a23dfe99732455db7b591fbd4a676.pdf>
Horário: 04/02/2025 07:33 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/53fab3ee94d43aa39a1b78a03b0bf.pdf>

52 de 62

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Horário: 05/02/2025 21:55 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/acc752c33394ac1a25117040c.pdf>
Horário: 05/02/2025 21:55 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/18340328dc04f40ab849293e58473311.pdf>
Horário: 05/02/2025 21:55 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/0922932c3294b678ee13d2a1106fb3.pdf>
Horário: 05/02/2025 21:55 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/70e35c27c0644e19906c286956b323.pdf>
Horário: 05/02/2025 21:55 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/a7f823c08e436f08033a0e0ba7c39.pdf>
Horário: 05/02/2025 21:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/2e0acbee6a104c8bf5aeed0b4f5942.pdf>
Horário: 05/02/2025 21:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/448163401340f8a6860a470e7216eb.pdf>
Horário: 05/02/2025 21:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/6765fcb114974a4386990d9a459c368e.pdf>
Horário: 05/02/2025 21:55 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/db799cb6b3946ceabf97666392c01a3.pdf>
Horário: 05/02/2025 21:55 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/06bde0e42071439b18f1d1c55240a0885.pdf>
Horário: 05/02/2025 21:55 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lance.eletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/961c475ef1ef47a5a901bebe10c77401.pdf>
Horário: 05/02/2025 21:55 **Documento:** Declaração

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

FACIL TENDTUDO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Alvará de Funcionamento
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/c5877c666994fa5a299a15227f7c7.pdf
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/ae214eb1ed240ab9109b0b0d4e111e.pdf
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Cadastro de CNPJ
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/4e3a0771cc68448ba3997696a01542.pdf
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/d4fc14cc3bd24477b5da4168348e5d7.zip
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/19b3b63d8fa42e4828990a0d6fa717.pdf
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/53e801883bd161789d53e481d607c.pdf
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/64905b42e1c047a582a20846d93be40.pdf
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/5ea732fc284d6b872dd0d23ec6.pdf
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/bd9a2db13a0548a8344e101dd70781.pdf
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/7060802b0f4c8ba86343d94f62cbda.pdf
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/9a6a4c09624a48aa267595fcb08ca5a.pdf
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/4d8757d7a90b4a2cb22834025b5092.pdf
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/bfb095450fb43e0905729644af88f.pdf
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Declaração de Idoneidade
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/06d93c4e7f9405b617nxc97cc0478.pdf
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/4c034b61e944dd087a4e1d4b6984b.pdf
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Declaração de inexistência de parentes
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/03379ef9a37415fa735c77b677ef154.pdf
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/41766b399da46bca22b1374068ba3c1.pdf
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Declaração de responsabilidade
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/98e05985a2e4630bc07c0454e4bce0.pdf
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Outros documentos
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/d0afe52c9a940ca1fa97046a0184.zip
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/cf26578b2b04b88530e85a14dc39.pdf
 Horário: 05/02/2025 16:42 Documento: Prova de Inscrição Estadual
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/ab1482d473fa4856a70e4d69f88a902.pdf

54 de 62

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.

Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Alvará de Funcionamento
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/96025414d595438b6023ef1c9e5ac1387.pdf
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/28449d8191264512920d84b6c47c8e0f.pdf
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Cadastro de CNPJ
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/087ca28ca1d43a9330d425b0e290c2.pdf
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/0bdc0738258a449337e3c86b89a67.pdf
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/ca77b42253e409e6a798626a3088eed.pdf
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/55a78b98324590b24b9e3d316ca82.pdf
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/9904b1db0c84729b0a162e7928d990c.pdf
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/11575196d0c54e0118248a0d9a698637.pdf
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/c772cc475844e3ab0341a803a798a0.pdf
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/6c40a8161d3c458658303d989ebdc.pdf
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/9518c29efc51402dab2f68029835402.pdf
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/82ac4b43644b7a5d1f0ec43cc719.pdf
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/82a459c7e7eb4b58925461f6ee803ec3.pdf
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Declaração de Idoneidade
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/370876546f406590f4d1432da431a7.pdf
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/677a762c7034947a4bdc327ef733e.pdf
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Declaração de inexistência de parentes
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/7d2d0c38c714b01857b75a1b66263d.pdf
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/49b78056ede4e2a3c65d8b65a770955bf.pdf
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Declaração de responsabilidade
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/04db1b3a88d459cb594c6401493201.pdf
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Outros documentos
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/cf0ed09d8b70469dffa199e36132f3a.zip
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/60166902180497ef18924983ab0ee3c.pdf
 Horário: 05/02/2025 13:23 Documento: Prova de Inscrição Estadual
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/e5d246efc354415835159ac97d733.pdf

56 de 62

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MONICA REGINA PETRILE BARBOSA

Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Alvará de Funcionamento
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/7b7d5f32890b4c29638747528072222.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/3ee3502020446c982ace339e5295.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Cadastro de CNPJ
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/9774194c164a8ba515b2ee2b7d216.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/50a3643de3745448a3a3ddc65228921.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/59b9f252e5d54eb65385d3849877.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/e4fb3ebae848f5c59857af6ca007.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/7021aataa6c8ba6f6c56698b168a.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/e2737770b14439c0033ec4b1a21f74.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/5da1c96a38d4911ba5fa7e40a4da50.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/b68434c2e8a24788792197e7455b5.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/fb17235b6b24b119f6e5bd1181a94d.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/806e6119da74cd03c2b726a49d7592.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/d95f3de278e04549b18a169173c0423.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Declaração de Idoneidade
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/e6b5ae3d06794ba8ad25208670ea5a3.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/9ab7621e2d47594d315a11a4f099f.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Declaração de inexistência de parentes
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/4eca974b5c6412bde792eca86b20e3.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/7ca8b3649da6442abca9d8621858b77.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Declaração de responsabilidade
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/2a73cc79443a4af853c3d37d56e99b.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Outros documentos
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/9d1af0c5b0672473292d6743336e8851.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/41e2cc30c8c4bae6103c595908edf.pdf
 Horário: 06/02/2025 08:14 Documento: Prova de Inscrição Estadual
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/d0c1e58bdc74bd1877500180e0d631.pdf

55 de 62

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA

Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Alvará de Funcionamento
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/b9cc840ca584cc0208e73d828970c.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Alvará Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/56cd39b65864879e7077b66d11c0b7.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Cadastro de CNPJ
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/99870e09df74094807cac042531b64.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/7053b03ad3a843c951b48c320c4182.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/6487812cd02d4d5b98c515c1c759c22.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/81b5493c26c6418c53ab3550a60810.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/ba54c5b7af6b847bb5ce8b0d0e7250d.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/94824ba209a14080b7292e97657022a0.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/2f8275cd14c64a37840e10e5191c4c0.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/49f665742134e5db385d388a88ee2.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/11a0c5128ea411198e2a520c565e91.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/e94bce5611e4337a8010a128e7ba70.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/f05ceb613ef4b93637673160a3332.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Declaração de Idoneidade
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/e7a6150a5e44d0b54e670a8e8b046.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/c53a5a91169e490b650171b32b206.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Declaração de inexistência de parentes
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/121c0bdf5d17498861c75b4319ec4b.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/c0b71e2d993a34d088b3c3c20b605b.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Declaração de responsabilidade
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/75cc53e90cb941c09a8e6538cf902b.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Outros documentos
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/f6c2cc0ee0c5467b9b1b3a159e5602.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/c3099c78b89433a58863c6b4946edf.pdf
 Horário: 05/02/2025 23:25 Documento: Prova de Inscrição Estadual
 Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/9408f818e0ca093c0922c68467884.pdf

57 de 62

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LAMARO DE OLIVEIRA

Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/42634701366b4511b756c21a75b0aeb.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/e57d95d081342e3b66b17c3a022769.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/912a20a2041475ca73c140813375900.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/330781950c1478b90e832596b8842f5.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/0889fac16bfa4c86a19f0e48cc955d2.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/03a237ad63c44d57815901e18c8e1a6.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/6e2b041ce7124b3ba3e079a49750d296.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/dfe7b785a2104370b4f480134378ab5.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/9bb17ed9d0854bfa928590154aced6f5.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/c88957d981d92a073a226b38ef524.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/792155d9d35e4d925e59c5a001af9a.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/9fbc7d3aea7343c894ee0cb05781c5.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/0662e771411c4aaa9110c364236c5771.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/59e984e1a4e14006803d3965523cd95f5.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/b6a2d3d31344c50e6955713781cc11.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/1ad0991972a7401085690e7d9e924528.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/589a0ad60432b6936d096c545c5c.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/c10532e13640878b03a557186c5f6c.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/1efbc70c089198b9e13dafae52b01.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/111636f0a48407488b03be9c0378dc.pdf	
Horário: 05/02/2025 00:16	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/7860ac5c445496782be472eb7a60b.pdf	

58 de 62

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL

Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/18ef5886b4245219652b0a5e15c6b.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/0d3196266b384e5b7a2c608ef3ce4.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/39750e1b570e469f8f67856213b59c5c.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/76b0ea58714b6a520529dd71111a3.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/d7f002749a4d77db2074f8a7d09309.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/29f5035928e40498c30efb7644434a0.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/0b6c655864324b4b76082a71f34216d.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/5723d8a4229438b4829159a042917b.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/48a0b77197141a1b85394f5c38c3918a9.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/13f07741574ac1084705640e56ef9.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/ac8e72406b463789a017505f8ae25e.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/ab47954e00549368c14722a0a94594.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/192a32213ae2a449286b34ba086621437.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/80633678d6f04a0b0e64450e73f0dc38.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/54c58fa106174a88677ae959e072b7e.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/c8778c8a7214ca39d4b0582ac1a6b2.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/a5035fc0c821496b4e273b4543d550.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/c8635615284c4039eb93306c3c0b0d.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/4764a66004b1683330f15a3841e0.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/8804445e2b4e368c58d3805a7741e.pdf	
Horário: 05/02/2025 11:37	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/edaf8e866e49778a76759f312e2.pdf	

60 de 62

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SUPERMERCADO DANTAS LTDA

Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/16ea31bba403ab08aa2b7f592ca4.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/0c10a4d160d0e65d443e07a7b032f.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/9b624543a7940688dae4313e545a2.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/32e7c038afe434a582e2c9f671ce.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/3cd6a828c140fa8c47ec0d623234c.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/b99cd918aa9405c8ba9ce2018be.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/fdb40d39c8d4e587a9eb014320b8.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/32cd0d075a45641ca36700ca475ba7.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/29c5f988d2455b263f80e09e098.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/68c58662445e4b168a416ac23ad8c3ae.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/0ab653c7b2142148e17e15a2f58300.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/2a0ad3c3e9d294c5c93797695c44f6c18.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/770313e702b4039ee9ab07355c4316.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/7251aa38cdae49c4abd9d3a2d28041f7.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/58c595a18018c4e88a5c5b5c32168b0.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/7862202433a9168657ba9e4f926659.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/c93a35ea8d430ad72868865405c09ad7.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/5dc41013554a7b9fa5f6e606949e2.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/30ed7e14d34623a184a3ba8c136a36.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/82395d477f34848cca5a6910b3375.pdf	
Horário: 05/02/2025 18:25	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/3ba76bac3c6b04baa1b160bae578a747.pdf	

59 de 62

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Horário: 05/02/2025 10:59	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/01bc64506e9949eebc229aa052a59c2.pdf	
Horário: 05/02/2025 10:59	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/4152569a5e94e50a4bf05a264688.pdf	
Horário: 05/02/2025 10:59	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/35e26f15e140a393d0a8e20b654a.pdf	
Horário: 05/02/2025 10:59	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/a60942be356e4d8c9595672b3c53089f.pdf	
Horário: 05/02/2025 10:59	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/4263e5d45504230a8a02a6e62221917f.pdf	
Horário: 05/02/2025 10:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/e05b1637e2544a6629ba10c6f8b66.pdf	
Horário: 05/02/2025 10:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blo.br/core/windows.net/participandodocuments/89e77c9f6bfb4450b5588ba0c48c31.pdf	
Horário: 05/02/2025 10:59	Documento: Certidão de regular

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARQUIVOS ANEXADOS A ITENS



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 24/01/2025 09:09:42

TOTAL DO PROCESSO: 413.248,26

RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA 54.205.260/0001-22 **40.384,96**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 531 Lance: 3,18 **Total: 992,16**

Item: 1 Unidade: LAT Marca: D'mille Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO PÓ SABOR TRADICIONAL ENR.C/VITAMINAS 400GR
Quantidade: 312 Val. Ref.: 7,56 **Valor Unit.: 3,18** Total Item: 992,16

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 4,05 **Total: 202,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Alto Alegre Modelo:
Descrição: AÇÚCAR TIPO REFINADO BRANCO 01 KG
Quantidade: 50 Val. Ref.: 5,51 **Valor Unit.: 4,05** Total Item: 202,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 470 Lance: 5,92 **Total: 177,60**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:
Descrição: AMIDO BASE MANDIOCA GRUPO TAPIOCA SUBGRUPO SAGU ARTIFICIAL TIPO1 500GR
Quantidade: 30 Val. Ref.: 18,24 **Valor Unit.: 5,92** Total Item: 177,60

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 906 Lance: 19,67 **Total: 6.884,50**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Naturale Modelo:
Descrição: BARRA NUTRICIONAL DE FLOCOS DE CEREAIS FRUTAS SECAS E MEL C/24 UNIDADE
Quantidade: 350 Val. Ref.: 43,24 **Valor Unit.: 19,67** Total Item: 6.884,50

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 601 Lance: 19,56 **Total: 6.846,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Naturale Modelo:
Descrição: BARRA NUTRICIONAL DE FLOCOS DE CEREAIS SABOR CHOCOLATE C/24 UNIDADES
Quantidade: 350 Val. Ref.: 44,30 **Valor Unit.: 19,56** Total Item: 6.846,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 897 Lance: 13,48 **Total: 2.022,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Mais Sabor Modelo:
Descrição: BATATA PROCESSADA INGLESA TIPO PALHA FRITA 500GR
Quantidade: 150 Val. Ref.: 22,88 **Valor Unit.: 13,48** Total Item: 2.022,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 2,17 **Total: 86,80**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:
Descrição: CANJICA AMARELA ESPECIAL N.º3 TIPO 3 QUIRERA 500GR
Quantidade: 40 Val. Ref.: 3,57 **Valor Unit.: 2,17** Total Item: 86,80

Num: 481 Lance: 2,81 **Total: 1.545,50**



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 37 / Quant.: 1

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: D'mille Modelo:

Descrição: CHÁ MATE ALIMENTÍCIO 250G Tostado natural, de 1ª qualidade, composto de folha e talo de erva-mate (ilexparaguariensis), sem glúten. Validade não inferior a 06 (seis) meses na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente.

Quantidade: 550 Val. Ref.: 9,89 **Valor Unit.: 2,81** Total Item: 1.545,50

LOTE 40 / Quant.: 1 Num: 684 Lance: 9,86 **Total: 98,60**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: CHOCOLATE PRETO GRANULADO SABOR TRADICIONAL 500GR Chocolate Tipo: Preto. Apresentação: Granulado. Sabor: Tradicional. 500 kg

Quantidade: 10 Val. Ref.: 14,51 **Valor Unit.: 9,86** Total Item: 98,60

LOTE 44 / Quant.: 1 Num: 086 Lance: 3,95 **Total: 908,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: COCO RALADO SEM AÇÚCAR TRITURADO/DESIDRATADO 100GR.

Quantidade: 230 Val. Ref.: 5,22 **Valor Unit.: 3,95** Total Item: 908,50

LOTE 45 / Quant.: 1 Num: 093 Lance: 28,65 **Total: 286,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Ceasa Modelo:

Descrição: CONDIMENTO TIPO ALHO CABEÇA GRAÚDO NACIONAL OU IMPORTADO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 35,80 **Valor Unit.: 28,65** Total Item: 286,50

LOTE 48 / Quant.: 1 Num: 095 Lance: 2,67 **Total: 106,80**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: CONDIMENTO TIPO ORÉGANO APRESENTAÇÃO DESIDRATADO PESO 10GR

Quantidade: 40 Val. Ref.: 3,06 **Valor Unit.: 2,67** Total Item: 106,80

LOTE 56 / Quant.: 1 Num: 045 Lance: 4,84 **Total: 822,80**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Val Modelo:

Descrição: DOCE CONFEITADO TIPO GOIABADA 500 GR

Quantidade: 170 Val. Ref.: 11,97 **Valor Unit.: 4,84** Total Item: 822,80

LOTE 62 / Quant.: 1 Num: 949 Lance: 0,30 **Total: 390,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Bonn Modelo:

Descrição: DOCE NÃO CONFEITADO TIPO PÉ DE MOLEQUE 14 GR

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 4,13 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 390,00

LOTE 72 / Quant.: 1 Num: 821 Lance: 3,93 **Total: 393,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: FARINHA QUIBE GRÃOS SELECIONADOS E MOÍDOS TIPO PRÉ COZIDA 500GR

Quantidade: 100 Val. Ref.: 7,43 **Valor Unit.: 3,93** Total Item: 393,00

LOTE 73 / Quant.: 1 Num: 976 Lance: 6,52 **Total: 652,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: FAROFA PRONTA TIPO TRADICIONAL DE MANDIOCA TEMPERADA 500GR



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 100 Val. Ref.: 8,29 Valor Unit.: 6,52 Total Item: 652,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 318 Lance: 6,90 **Total: 966,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: FERMENTO TIPO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO 250GR Fermento Tipo: Químico. Apresentação: Pó para bolo 250gr. Informações adicionais: Embalagem sem violação do conteúdo. Composição: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Com 100g cada Validade mínima a contar da data de entrega: 6 (seis) meses. (50 Assist., 50 Cantinho, 150 ESCOLAS/CMEIS, 40 Educação, 30 Saúde)

Quantidade: 140 Val. Ref.: 10,70 Valor Unit.: 6,90 Total Item: 966,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 391 Lance: 6,23 **Total: 124,60**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: FRUTA CRISTALIZADA 150GR

Quantidade: 20 Val. Ref.: 6,59 Valor Unit.: 6,23 Total Item: 124,60

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 355 Lance: 5,43 **Total: 814,50**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Dualis Modelo:

Descrição: GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA CREMOSA COM SAL 500GR

Quantidade: 150 Val. Ref.: 7,66 Valor Unit.: 5,43 Total Item: 814,50

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 575 Lance: 2,97 **Total: 742,50**

Item: 1 Unidade: LAT Marca: Fugini Modelo:

Descrição: LEGUME EM CONSERVA TIPO MILHO VERDE PESO 200 GR

Quantidade: 250 Val. Ref.: 3,83 Valor Unit.: 2,97 Total Item: 742,50

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 232 Lance: 2,96 **Total: 148,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Fugini Modelo:

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO ERVILHA 200GR EM CONSERVA

Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,66 Valor Unit.: 2,96 Total Item: 148,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 722 Lance: 5,29 **Total: 2.116,00**

Item: 1 Unidade: LT Marca: Campos Jordão Modelo:

Descrição: LEITE CONDENSADO TIPO INTEGRAL PESO 395GR

Quantidade: 400 Val. Ref.: 6,38 Valor Unit.: 5,29 Total Item: 2.116,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 206 Lance: 12,49 **Total: 1.998,40**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: São Gabriel Modelo:

Descrição: LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400 GR

Quantidade: 160 Val. Ref.: 17,19 Valor Unit.: 12,49 Total Item: 1.998,40

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 9,80 **Total: 2.254,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Tudibão Modelo:

Descrição: MASSA DE TOMATE TIPO EXTRATO CONCENTRADO CREME 840 GR.

Quantidade: 230 Val. Ref.: 10,64 Valor Unit.: 9,80 Total Item: 2.254,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 407 Lance: 2,92 **Total: 3.942,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: MILHO DE PIPOCA AMARELO TIPO 1 PIPOCA COM 500GR

Quantidade: 1.350 Val. Ref.: 6,11 Valor Unit.: 2,92 Total Item: 3.942,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 975 Lance: 3,84 **Total: 960,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Apti Modelo:

Descrição: MISTURA ALIMENTÍCIA SABOR CHOCOLATE PARA BOLO PESO 400GR.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 5,26 Valor Unit.: 3,84 Total Item: 960,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 5,24 **Total: 209,60**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: D'Lanche Modelo:

Descrição: MOLHO DE MESA TIPO CATCHUP TRADICIONAL CREME PESO 400GR

Quantidade: 40 Val. Ref.: 9,17 Valor Unit.: 5,24 Total Item: 209,60

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 450 Lance: 5,44 **Total: 435,20**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Suavit Modelo:

Descrição: MOLHO DE MESA TIPO MAIONESE TRADICIONAL CREME PESO 500 GR

Quantidade: 80 Val. Ref.: 6,81 Valor Unit.: 5,44 Total Item: 435,20

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 6,37 **Total: 191,10**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: D'Lanche Modelo:

Descrição: MOLHO DE MESA TIPO MOSTARDA TRADICIONAL CREME PESO 400GR.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 13,16 Valor Unit.: 6,37 Total Item: 191,10

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 385 Lance: 8,25 **Total: 2.557,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: OLEAGINOSA TIPO AMENDOIM NATURA S/CASCA TIPO 1 500GR

Quantidade: 310 Val. Ref.: 10,11 Valor Unit.: 8,25 Total Item: 2.557,50

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 385 Lance: 4,65 **Total: 279,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Palmeira Modelo:

Descrição: PEIXE EM CONSERVA TIPO SARDINHA COM ÓLEO COMESTÍVEL 125GR

Quantidade: 60 Val. Ref.: 5,01 Valor Unit.: 4,65 Total Item: 279,00

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 436 Lance: 7,71 **Total: 231,30**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Breturi Modelo:

Descrição: QUEIJO DE VACA TIPO PARMESÃO RALADO BAIXO TEOR DE GORDURA 100GR.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 9,82 Valor Unit.: 7,71 Total Item: 231,30

L.AMARO DE OLIVEIRA 27.153.491/0001-67 **195.512,50**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 16,40 **Total: 18.040,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DOCE GRÃO Modelo:

Descrição: AÇÚCAR TIPO CRISTAL 5KG

Quantidade: 1.100 Val. Ref.: 18,99 Valor Unit.: 16,40 Total Item: 18.040,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 513 Lance: 20,70 **Total: 3.312,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DONA AMÉLIA Modelo:

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: ARROZ BENEFICIADO TIPO AGULHINHA/BRANCO POLIDO LONGO FINO 05KG					
Quantidade: 160		Val. Ref.: 30,09		Valor Unit.: 20,70	Total Item: 3.312,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 922	Lance: 21,00		Total: 36.750,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: COPERATO	Modelo:		
Descrição: CAFÉ TORRADO/MOÍDO EXTRA FORTE SUPERIO A VÁCUO ABIC 100%ARÁBICO 500GR					
Quantidade: 1.750		Val. Ref.: 24,00		Valor Unit.: 21,00	Total Item: 36.750,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 25,50		Total: 2.550,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: RIBEIRO	Modelo:		
Descrição: CARNE BOVINA IN.NATURA MÚSCULO TRASEIRO CORTADA EM CUBOS RESFRIADA					
Quantidade: 100		Val. Ref.: 32,66		Valor Unit.: 25,50	Total Item: 2.550,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 525	Lance: 22,50		Total: 13.500,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: RIBEIRO	Modelo:		
Descrição: CARNE BOVINA IN.NATURA MÚSCULO TRASEIRO MOÍDO RESFRIADO					
Quantidade: 600		Val. Ref.: 30,55		Valor Unit.: 22,50	Total Item: 13.500,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 875	Lance: 30,50		Total: 18.300,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: RIBEIRO	Modelo:		
Descrição: CARNE BOVINA IN.NATURATIPO COXÃO MOLE EM CUBOS RESFRIADO					
Quantidade: 600		Val. Ref.: 32,66		Valor Unit.: 30,50	Total Item: 18.300,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 40,00		Total: 800,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: RIBEIRO	Modelo:		
Descrição: CARNE BOVINA IN.NATURATIPO COXÃO MOLE FATIADO EM BIFE RESFRIADO Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole. Apresentação: Fatiada Em Bife. Estado De Conservação: Resfriado(A). (Assist.)					
Quantidade: 20		Val. Ref.: 43,53		Valor Unit.: 40,00	Total Item: 800,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 232	Lance: 15,50		Total: 8.525,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MARINGÁ	Modelo:		
Descrição: CARNE DE AVE IN NAT. TIPO FRANGO CORTE PEITO INTEIRO CONGELADO S/OSSO					
Quantidade: 550		Val. Ref.: 23,86		Valor Unit.: 15,50	Total Item: 8.525,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 976	Lance: 8,00		Total: 2.400,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MARINGÁ	Modelo:		
Descrição: CARNE DE AVE IN.NATURA FRANGO CORTE COXA/SOBRECOXA CONGELADO S/OSSO					
Quantidade: 300		Val. Ref.: 10,53		Valor Unit.: 8,00	Total Item: 2.400,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 828	Lance: 2,80		Total: 1.260,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: TRIANGULO	Modelo:		
Descrição: CREME DE LEITE TEOR GORDURA ATÉ 20% PROCESSAMENTO UHT 200 GR					
Quantidade: 450		Val. Ref.: 5,56		Valor Unit.: 2,80	Total Item: 1.260,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 298	Lance: 6,50		Total: 1.365,00
Item: 1	Unidade: PT	Marca: TRIANGULO	Modelo:		

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: DOCE LEITE TIPO TRADICIONAL ISENTO DE AMIDO 400GR

Quantidade: 210 Val. Ref.: 9,38 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 1.365,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 13,30 **Total: 2.660,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: MIMOSA Modelo:

Descrição: EMBUTIDO TIPO LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA FRESCA

Quantidade: 200 Val. Ref.: 20,04 Valor Unit.: 13,30 Total Item: 2.660,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 206 Lance: 6,35 **Total: 4.127,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: MANÁ Modelo:

Descrição: EMBUTIDO TIPO SALSICHA HOT DOG COZIDA RESFRIADA

Quantidade: 650 Val. Ref.: 11,17 Valor Unit.: 6,35 Total Item: 4.127,50

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 15,00 **Total: 3.000,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: BOLONHA Modelo:

Descrição: FRIOS TIPO MORTADELA COZIDA C/TOUCINHO EM CUBOS FATIADA RESFRIADA Frios Variedade: Mortadela. Tipo Preparação: Cozido. Composição: Com Toucinho Em Cubos. Apresentação: Fatiado. Estado De Conservação: Resfriado(A).

Quantidade: 200 Val. Ref.: 19,44 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 3.000,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 710 Lance: 22,00 **Total: 6.600,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PERDIGÃO Modelo:

Descrição: FRIOS TIPO PRESUNTO DE PERNIL COZIDO S/CAPA GORDURA FATIADO RESFRIADO Frios. Variedade: Presunto De Pernil. Tipo Preparação: Cozido. Composição: Sem Capa De Gordura. Apresentação: Fatiado. Estado De Conservação: Resfriado(A). (100 Assist., 50 Educação, 30 Saúde)

Quantidade: 300 Val. Ref.: 30,95 Valor Unit.: 22,00 Total Item: 6.600,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 847 Lance: 5,50 **Total: 440,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: CEASA Modelo:

Descrição: FRUTA TIPO ABACAXI PÉROLA NATURAL ORGÂNICO

Quantidade: 80 Val. Ref.: 8,72 Valor Unit.: 5,50 Total Item: 440,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 568 Lance: 2,50 **Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: CEASA Modelo:

Descrição: FRUTA TIPO MELANCIA VERMELHA NATURAL

Quantidade: 400 Val. Ref.: 3,25 Valor Unit.: 2,50 Total Item: 1.000,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 114 Lance: 15,00 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: CEASA Modelo:

Descrição: FRUTA TIPO UVA ITÁLIA NATURAL

Quantidade: 60 Val. Ref.: 17,18 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 900,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 5,50 **Total: 440,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: DORIANA Modelo:

Descrição: GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA CREMOSA SEM SAL 500 GR

Quantidade: 80 Val. Ref.: 8,16 Valor Unit.: 5,50 Total Item: 440,00

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 446 Lance: 3,30 **Total: 198,00**



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo:
Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO BATATA INGLESA			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 3,66	Valor Unit.: 3,30	Total Item: 198,00
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 308 Lance: 4,50	Total: 225,00
Item: 1	Unidade: FDO	Marca: BOM GOSTO	Modelo:
Descrição: LEGUMINOSA VARIEDADE FEIJAO CARIOCA TIPO 1 COM 30 PCTS DE 1KG CADA			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 6,54	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 225,00
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 341 Lance: 4,40	Total: 2.948,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: LIDER	Modelo:
Descrição: LEITE FLUIDO ORIGEM VACA TIPO A INTEGRAL UHT			
Quantidade: 670	Val. Ref.: 4,90	Valor Unit.: 4,40	Total Item: 2.948,00
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 823 Lance: 4,25	Total: 17.850,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: ROMANHA	Modelo:
Descrição: MASSA ALIMENTÍCIA PARA PIZZA BROTINHO			
Quantidade: 4.200	Val. Ref.: 4,49	Valor Unit.: 4,25	Total Item: 17.850,00
LOTE 116	Quant.: 1	Num: 376 Lance: 6,50	Total: 6.175,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: COAMO	Modelo:
Descrição: ÓLEO VEGETAL DE SOJA TIPO DEGOMADO 900ML C/20 UNID			
Quantidade: 950	Val. Ref.: 7,42	Valor Unit.: 6,50	Total Item: 6.175,00
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 188 Lance: 7,40	Total: 2.072,00
Item: 1	Unidade: DUZ	Marca: BUENO	Modelo:
Descrição: OVO DE GALINHA BRANCO TIPO A GRANDE			
Quantidade: 280	Val. Ref.: 9,82	Valor Unit.: 7,40	Total Item: 2.072,00
LOTE 118	Quant.: 1	Num: 740 Lance: 4,35	Total: 1.740,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: VISCONTI	Modelo:
Descrição: PÃO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO PESO 500GR.			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 6,94	Valor Unit.: 4,35	Total Item: 1.740,00
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 669 Lance: 10,50	Total: 37.485,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: SUPER MASSAS	Modelo:
Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS BRANCO 45GR			
Quantidade: 3.570	Val. Ref.: 14,88	Valor Unit.: 10,50	Total Item: 37.485,00
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 344 Lance: 8,50	Total: 850,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: AMERICANO	Modelo:
Descrição: SORVETE BASE ÁGUA SABOR VARIADO C/40UNID 55ML CADA TIPO GELADINHO			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 11,47	Valor Unit.: 8,50	Total Item: 850,00
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA		52.423.265/0001-04	16.635,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 784 Lance: 5,90	Total: 141,60

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: ADOCIL	Modelo: ADOCIL
Descrição: ADOÇANTE ASPECTO LIQUIDO ASPARTAME TIPO DIETÉTICO BICO DOSADOR 100ML			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 7,28	Valor Unit.: 5,90	Total Item: 141,60
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 185 Lance: 3,10	Total: 235,60
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: AMAFIL	Modelo: AMAFIL
Descrição: AMIDO BASE DE MILHO COM 500GR			
Quantidade: 76	Val. Ref.: 9,78	Valor Unit.: 3,10	Total Item: 235,60
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 074 Lance: 5,40	Total: 756,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: BERBAU	Modelo: BERBAU
Descrição: BALA TIPO MASTIGÁVEL SABOR VARIADO 500GR			
Quantidade: 140	Val. Ref.: 9,29	Valor Unit.: 5,40	Total Item: 756,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 166 Lance: 16,40	Total: 492,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: FUMY	Modelo: FUMY
Descrição: BALA TIPO PIRULITO PSICODÉLICO SABOR VARIADO PESO 600GR			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 16,61	Valor Unit.: 16,40	Total Item: 492,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 856 Lance: 67,00	Total: 1.608,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: HAPPY	Modelo: HAPPY
Descrição: BOMBOM CHOCOLATE COM RECHEIO MORANGO COM 160 UNIDADES DE 13GR CADA Bombom Cobertura: Chocolate Preto. Recheio: Com Recheio. Sabor: Diversos. Caixa 160 unid de 13gr cada. (Especificação: com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol).Aromatizantes. Corante: E-129)			
Quantidade: 24	Val. Ref.: 98,56	Valor Unit.: 67,00	Total Item: 1.608,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 357 Lance: 3,70	Total: 370,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: AMAFIL	Modelo: AMAFIL
Descrição: CANJICA BRANCA ESPECIAL N.º3 TIPO 1 MILHO 500GR			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 9,22	Valor Unit.: 3,70	Total Item: 370,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 222 Lance: 18,10	Total: 5.430,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: GUIBON	Modelo: GUIBON
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA TIPO FRANGO FILEZINHO SASSAMI CONGELAO			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 24,03	Valor Unit.: 18,10	Total Item: 5.430,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 086 Lance: 4,10	Total: 41,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: NATURALI	Modelo: NATURALI
Descrição: CONDIMENTO TIPO CRAVO DA ÍNDIA APRESENTAÇÃO FLOR 10gr			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 4,27	Valor Unit.: 4,10	Total Item: 41,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 516 Lance: 1,90	Total: 76,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: NATURALI	Modelo: NATURALI
Descrição: CONDIMENTO TIPO ERVA DOCE APRESENTAÇÃO FLOR 10 GR			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 40	Val. Ref.: 2,47	Valor Unit.: 1,90 ✓	Total Item: 76,00
LOTE 68 ✓	Quant.: 1	Num: 469 Lance: 5,70	Total: 57,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: AMAFIL	Modelo: AMAFIL
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TORRADA FINA TIPO 1 500GR			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 8,21	Valor Unit.: 5,70 ✓	Total Item: 57,00 ✓
LOTE 71 ✓	Quant.: 1	Num: 845 Lance: 13,00	Total: 1.950,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: FARINA	Modelo: FARINA
Descrição: FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL SEM FERMENTO C/ 05 PCTS DE 05KG			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 20,94	Valor Unit.: 13,00 ✓	Total Item: 1.950,00
LOTE 74 ✓	Quant.: 1	Num: 689 Lance: 9,00	Total: 54,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ITAIQUARA	Modelo: ITAIQUARA
Descrição: FERMENTO TIPO BIOLÓGICO FRESCO PARA PÃO 500GR			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 12,74	Valor Unit.: 9,00 ✓	Total Item: 54,00
LOTE 91 ✓	Quant.: 1	Num: 023 Lance: 4,50	Total: 225,00
Item: 1	Unidade: BANDEJA	Marca: CAROLINA	Modelo: CAROLINA
Descrição: IOGURTE NATURAL INTEGRAL SABOR SORTIDO C/POLPA PEDAÇO FRUTAS 510GR			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 5,48	Valor Unit.: 4,50 ✓	Total Item: 225,00
LOTE 92 ✓	Quant.: 1	Num: 283 Lance: 3,20	Total: 160,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: FRIMESA	Modelo: FRIMESA
Descrição: IOGURTE NATURAL INTEGRAL SEM SABOR 170GR			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 4,62	Valor Unit.: 3,20 ✓	Total Item: 160,00
LOTE 97 ✓	Quant.: 1	Num: 670 Lance: 2,10	Total: 378,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: BOMFIM	Modelo: BOMFIM
Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO CEBOLA BRANCA			
Quantidade: 180	Val. Ref.: 5,72	Valor Unit.: 2,10 ✓	Total Item: 378,00
LOTE 100 ✓	Quant.: 1	Num: 372 Lance: 3,30	Total: 660,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: SILVA	Modelo: SILVA
Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE SALADA			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 3,51	Valor Unit.: 3,30 ✓	Total Item: 660,00
LOTE 128 ✓	Quant.: 1	Num: 788 Lance: 3,60	Total: 2.592,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: BEFRICOL	Modelo: BEFRICOL
Descrição: REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 02 LITROS			
Quantidade: 720	Val. Ref.: 7,36	Valor Unit.: 3,60 ✓	Total Item: 2.592,00
LOTE 129 ✓	Quant.: 1	Num: 889 Lance: 1,40	Total: 72,80
Item: 1	Unidade: KG	Marca: UNIÃO	Modelo: UNIÃO
Descrição: SAL TIPO REFINADO TEOS MÁX.SÓDIO 390MG/G 01KG			
Quantidade: 52	Val. Ref.: 2,84	Valor Unit.: 1,40 ✓	Total Item: 72,80



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 134	Quant.: 1	Num: 452	Lance: 9,40	Total: 376,00
Item: 1	Unidade: PTE	Marca: DUSUL	Modelo: DUSUL	
Descrição: TEMPERO TIPO ALHO E SAL EM PASTA PESO 800 GR				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 10,66	Valor Unit.: 9,40	Total Item: 376,00	
LOTE 135	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 4,80	Total: 960,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: DA CASA	Modelo: DA CASA	
Descrição: TORRADA DE PÃO DE FORMA SALGADA PESO 160GR				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 5,89	Valor Unit.: 4,80	Total Item: 960,00	
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA			53.814.361/0001-38	28.544,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 261	Lance: 17,50	Total: 875,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: DORI	Modelo: DORI	
Descrição: BALA TIPO GOMA SABOR VARIADO 32GR COM 30 UNIDADES				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 20,40	Valor Unit.: 17,50	Total Item: 875,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 323	Lance: 13,00	Total: 3.315,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: FLORESTAL	Modelo: FLORESTAL	
Descrição: BALA TIPO PIRULITO SABOR MORANGO FORMATO CORAÇÃO 01KG				
Quantidade: 255	Val. Ref.: 31,78	Valor Unit.: 13,00	Total Item: 3.315,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 600	Lance: 4,30	Total: 860,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: RENATA	Modelo: RENATA	
Descrição: BISCOITO SABOR AMANTEIGADO SEM RECHEIO TIPO ROSQUINHA 300GR ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), amido de milho, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônia (INS 503ii) e bicarbonato de sódio (INS 500ii), acidulante ácido láctico (INS 270), emulsificantes lecitina de soja (INS 322), melhorador de farinha metabissulfito de sódio (INS 223), aromatizante. Alérgicos: contém derivado de trigo e de soja, pode conter derivados do leite, centeio, cevada, aveia, amendoim e castanha-de-caju, contém glúteo, validade de 12 meses				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 6,63	Valor Unit.: 4,30	Total Item: 860,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 402	Lance: 7,00	Total: 9.100,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: CLUBSOCIAL	Modelo: CLUBSOCIAL	
Descrição: BISCOITO SABOR QUEIJO 60GR				
Quantidade: 1.300	Val. Ref.: 8,23	Valor Unit.: 7,00	Total Item: 9.100,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 951	Lance: 37,00	Total: 1.110,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ARCOR	Modelo: ARCOR	
Descrição: BOMBOM CCOBERTURA CHOCOLATE BRANCO C/RECHEIO SABOR BEIJINHO 750GR				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 45,31	Valor Unit.: 37,00	Total Item: 1.110,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 320	Lance: 10,00	Total: 1.500,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: LACTA	Modelo: LACTA	
Descrição: BOMBOM CHOCOLATE DIVERSOS COM 32 UNIDADES 201,6GR				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 15,00	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 1.500,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 256	Lance: 37,00	Total: 1.110,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ARCOR	Modelo: ARCOR
Descrição: BOMBOM COBERTURA CHOCOLATE BRANCO C/ RECHEIO MORANGO E CREME 750 GR			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 45,31	Valor Unit.: 37,00	Total Item: 1.110,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 135 Lance: 14,50	Total: 1.044,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: ART SABOR	Modelo: ART SABOR
Descrição: CHANTILLY EMBALAGEM TETRA PARK 1,010 LITROS Chantilly Ingredientes: Gordura Vegetal Interesterificada, Açúcar, Sal, Ca. Prazo Validade: 12 meses. Tipo Embalagem: Tetra Pak. 1,010 litros			
Quantidade: 72	Val. Ref.: 20,14	Valor Unit.: 14,50	Total Item: 1.044,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 518 Lance: 16,50	Total: 990,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: MAVALERIO	Modelo: MAVALERIO
Descrição: CHOCOLATE TIPO COLORIDO/CONFETE EM BOLINHAS SABOR AO LEITE 500GR			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 20,10	Valor Unit.: 16,50	Total Item: 990,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 435 Lance: 35,00	Total: 1.750,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: JAZAM	Modelo: JAZAM
Descrição: CHOCOLATE TIPO PRETO APRESENTAÇÃO GOTAS SABOR AO LEITE PESO 500GR Chocolate. Tipo: Preto. Apresentação: Gotas. Sabor: Ao Leite. Peso 500gr.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 43,75	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 1.750,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 679 Lance: 28,00	Total: 1.400,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: JAZAM	Modelo: JAZAM
Descrição: CHOCOLATE TIPO PRETO EM BARRA MEIO AMARGO COM 01KG			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 36,33	Valor Unit.: 28,00	Total Item: 1.400,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 896 Lance: 1,10	Total: 1.980,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: CEGONHA	Modelo: CEGONHA
Descrição: DOCE CONFEITADO TIPO PIPOCA DOCE 50GR			
Quantidade: 1.800	Val. Ref.: 2,32	Valor Unit.: 1,10	Total Item: 1.980,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 930 Lance: 19,00	Total: 570,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: AMENDUPA	Modelo: AMENDUPA
Descrição: DOCE NÃO CONFEITADO PAÇOCA ROLHA COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 28,90	Valor Unit.: 19,00	Total Item: 570,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 952 Lance: 29,00	Total: 2.030,00
Item: 1	Unidade: PTE	Marca: DOCES LIMA	Modelo: DOCES LIMA
Descrição: DOCE NÃO CONFEITADO TIPO COCADA BRANCA COM 20 UNIDADES			
Quantidade: 70	Val. Ref.: 30,27	Valor Unit.: 29,00	Total Item: 2.030,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 936 Lance: 13,00	Total: 910,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: JAZAM	Modelo: JAZAM
Descrição: DOCE NÃO CONFEITADO TIPO PINGO DE LEITE COM 20 UNIDADES 900GR			
Quantidade: 70	Val. Ref.: 35,13	Valor Unit.: 13,00	Total Item: 910,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA		37.974.794/0001-02	14.236,80



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 718	Lance: 2,70	Total: 81,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: BAUDUCCO	Modelo:	
Descrição: BISCOITO DOCE COM RECHEIO 140GR.				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 2,79	Valor Unit.: 2,70	Total Item: 81,00	
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 232	Lance: 3,00	Total: 450,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: KIKAKAU	Modelo:	
Descrição: CHOCOLATE COLORIDO GRANULADO SABOR TRADICIONAL 150GR Chocolate Tipo: colorido.				
Apresentação: Granulado. Sabor: Tradicional. 150 g				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 3,59	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 450,00	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 372	Lance: 5,00	Total: 50,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: D MILLE	Modelo:	
Descrição: CONDIMENTO TIPO URUCUM APRESENTAÇÃO PÓ 500 GR COLORAU COLORAU 500 GR				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 8,64	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 50,00	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 893	Lance: 25,00	Total: 750,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: CLAMEL	Modelo:	
Descrição: DOCE CONFEITADO TIPO SUSPIRO 750GR COM 50 UNIDADES				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 42,44	Valor Unit.: 25,00	Total Item: 750,00	
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 516	Lance: 2,46	Total: 442,80
Item: 1	Unidade: KG	Marca: AGROBAL	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO FUBÁ MIMOSO 01KG				
Quantidade: 180	Val. Ref.: 4,43	Valor Unit.: 2,46	Total Item: 442,80	
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 680	Lance: 4,00	Total: 40,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: AGROBAL	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELA TORRADA NÃO TRANSGÊNICA 01KG Farinha De Milho Grão: Amarelo.				
Apresentação: Torrada. Característica Adicional: Não Transgênico. 01kg. (Assist.)				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 6,03	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 40,00	
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 207	Lance: 0,80	Total: 40,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ATALAIA	Modelo:	
Descrição: FERMENTO TIPO BIOLÓGICO SECO PÓ GRANULADO PARA PÃO 11GR. Fermento Tipo: Biológico				
Seco. Apresentação: Pó Granulado. Para pão 11gr.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 1,53	Valor Unit.: 0,80	Total Item: 40,00	
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 936	Lance: 1,05	Total: 1.470,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: LA REND	Modelo:	
Descrição: GELATINA ALIMENTÍCIA EM PÓ SAHOR VARIADO ORIGEM ANIMAL PESO 20GR				
Quantidade: 1.400	Val. Ref.: 1,96	Valor Unit.: 1,05	Total Item: 1.470,00	
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 937	Lance: 5,00	Total: 250,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: JOIA	Modelo:	
Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA/PADRE NOSSO 01KG				



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 50 Val. Ref.: 6,29 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 250,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 628 Lance: 4,18 **Total: 1.463,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: JOIA Modelo:

Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE N.º 8 01KG

Quantidade: 350 Val. Ref.: 6,95 Valor Unit.: 4,18 Total Item: 1.463,00

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 589 Lance: 8,50 **Total: 6.800,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: QUALIMESSE Modelo:

Descrição: SUCO EM PÓ VARIADO TIPO ARTIFICIAL 01KG

Quantidade: 800 Val. Ref.: 15,58 Valor Unit.: 8,50 Total Item: 6.800,00

LOTE 133 Quant.: 1 Num: 344 Lance: 4,80 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: FRUTA AKI Modelo:

Descrição: SUCO NATURAL EMBALAGEM LONGA VIDA 01 LITRO

Quantidade: 500 Val. Ref.: 14,20 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 2.400,00

A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 54.151.413/0001-04 **5.741,00**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 253 Lance: 3,00 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: luam Modelo: luam

Descrição: BISCOITO SABOR MAIZENA SEM RECHEIO 400GR

Quantidade: 600 Val. Ref.: 5,89 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 792 Lance: 3,00 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: luam Modelo: luam

Descrição: BISCOITO SABOR SALGADO TIPO CRACKER 400GR

Quantidade: 600 Val. Ref.: 5,53 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 1.800,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 012 Lance: 14,50 **Total: 145,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: du kakau Modelo: du kakau

Descrição: BOMBOM CHOCOLATE COM RECHEIO DE LEITE CONDENSADO COM 36 UND 13GR CADA Bombom Cobertura: Chocolate Preto. Recheio: Com Recheio. Sabor: Diversos. (Caixa 36 unid de 13gr cada). (especificação: Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina) - (Assist.)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 30,56 Valor Unit.: 14,50 Total Item: 145,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 402 Lance: 4,99 **Total: 1.996,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: ceasa Modelo: ceasa

Descrição: FRUTA TIPO MAÇÃ GALA NATURAL

Quantidade: 400 Val. Ref.: 9,39 Valor Unit.: 4,99 Total Item: 1.996,00

SUPERMERCADO DANTAS LTDA 04.700.750/0001-27 **24.667,80**

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 224 Lance: 11,50 **Total: 14.950,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: lacta Modelo:

Descrição: BOMBOM DE CHOCOLATE SABOR DIVERSOS 250GR

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 14,99 Valor Unit.: 11,50 Total Item: 14.950,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 532	Lance: 23,00	Total: 230,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: BR Meat	Modelo:	
Descrição: CARNE SUÍNA IN.NATURA CORTE PERNIL EM CUBOS S/PELE RESFRIADA Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil. Apresentação: Cortada Em Cubos. Processamento: Sem Pele. Estado De Conservação: Resfriado(A).				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 24,24	Valor Unit.: 23,00	Total Item: 230,00	
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 109	Lance: 8,00	Total: 320,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: dona nena	Modelo:	
Descrição: CORANTE ALIMENTO APRESENTAÇÃO LÍQUIDO 50GR VOR VARIADA				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 8,49	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 320,00	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 516	Lance: 6,50	Total: 65,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: dona nena	Modelo:	
Descrição: CORANTE ALIMENTO APRESENTAÇÃO PÓ COR AMARELO EMBALAGEM DE 50G				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 6,83	Valor Unit.: 6,50	Total Item: 65,00	
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 690	Lance: 6,50	Total: 65,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: dona nena	Modelo:	
Descrição: CORANTE ALIMENTO APRESENTAÇÃO PÓ COR AZUL EMBALAGEM DE 50G				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 6,83	Valor Unit.: 6,50	Total Item: 65,00	
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 864	Lance: 20,50	Total: 615,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: frimesa	Modelo:	
Descrição: EMBUTIDO TIPO LINGUIÇA CALABRESA GROSSA DEFUMADA E RESFRIADA				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 24,33	Valor Unit.: 20,50	Total Item: 615,00	
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 689	Lance: 9,80	Total: 597,80
Item: 1	Unidade: PTE	Marca: selecta	Modelo:	
Descrição: EMULSIFICANTE ALCALINO PADARIA NEUTRO 200GR				
Quantidade: 61	Val. Ref.: 10,28	Valor Unit.: 9,80	Total Item: 597,80	
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 728	Lance: 18,20	Total: 1.820,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: frimesa	Modelo:	
Descrição: FRIOS TIPO APRESUNTADO COZIDO FATIADO RESFRIADO Frios Variedade: Apresuntado. Tipo Preparação: Cozido. Apresentação: Fatiado. Estado De Conservação: Resfriado(A).				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 24,99	Valor Unit.: 18,20	Total Item: 1.820,00	
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 661	Lance: 3,70	Total: 2.590,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Ceasa	Modelo:	
Descrição: FRUTA TIPO BANANA NANICA/BANANA D'ÁGUA NATURAL				
Quantidade: 700	Val. Ref.: 5,09	Valor Unit.: 3,70	Total Item: 2.590,00	
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 533	Lance: 4,80	Total: 1.440,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Ceasa	Modelo:	
Descrição: FRUTA TIPO LARANJA PERA NATURAL LARANJA PERA				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 5,60	Valor Unit.: 4,80	Total Item: 1.440,00	



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 85	Quant.: 1	Num: 204	Lance: 5,80	Total: 812,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Ceasa	Modelo:	
Descrição: FRUTA TIPO MAMÃO FORMOSA NATURAL				
Quantidade: 140	Val. Ref.: 10,47	Valor Unit.: 5,80	Total Item: 812,00	
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 009	Lance: 5,20	Total: 728,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: beija flor	Modelo:	
Descrição: LEGUME EM CONSERVA TIPO AZEITONA VERDE MÉDIA S/CAROÇO 200GR				
Quantidade: 140	Val. Ref.: 8,08	Valor Unit.: 5,20	Total Item: 728,00	
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 3,80	Total: 190,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: stella d'oro	Modelo:	
Descrição: LEGUME EM CONSERVA TIPO SELETA DE LEGUMES PESO 200 GR				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 5,09	Valor Unit.: 3,80	Total Item: 190,00	
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 874	Lance: 3,00	Total: 210,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: ceasa	Modelo:	
Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA				
Quantidade: 70	Val. Ref.: 4,04	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 210,00	
LOTE 136	Quant.: 1	Num: 322	Lance: 3,50	Total: 35,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: chenjim	Modelo:	
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL E VINHO TINTO 750ML				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 5,24	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 35,00	
SAMPAIO SALGADOS LTDA	21.803.914/0001-60			11.324,20
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 289	Lance: 42,51	Total: 850,20
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: SAMPAIO	Modelo: SAMPAIO	
Descrição: CONFEITOS DE PÁSCOA TIPO OVO CROCANTE SEM LACTOSE C/ RECHEIO PESO 150G				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 49,97	Valor Unit.: 42,51	Total Item: 850,20	
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 940	Lance: 8,35	Total: 835,00
Item: 1	Unidade: ROL	Marca: SAMPAIO	Modelo: SAMPAIO	
Descrição: MASSA ALIMENTÍCIA PARA PASTEL RESFRIADA EM ROLO DE 01KG				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 15,86	Valor Unit.: 8,35	Total Item: 835,00	
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 32,13	Total: 9.639,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: NUTRILAK	Modelo: NUTRILAK	
Descrição: QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO BAIXO TEOR DE GORDURA				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 37,32	Valor Unit.: 32,13	Total Item: 9.639,00	
JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	40.981.450/0001-27			9.100,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 370	Lance: 7,00	Total: 9.100,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: DOCE MORDIDA	Modelo:	
Descrição: CONFEITOS DE PÁSCOA TIPO OVO CROCANTE TRADICIONAL C/ RECHEIO PESO 150G				



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 39,63 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 9.100,00

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 58.329.006/0001-97 **35.602,00**

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 656 Lance: 14,16 **Total: 11.328,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: MAQUEA Modelo: KG

Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO ABACAXI CONGELADA NÃO FERMENTADA 01KG

Quantidade: 800 Val. Ref.: 28,41 Valor Unit.: 14,16 Total Item: 11.328,00

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 625 Lance: 11,86 **Total: 1.779,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: MAQUEA Modelo: KG

Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO ACEROLA CONGELADA NÃO FERMENTADA 01KG

Quantidade: 150 Val. Ref.: 32,46 Valor Unit.: 11,86 Total Item: 1.779,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 385 Lance: 10,46 **Total: 2.615,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: MAQUEA Modelo: KG

Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO GOIABA VERMELHA CONGELADA NÃO FERMENTADA 01KG

Quantidade: 250 Val. Ref.: 30,02 Valor Unit.: 10,46 Total Item: 2.615,00

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 29,68 **Total: 8.904,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: MAQUEA Modelo: KG

Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO MARACUJÁ CONGELADA NÃO FERMENTADA 01KG

Quantidade: 300 Val. Ref.: 32,59 Valor Unit.: 29,68 Total Item: 8.904,00

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 539 Lance: 15,68 **Total: 10.976,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: MAQUEA Modelo: KG

Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO MORANGO CONGELADA NÃO FERMENTADO 01KG

Quantidade: 700 Val. Ref.: 29,88 Valor Unit.: 15,68 Total Item: 10.976,00

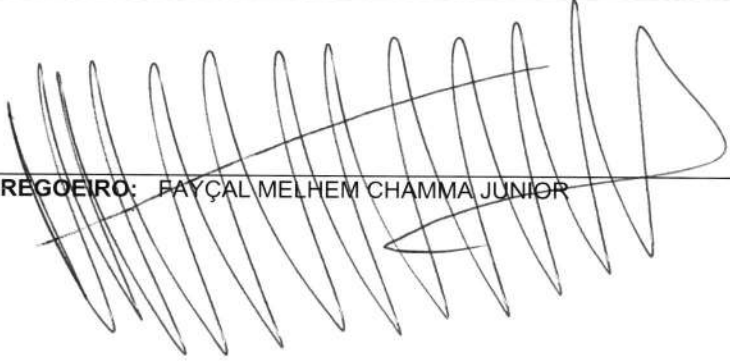
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 51.817.454/0001-90 **31.500,00**

LOTE 131 Quant.: 1 Num: 729 Lance: 2,10 **Total: 31.500,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: GUGI Modelo:

Descrição: SORVETE VARIADO TIPO PALITO BASE ÁGUA

Quantidade: 15.000 Val. Ref.: 3,27 Valor Unit.: 2,10 Total Item: 31.500,00


PREGOEIRO: PAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.981.450/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2021
NOME EMPRESARIAL JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCE MORDIDA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA		NÚMERO 58	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMINIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE_PEREIRA126@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9990-5109		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 17:37:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955

CNPJ: 40.981.450/0001-27

NIRE: 41812146623

**CONTROLE
INTERNO**

PAG 234

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascido em 01/09/1995, portador da CI-RG nº 9.031.715-6 SSP-PR e CPF/MF nº 086.059.089-55, residente e domiciliado na Rua Antonio Domingues de Oliveira, 58 – Vila Hermínia – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, que gira sob o nome empresarial de **JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955**, com sede à rua Maria de Lourdes Nogari, 1171, Apt 1, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41812146623 e inscrita no CNPJ sob nº 40.981.450/0001-27, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obriga o sócio.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA, e terá sede e foro na rua Antônio Domingues de Oliveira, 58, Vila Hermínia – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscrito e integralizado pela sócia em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá por objeto social: Fabricação de pasta e derivados de Cacau, bem como bombons, chocolates e farinhas a base de chocolate – Chocolateiro Independente, Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons, Confeiteiro e Semelhantes – Baleiro Independente, Comércio Varejista de Artigos Esportivos – Comerciante Independente de Artigos Esportivos, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos – Comerciante Independente de Brinquedos e Artigos Recreativos, Fabricação de Produtos de Confeitaria – Confeiteiro Independente, Fabricação de Doces – Doceira Independente, Comércio Varejista de Mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – Merceeiro/Vendeiro Independente, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Materiais para construção.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 24/02/2021 e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955
CNPJ: 40.981.450/0001-27
NIRE: 41812146623



sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração de sociedade caberá ao sócio **JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estes identificados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

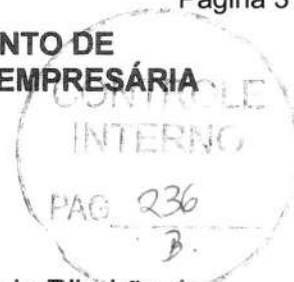
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio administrador **JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA 08605908955

CNPJ: 40.981.450/0001-27

NIRE: 41812146623



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão do Pinhal – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento.

Ribeirão do Pinhal – PR, 24 de junho de 2022.



JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DA PENHA COUTINHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 067515, registrado em 13/12/2018, inscrito no CPF nº 42998760910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42998760910	067515	MARIA DA PENHA COUTINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2022 09:09 SOB Nº 41210867560.
PROTOCOLO: 223980188 DE 11/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208961840. CNPJ DA SEDE: 40981450000127.
NIRE: 41210867560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2022.
JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.031.715-6

POLETA DENTRO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **9.031.715-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/07/2014

NOME **JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA**

FILIAÇÃO JOSE CARLOS PEREIRA FILHO
ELIZABETE MARIA DA SILVA

NATURALIDADE: STO. ANT. PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1995

DOC. ORIGEM COMARCA - RIBEIRÃO PINHAL/PR, DA SEDE
NASCIMENTO: LIVRO 39A, FOLHA 122V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR
NEWTON TADDEU ROCHA

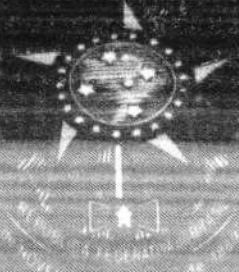
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

086.059.089-55

JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA

01/09/1995





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA
CNPJ: 40.981.450/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:40 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2025.
Código de controle da certidão: **A71B.3289.1F43.E6F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035228749-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.981.450/0001-27**

Nome: **JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO

PAG 241

B.

CERTIDÃO NEGATIVA 104/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 21/04/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHCJZXT873QF

REQUERENTE: JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

12049

40.981.450/0001-27

2392

ENDEREÇO

ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA 58, 0 - VILA HERMINIA - AP 01 Ribeirão do Pinhal - PR CEP: 86490000

ATIVIDADES

Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de

artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria



Observações:

Ribeirão do Pinhal, 21 de Janeiro de 2025

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.981.450/0001-27
Razão Social: JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA
Endereço: R ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA 58 / VILA HERMINIA / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013109455573839968

Informação obtida em 04/02/2025 18:35:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.981.450/0001-27

Certidão nº: 1677793/2025

Expedição: 09/01/2025, às 13:35:54

Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.981.450/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

José Luiz P. da Silva LTDA

CNPJ: 40.981.450/0001-27

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



RIBEIRÃO DO PINHAL, 28 de janeiro de 2025

Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio
Distribuidor



JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA

CNPJ Nº. 40.981.450/0001-27

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2025



Apresentamos nossa proposta para fornecimento de todos os itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA
CNPJ : 40.981.450/0001-27
REPRESENTANTE E CARGO: JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA - Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 9.031.715-6 / 086.059.089-55
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingues de Oliveira, nº 58 – Vila Hermínia – Ribeirão do Pinhal – PR
TELEFONE: (43) 99990-5109
AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA: Sicredi – Agência: 0717 – C/C: 34567-0
ENDEREÇO ELETRÔNICO: jose_pereira126@hotmail.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

03. PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 52.518,40 (Cinquenta e Dois mil, Quinhentos e Dezoito reais e Quarenta centavos).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR UNIT.	TOTAL
		E			
50	Confeitos De Pascoa. Formato: Ovo. Tipo: Tradicional. Tipo De Casca: Crocante. Sabor: Ao Leite. Ingrediente Básico: Cacau; Manteiga De Cacau, Gordura Vegetal. Apresentação: Embalado Com Papel Alumínio E Plástico. Características Adicionais: Sem Lactose. Validade Mínimo: 12 Meses. Peso no mínimo 150 gr. Os ovos devem ser primeiramente revestidos em papel chumbo sobre um copinho plástico de suporte, específico para ovos de páscoa; A embalagem externa deve ser feita com papel específico para ovos de páscoa: celofane com uma face estampada e a outra metalizada. O fechamento da embalagem externa deve ser feito com laço de fitilho que tenha no mínimo 1 cm de largura. MARCA: DOCE MORDIDA	20	unds	49,97	999,40
51	Confeitos De Pascoa. Formato: Ovo. Tipo: Tradicional. Tipo De Casca: Crocante. Tipo De Recheio: Bombom De Chocolate 20g. Ingrediente Básico: Mistura De Derivados De Cacau. Apresentação: Embalado Com Papel Alumínio E Plástico. Informações Adicionais: Peso no mínimo 150 gr. Chocolate deve ser ao leite e não meio amargo. Validade Mínima: 12 meses. Os ovos devem ser primeiramente revestidos em papel chumbo sobre um copinho plástico de suporte, específico para ovos de páscoa; A embalagem externa deve ser feita com papel específico para ovos de páscoa: celofane com uma face estampada e a outra metalizada. O fechamento da embalagem externa deve ser feito com laço de fitilho que tenha no mínimo 1 cm de largura. MARCA: DOCE MORDIDA	1300	unds	39,63	51.519,00
TOTAL.....					R\$ 52.518,40

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSE LUIZ P DA
SILVA
LTDA:409814500001
27

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ P DA SILVA
LTDA:40981450000127
Dados: 2025.02.05 08:53:42
-03'00'

JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA
Empresário – José Luiz Pereira da Silva
RG: 9.031.715-6
CPF: 086.059.089-55



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.423.265/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2023	
NOME EMPRESARIAL AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R XV DE FEVEREIRO		NÚMERO 213-B		COMPLEMENTO *****	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGUIATAQUE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3524-1516/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 13:06:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIA JOSE DAINEZI DIAS, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 02/03/1966, nº do CPF 520.516.419-00, residente e domiciliada na cidade de Cornélio Procopio - PR, na AVENIDA D PEDRO I, nº 1440, JD. MORUMBI, CEP: 86300-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA XV DE FEVEREIRO, nº 213-B, CENTRO, Cornélio Procopio - PR, CEP: 86300000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 02/10/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIA JOSE DAINEZI DIAS	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIA JOSE DAINEZI DIAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procopio - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cornélio Procopio - PR, 02 de outubro de 2023

MARIA JOSE DAINEZI DIAS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52051641900	MARIA JOSE DAINEZI DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2023 14:11 SOB N° 41212000491.
PROTOCOLO: 237039982 DE 04/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314549000. CNPJ DA SEDE: 52423265000104.
NIRE: 41212000491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2023.
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MARIA JOSE DAINEZI DIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
4279372-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
520.516.419-00 02/03/1966

FILIAÇÃO
VITORIO DAINEZI

BERNADETTE IZABEL
DAINEZI

PERMISSÃO ACC CAT HAB
B



Nº REGISTRO
02121943722

VALIDADE
25/01/2027

1ª HABILITAÇÃO
02/01/1992

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2348455827



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.423.265/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:12 do dia 10/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2025.

Código de controle da certidão: **ADC3.5BEF.E701.3D3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035729957-98

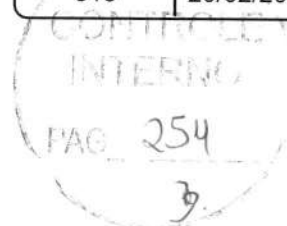
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.423.265/0001-04**
Nome: **AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 52423265000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 93394 - AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Rua XV DE FEVEREIRO., 213 B - Bairro CENTRO. - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWNAKYQWG3TKOFO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 21 de Janeiro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.423.265/0001-04

Razão

Social:

AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço:

RUA XV DE FEVEREIRO 213 B / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR /
86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011806176212045971

Informação obtida em 28/01/2025 15:51:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.423.265/0001-04
Certidão n°: 85879636/2024
Expedição: 12/12/2024, às 14:24:23
Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.423.265/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

inscrita no CNPJ nº 52.423.265/0001-04, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 03 de Fevereiro de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

**ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:041700
84900**

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2025.02.04
09:04:11 -03'00'



ÁGUA DISTRIBUIDORA LTDA

End. Av. Xv de fevereiro, 213A
CNPJ: 52.423.265/0001-04
Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio – PR
Ie: 91030926-96
email: aguiaistribuidora2024@gmail.com



RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
Processo Administrativo Nº 020/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 24/01/2025 09:09:42

TOTAL DO PROCESSO: **482.810,06**

AGUA DISTRIBUIDORA LTDA

52.423.265/0001-04

482.810,06

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 954	Total: 2.358,72
---------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: LAT	Marca: APTI	Modelo: APTI
---------	--------------	-------------	--------------

Descrição: ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO PÓ SABOR TRADICIONAL ENR.C/VITAMINAS 400GR

Quantidade: 312	Val. Ref.: 7,56	Valor Unit.: 7,56	Total Item: 2.358,72
-----------------	-----------------	--------------------------	----------------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 104	Total: 20.889,00
---------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: D'OURO	Modelo: D'OURO
---------	--------------	---------------	----------------

Descrição: AÇÚCAR TIPO CRISTAL 5KG

Quantidade: 1.100	Val. Ref.: 18,99	Valor Unit.: 18,99	Total Item: 20.889,00
-------------------	------------------	---------------------------	-----------------------

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 758	Total: 275,50
---------------	-----------	----------	----------------------

Item: 1	Unidade: KG	Marca: ALTO ALEGRE	Modelo: ALTO ALEGRE
---------	-------------	--------------------	---------------------

Descrição: AÇÚCAR TIPO REFINADO BRANCO 01 KG

Quantidade: 50	Val. Ref.: 5,51	Valor Unit.: 5,51	Total Item: 275,50
----------------	-----------------	--------------------------	--------------------

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 784	Total: 174,72
---------------	-----------	----------	----------------------

Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: ADOCIL	Modelo: ADOCIL
---------	-----------------	---------------	----------------

Descrição: ADOÇANTE ASPECTO LIQUIDO ASPARTAME TIPO DIETÉTICO BICO DOSADOR 100ML

Quantidade: 24	Val. Ref.: 7,28	Valor Unit.: 7,28	Total Item: 174,72
----------------	-----------------	--------------------------	--------------------

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 185	Total: 743,28
---------------	-----------	----------	----------------------

Item: 1	Unidade: COMP	Marca: AMAFIL	Modelo: AMAFIL
---------	---------------	---------------	----------------

Descrição: AMIDO BASE DE MILHO COM 500GR

Quantidade: 76	Val. Ref.: 9,78	Valor Unit.: 9,78	Total Item: 743,28
----------------	-----------------	--------------------------	--------------------

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 187	Total: 547,20
---------------	-----------	----------	----------------------

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: AMAFIL	Modelo: AMAFIL
---------	--------------	---------------	----------------

Descrição: AMIDO BASE MANDIOCA GRUPO TAPIOCA SUBGRUPO SAGU ARTIFICIAL TIPO1 500GR

Quantidade: 30	Val. Ref.: 18,24	Valor Unit.: 18,24	Total Item: 547,20
----------------	------------------	---------------------------	--------------------

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 199	Total: 4.814,40
---------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: TUKINHA	Modelo: TUKINHA
---------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: ARROZ BENEFICIADO TIPO AGULHINHA/BRANCO POLIDO LONGO FINO 05KG

Quantidade: 160	Val. Ref.: 30,09	Valor Unit.: 30,09	Total Item: 4.814,40
-----------------	------------------	---------------------------	----------------------

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 202	Total: 1.020,00
---------------	-----------	----------	------------------------



ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

End. Av. Xv de fevereiro, 213A
CNPJ: 52.423.265/0001-04
Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio -PR
Ie: 91030926-96
email: aguiadistribuidora2024@gmail.com



CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Águia Distribuidora
CNPJ: 52.423.265/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9103092695
REPRESENTANTE: Maria José Dainezi Dias
CARGO: Proprietária
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4279372-8 e CPF: 520.416.419-00
ENDEREÇO: Av. XV de Fevereiro, 213 A e TELEFONE: 43 35241516
AGÊNCIA: 7629-5 e Nº DA CONTA: 27270-10 BANCO: Banco do Brasil
ENDEREÇO ELETRÔNICO: aguiataque@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo) A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Assinado de forma digital por
AGUIA DISTRIBUIDORA
LTDA:52423265000104
Dados: 2025.02.05 15:33:39
-03'00'

Maria José Dainezi Dias
Cpf: 520.516.419-00 e Rg: 4279372-8

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2025.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.151.413/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/03/2024	
NOME EMPRESARIAL A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO		NÚMERO 669	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 86.210-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRAL@ACAOCONTABIL.COM		TELEFONE (43) 3259-2453	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 14:38:29 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 54.151.413/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2024
---	--	---

NOME EMPRESARIAL

A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R MONTEIRO LOBATO

NUMERO

669

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

86.210-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICIPIO

JATAIZINHO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CENTRAL@ACAOCONTABIL.COM

TELEFONE

(43) 3259-2453

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/03/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 14:38:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A C ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF 54.151.413/0001-04 NIRE 41212340909



AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 13 de Maio de 1.996, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.666.904-4, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº. 087.575.649-22, residente e domiciliada na Avenida Nicola Pansardi, nº. 828, Centro, Cep 86.210-000, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, sócia única da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a razão social **A C ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Nicola Pansardi, nº. 282, Centro, Cep 86.210-000, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.151.413/0001-04, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41212340909 em 01/03/2024 com sua última alteração sob o nº. 20242716377 em 18/04/2024, resolve alterar o Contrato Social primitivo da empresa, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir da presente alteração, a sociedade passa a girar sob a razão social **A C O INVICTA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade que exercia suas atividades na Avenida Nicola Pansardi, nº. 282, Centro, Cep 86.210-000, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, passa, a partir da presente alteração, a exercer suas atividades na Rua Monteiro Lobato, nº. 669, Sala 02, Centro, Cep 86.210-000, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, a sócia resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A C ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF 54.151.413/0001-04 NIRE 41212340909

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
A C O INVICTA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF 54.151.413/0001-04 NIRE 41212340909



AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 13 de Maio de 1.996, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.666.904-4, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº. 087.575.649-22, residente e domiciliada na Avenida Nicola Pansardi, nº. 828, Centro, Cep 86.210-000, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, sócia única da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a razão social **A C O INVICTA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº. 669, Sala 02, Centro, Cep 86.210-000, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.151.413/0001-04, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41212340909 em 01/03/2024 com sua última alteração sob o nº. 20242716377 em 18/04/2024, resolve consolidar o contrato social primitivo da empresa mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a razão social **A C O INVICTA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº. 669, Sala 02, Centro, Cep 86.210-000, na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil, em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2.020.

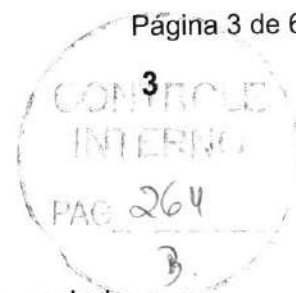
CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa iniciou suas atividades em 19 de Fevereiro de 2.024 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A C ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF 54.151.413/0001-04 NIRE 41212340909



CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem como objeto social as atividades de “serviços de padaria e confeitaria, com predominância de revenda, serviços de minimercado – hortifrutigranjeiros, laticínios, frios, carnes, embalagens e sacos de lixo, saneantes domissanitários, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal, comércio varejista de artigos de armarinhos e de papelaria, comércio varejista de livros, brinquedos, jogos eletrônicos, artesanatos e souvenirs, instrumentos musicais e acessórios, artigos esportivos, materiais eletrônicos – computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informática, periféricos e recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e materiais elétricos, comércio varejista de móveis para residência e escritório, comércio varejista de calçados, tecidos, artigos do vestuário e acessórios, utensílios domésticos e comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços combinados de escritório e apoio administrativo e de publicidade”.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social da sociedade é no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pertencente à sócia única:

Sócia Única	%	Quotas	Capital R\$
AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA	100	30.000	30.000,00
Totalizando	100	30.000	30.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

O capital social da sociedade é indivisível e impenhorável.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sócia única declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2016.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A C ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF 54.151.413/0001-04 NIRE 41212340909



CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade, cabe à sócia única AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se à sócia única, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2.002.

CLÁUSULA NONA

A sócia administradora AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA, já qualificada acima, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

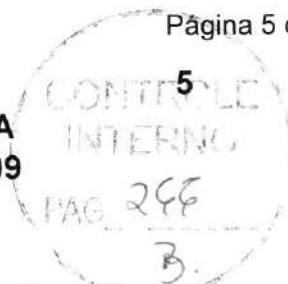
CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia única procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, da demonstração de resultado do exercício e, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, cabendo à sócia única os lucros ou perdas apurados, facultativamente, a distribuição de lucros ou sua manutenção para fins de capitalização, em conformidade com o artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sócia única poderá fixar uma retirada mensal, à título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A C ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF 54.151.413/0001-04 NIRE 41212340909



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Jataizinho – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jataizinho – Estado do Paraná, 15 de Agosto de 2.024.

AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA
Sócia Única Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A C O INVICTA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08757564922	AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2024 08:56 SOB N° 20246045566.
PROTOCOLO: 246045566 DE 19/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411739339. CNPJ DA SEDE: 54151413000104.
NIRE: 41212340909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2024.
A C O INVICTA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA POLÍTICA NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



2ª NOME E SOBRENOME
AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/05/1996 JATAIZINHO/PR

4a DATA EMISSÃO
07/11/2022

4b VALIDADE
13/01/2025

ACC

D

4c DDC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
13666904-4 SESP PR

4d CPF
087.575.649-22

5ª REGISTRO
06355157580

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

DANIELI ANTUNES PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			13/01/2025	
A1				
B			13/01/2025	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS PUNTERO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR
74463815011
PR922613114

PARANÁ

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2459592778

2459592778



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 54.151.413/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:35 do dia 14/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2025.

Código de controle da certidão: **BFC3.C19D.D35A.FE7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035164339-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.151.413/0001-04**

Nome: **A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CONTROLE
INTERNO

PAG 271

3

NEGATIVA

Nº 197 / 2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/03/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 31 de Janeiro de 2025

REQUERENTE: PM MUNHOZ DE MELLO/PR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QE3Z44XX4BPX

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: A C O INVICTA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2427	54.151.413/0001-04	
ENDEREÇO		
RUA MONTEIRO LOBATO, 669 - CENTRO - SALA 02 Jataizinho - PR CEP: 86210000		
CNAE / ATIVIDADES		
Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		

Equiplano Web

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 54.151.413/0001-04**Razão**

A C ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Social:**Endereço:**

AV NICLA PANSARDI 828 CASA / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2025 a 07/02/2025**Certificação Número:** 2025010901516231600069

Informação obtida em 27/01/2025 07:26:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.151.413/0001-04
Certidão n°: 78369620/2024
Expedição: 12/11/2024, às 14:12:43
Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.151.413/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL * (Com ressalva de quaisquer procedimentos Registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, QUE NÃO TENHA SIDO MIGRADO PARA O SISTEMA "SDP DISTRIBUIDOR" durante a migração dos dados para o novo sistema) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A C O INVICTA- COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 54.151.413/0001-04

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



IBIPORÃ, 10 de janeiro de 2025

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

Distribuidor





Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL

A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LT

CNPJ

54151413000104

TELEFONE 1

(44) 3259-2453

ENDEREÇO

R MONTEIRO LOBATO

INSCR. ESTADUAL

91057893-67

CELULAR

(43) 9841-38695

BAIRRO

CENTRO

NOME FANTASIA

A C ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS

EMAIL

acoinvicta@gmail.com

FAX

CEP

86210000

CIDADE

JATAIZINHO-PR

COMPLEMENTO

SALA 02

Dados do Representante Legal

NOME

AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA

CPF/CNPJ

08757564922

EMAIL

acoinvicta@gmail.com

RG

13.666.904-4

EMISSION

SSP/PR

TELEFONE 1

(44) 3259-2453

Desclassificados

Razão Social

Participante

Melhor Lance

ME

Incluir TODOS participantes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.803.914/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/02/2015	
NOME EMPRESARIAL SAMPAIO SALGADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMPAIO SALGADOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Dispensada *) 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MANOEL JOSE PEREIRA		NÚMERO 7	COMPLEMENTO *****
CEP 86.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ABATIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JPSAMPAIO@LIVE.COM		TELEFONE (43) 3556-1645	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2025** às **08:37:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SAMPAIO SALGADOS LTDA

CNPJ: 21.803.914/0001-60 / NIRE: 41209262358



JOÃO PAULO ALVES SAMPAIO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Abatiá/PR, nascido em 04/05/1992, RG nº 9.048.328-5 SESP-PR e CPF nº 065.256.809-21, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 42, Bairro Centro, Abatiá/PR, CEP: 86.460-000; **JOSÉ CARLOS SAMPAIO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Abatiá/PR, nascido em 02/12/1968, RG nº 4.488.611-1 SESP-PR e CPF nº 654.441.089-68, residente e domiciliado na Rua José Carvalho de Oliveira, nº 330, Bairro Centro, Abatiá/PR, CEP: 86.460-000; únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada denominada **SAMPAIO SALGADOS LTDA**, com sede na Avenida Manoel José Pereira, nº 7, Bairro Centro – Abatiá/PR – CEP: 86.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.803.914/0001-60, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41209262358 em 30 de Janeiro de 2020, resolve, na melhor forma de direito alterar e consolidar o contrato social da empresa, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

Clausula Primeira: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOÃO PAULO ALVES SAMPAIO** e **JOSÉ CARLOS SAMPAIO**, agindo isoladamente, com poder e atribuição de administradores, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Clausula Segunda: Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Terceira: Consolida-se o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

SAMPAIO SALGADOS LTDA

CNPJ: 21.803.914/0001-60

NIRE: 41209262358

JOÃO PAULO ALVES SAMPAIO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Abatiá/PR, nascido em 04/05/1992, RG nº

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 16:31 SOB Nº 20201143259.
PROTOCOLO: 201143259 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001146149. NIRE: 41209262358.
SAMPAIO SALGADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SAMPAIO SALGADOS LTDA

CNPJ: 21.803.914/0001-60 / NIRE: 41209262358

CONTROLE
INTERNO

PAG 279

9.048.328-5 SESP-PR e CPF nº 065.256.809-21, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 42, Bairro Centro, Abatiá/PR, CEP: 86.460-000; **JOSÉ CARLOS SAMPAIO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Abatiá/PR, nascido em 02/12/1968, RG nº 4.488.611-1 SESP-PR e CPF nº 654.441.089-68, residente e domiciliado na Rua José Carvalho de Oliveira, nº 330, Bairro Centro, Abatiá/PR, CEP: 86.460-000; únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada denominada **SAMPAIO SALGADOS LTDA**, com sede na Avenida Manoel José Pereira, nº 7, Bairro Centro – Abatiá/PR – CEP: 86.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.803.914/0001-60, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41209262358 em 30 de janeiro de 2020, promovem a consolidação contratual.

DO NOME EMPRESARIAL – Cláusula Primeira: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **SAMPAIO SALGADOS LTDA**.

DA SEDE – Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Manoel José Pereira, nº 7 – Bairro Centro – Abatiá/PR – CEP: 86.460-000.

DO OBJETO SOCIAL – Cláusula Terceira: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE SALGADOS CONGELADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE SALGADOS CONGELADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO – Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades a partir de 03/02/2015 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – Cláusula Quinta: O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

2

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 16:31 SOB Nº 20201143259.
PROTOCOLO: 201143259 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001146149. NIRE: 41209262358.
SAMPAIO SALGADOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SAMPAIO SALGADOS LTDA

CNPJ: 21.803.914/0001-60 / NIRE: 41209262358

CONTROLE
INTERNO

PAG 280

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
JOÃO PAULO ALVES SAMPAIO	50%	25.000	R\$ 25.000,00
JOSÉ CARLOS SAMPAIO	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO – Cláusula Sexta: A administração da sociedade será exercida pelos sócios, JOÃO PAULO ALVES SAMPAIO e JOSÉ CARLOS SAMPAIO, agindo isoladamente, com poder e atribuição de administradores, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da autorização da maioria.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR – Cláusula Sétima: Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos empresários, os lucros ou perdas apuradas.

DO PRO LABORE – Cláusula Nona: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO ENQUADRAMENTO ME – Cláusula Décima: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

3

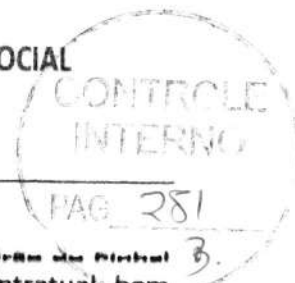
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 16:31 SOB Nº 20201143259.
PROTOCOLO: 201143259 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001146149. NIRE: 41209262358.
SAMPAIO SALGADOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SAMPAIO SALGADOS LTDA**

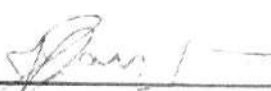
CNPJ: 21.803.914/0001-60 / NIRE: 41209262358



~~nos termos do Estatuto Social~~ **nos termos do presente instrumento**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Abatiá, 28 de fevereiro de 2020.



JOÃO PAULO ALVES SAMPAIO
Sócio Administrador



JOSÉ CARLOS SAMPAIO
Sócio Administrador

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 16:31 SOB Nº 20201143259.
PROTOCOLO: 201143259 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001146149. NIRE: 41209262358.
SAMPAIO SALGADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

2511324530

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME

JOAO PAULO ALVES SAMPAIO

1ª HABILITAÇÃO

07/0/2010

2 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

04/05/1992, ABATIA, PR

3º DATA EMISSÃO

10/11/2022

4º VALIDADEZ

09/11/2032

5º SEX

M

6º DOB (CONTINUAÇÃO - CATEG. EMISSÃO) / CM

90455203 955P 98

7º ACERT

065.256.809-31

8º Nº REGISTRO

054050359038

9º CAT. HAB

A,B

10 NACIONALIDADE

BRASILEIRO



FILIAÇÃO

JOSE ALVES SAMPAIO

AMELIA APARECIDA BORJA SAMPAIO

2 ASSINATURA DO TITULAR

	06	10	11	12
AEX				
A1			06/11/2032	
A2				
B			06/11/2032	
B1				
C				
C1				

	06	10	11	12
B1				
B2				
C2				
C1E				
DE				
D1E				

13 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48905172061

PR022524145

2511324530

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data y Lugar de Nacimiento - 4 Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 40 Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade - 41 Validez / Validity / Validez - AEC - 42 Documento Identidade / Original Identity / Documento de Identificación - 43 Categoria de Veículos / Vehicle Category / Categoría de Vehículos - 44 Autoridade Expedidora - 45 CPE - 5 Número de registro da CNR / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6 Categoria de Permisos da Central de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - 6 Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7 Filiação / Filiation / Filiación - 12 Observações / Observations / Observaciones - local / Place / Lugar

I<BRA050503690<882<<<<<<<<<<<
9205048M3211094BRA<<<<<<<<<<<4
JOAO<<PAULO<ALVES<SAMPAIO<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JOSE CARLOS SAMPAIO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
44886111 SESP PR

CPF
654.441.089-68

DATA NASCIMENTO
02/12/1968

FILIAÇÃO
JOSE ALVES SAMPAIO

LAZARA PEDRO SAMPAIO

PERMISSÃO
B
ACC
D
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
2259012526

VALIDADE
22/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/11/1996

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ABATIJA, PR

DATA EMISSÃO
22/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

68952501056
PR920320582

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



CONTROLE
INTERNO

283

B

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SAMPAIO SALGADOS LTDA**
CNPJ: **21.803.914/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:00 do dia 13/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2025.

Código de controle da certidão: **71F5.C92A.FF5C.D11E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035784234-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.803.914/0001-60**

Nome: **SAMPAIO SALGADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 84/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/08/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH2X2QEM2X4XX5RU4

RAZÃO SOCIAL: SAMPAIO SALGADOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7475

21.803.914/0001-60

5778

271

ENDEREÇO

RUA MANOEL JOSE PEREIRA N 07, 0 - CENTRO - LOJA Abatiá - PR CEP: 86460000

ATIVIDADES

Fabricação de alimentos e pratos prontos, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Serviços ambulantes de alimentação, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê



Certidão emitida gratuitamente pela internet em 05/02/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.



CONTROLE
INTERNO
PAG. 288
3.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.803.914/0001-60
Razão Social: SAMPAIO SALGADOS LTDA
Endereço: - AV MANOEL JOSE PEREIRA Nº 07 - / - / ABATIA / PR / 86460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011804015046119525

Informação obtida em 24/01/2025 08:00:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMPAIO SALGADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.803.914/0001-60

Certidão nº: 6096864/2025

Expedição: 04/02/2025, às 00:13:40

Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMPAIO SALGADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.803.914/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SAMPAIO SALGADOS LTDA

CNPJ: 21.803.914/0001-60

Local da Sede: Abatiá - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



RIBEIRÃO DO PINHAL, 5 de fevereiro de 2025

Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio
Distribuidor



Dados do participante



Dados do Participante

RAZÃO SOCIAL

SAMPAIO SALGADOS LTDA

NOME FANTASIA

SAMPAIO SALGADOS

CNPJ

21803914000160

INSCR. ESTADUAL

9083908065

EMAIL

jpsampaio@live.com

TELEFONE 1

(43) 9981-6310

TELEFONE 2

(43) 9656-0639

CELULAR

(43) 9998-16310

FAX

CEP

86460000

CIDADE

ABATIÁ-PR

ENDEREÇO

RUA MANOEL JOSE PEREIRA N 07

BAIRRO

CENTRO

COMPLEMENTO

LOJA

Dados do Representante Legal

NOME

JOAO PAULO ALVES SAMPAIO

EMAIL

jpsampaio@live.com

CPF/CNPJ

06525680921

RG

90483285

EMISSION

SSP PR

TELEFONE 1

(43) 9998-1631



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
54.205.260/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/03/2024

NOME EMPRESARIAL

RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R CASTELO BRANCO

NÚMERO
206

COMPLEMENTO

CEP

86.210-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JATAIZINHO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

RPGMERCADORIAS@GMAIL.COM

TELEFONE

(43) 8863-2869

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/03/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 09:25:43 (data e hora de Brasília).



RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

RAFAEL PIRES GONÇALVES, brasileiro, divorciado, nascido em 10/10/1982, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 15.943.142-8 SESP/PR e CPF n.º 297.699.628-80, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná, na Rua São Vicente de Paula, n.º 64 – Casa 04 – Semprebom – CEP 86.200-000, constitui uma Empresa Limitada Unipessoal, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Castelo Branco, n.º 206 – Centro – CEP 86.210-000 – na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social será Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados (CNAE 4711-3/02); Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00); Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de outros produtos (CNAE 4789-0/99); Comércio varejista de carnes – açougue (CNAE 4722-9/01); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Peixaria (CNAE 4722-9/02); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4729-6/99); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 4789-0/01); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00); Comércio varejista de material de construção em geral (CNAE 4744-0/99); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00); Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas (CNAE 8299-7/99) e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04).

3ª O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RAFAEL PIRES GONÇALVES	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Março de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.



RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a unanimidade do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **RAFAEL PIRES GONÇALVES** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de **Jataizinho - Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jataizinho - Paraná, 03 de Março de 2024.

RAFAEL PIRES GONÇALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29769962880	RAFAEL PIRES GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024 09:20 SOB N° 41212350611.
PROTOCOLO: 241522285 DE 04/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403160351. CNPJ DA SEDE: 54205260000122.
NIRE: 41212350611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2024.
RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



NOME
RAFAEL PIRES GONCALVES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
199431428 GESP PR

CNP
297.698.028-80 DATA NASCIMENTO
10/10/1982

FILIAÇÃO
JOSE PENTEADO
SUELI ALVES PIRES PENTEADO

PERMISSÃO
ACC CAT HAB

Nº REGISTRO
VALIDADE
1ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
IBIPORA, PR DATA EMISSÃO
12/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

54448403541
PR920129543

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



CONTROLE
INTERNO

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.205.260/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:59 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2025.

Código de controle da certidão: **2982.6E04.1BAF.F28A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035419185-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.205.260/0001-22**
Nome: **RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

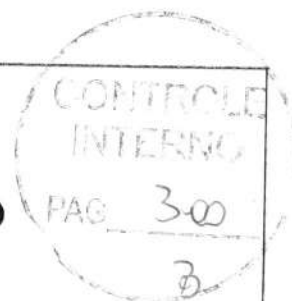
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



Positiva com efeito de negativa

Nº 161/2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/03/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE REVENDO O CADASTRO MOBILIARIO DA EMPRESA ABAIXO, A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS LANÇADOS, PARCELADOS E NÃO VENCIDOS.

Jataizinho, 23 de Janeiro de 2025

REQUERENTE: RPG COMERCIO DE
MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QE5X44XX2QSZ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

MUNICIPAL			
2424	54.205.260/0001-22		
ENDEREÇO			
RUA CASTELO BRANCO, 206, 0 - CENTRO Jataizinho - PR CEP: 86210000			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			

Equiplano Web



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ

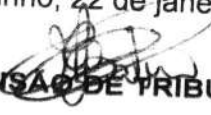


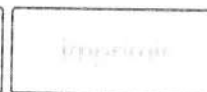
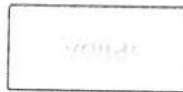
CERTIDÃO

Atendendo ao protocolo nº 67/2025, pelo Sr. Rafael Pires Gonçalves, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, inscrita com CNPJ nº 54.205.260/0001-22, inscrição municipal nº 2424, com sede na rua Castelo Branco, 206 - Centro, não apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 22 de janeiro de 2025.


DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 54.205.260/0001-22

Razão

Social: RPG COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA

Endereço: R CASTELO BRANCO 206 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2025 a 09/02/2025

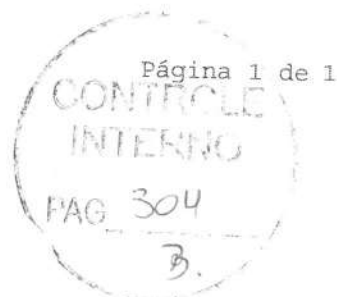
Certificação Número: 2025011103076218593310

Informação obtida em 13/01/2025 09:22:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.205.260/0001-22

Certidão nº: 68620321/2024

Expedição: 07/10/2024, às 13:51:29

Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.205.260/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL * (Com ressalva de quaisquer procedimentos Registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, QUE NÃO TENHA SIDO MIGRADO PARA O SISTEMA "SDP DISTRIBUIDOR" durante a migração dos dados para o novo sistema) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RPG - COMERCIO DE MARCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 54.205.260/0001-22

Local da Sede: Jataizinho - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



IBIPORÃ, 14 de janeiro de 2025

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

Distribuidor

Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DQEibE>

Código Validador TJPR: CACF.8383.37HFHGGJ.01

Empresa: RPG - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda
End: Rua Castelo Branco, nº. 206 - Bairro: Centro
Cidade/UF: Jataizinho/PR - CEP: 86210-000
CNPJ: 54.205.260/0001-22 - Insc. Estadual: 910.58701-30
Fone (43) 98863-2869 - e-mail: rpgmercadorias@gmail.com

Banco: Banco do Brasil S/A - Número 001
Agência: 8450-6
Conta Corrente: 15.993-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
DATA DA SESSÃO: 06/02/2025
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.
LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

54205260/0001-22
RPG - Comércio de
Mercadorias e Serviços Ltda
Rua Castelo Branco, 206
Centro - CEP 86.210-000

JATAIZINHO - PR

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura

Lote	Descrição	UM	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO PÓ SABOR TRADICIONAL ENR.C/VITAMINAS 400GR	PC	312	D'mille	7,56	2.358,72
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL 5KG	PC	1100	Globo	18,99	20.889,00
3	AÇÚCAR TIPO REFINADO BRANCO 01 KG	KG	50	Alto Alegre	5,51	275,50
5	AMIDO BASE DE MILHO COM 500GR	UM	76	D'mille	9,78	743,28
6	AMIDO BASE MANDIOCA GRUPO TAPIOCA SUBGRUPO SAGU ARTIFICIAL TIPO1 500GR	PC	30	D'mille	18,24	547,20
7	ARROZ BENEFICIADO TIPO AGULHINHA/BRANCO POLIDO LONGO FINO 05KG	PC	160	Tio Quinha	30,09	4.814,40
8	BALA TIPO GOMA SABOR VARIADO 32GR COM 30 UNIDADES	PC	50	Dori	20,40	1.020,00
9	BALA TIPO MASTIGÁVEL SABOR VARIADO 500GR	PC	140	Prodasa	9,29	1.300,60
11	BALA TIPO PIRULITO SABOR MORANGO FORMATO CORAÇÃO 01KG	KG	255	Florestal	31,78	8.103,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
	CONTROLE INTERNO PAG 30A	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.329.006/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2024
NOME EMPRESARIAL POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV A	NÚMERO 15	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 87.225-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAPURA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOJAPURA@UOL.COM.BR		TELEFONE (44) 9992-9065/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/12/2024 às 16:53:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 094.332.769-57, portador da CNH nº 06445016963 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito DENATRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Pacifico Vasques Lopes, s/n – Jardim Modelo, CEP 87225-000; Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **POLO ALIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Travessa A nº 15, Sala 2, centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 10 de dezembro de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	100.000	100.000,00	100,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CONTROLE
INTERNO

PAG 309

3

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE

O sócio único poderá fixar uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor das suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Japurá - PR, 3 de dezembro de 2024

CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO
Assinado Digitalmente

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09433276957	CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2024 15:56 SOB N° 41213050602.
PROTOCOLO: 249001292 DE 03/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417066190. CNPJ DA SEDE: 58329006000197.
NIRE: 41213050602. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2024.
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

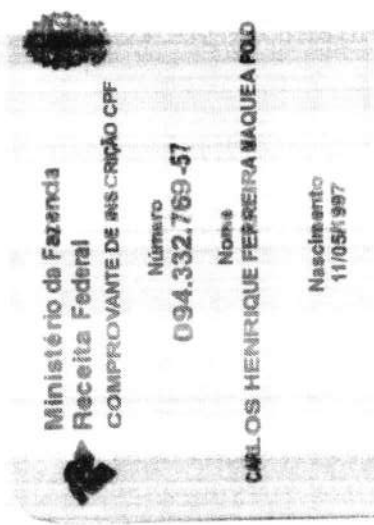
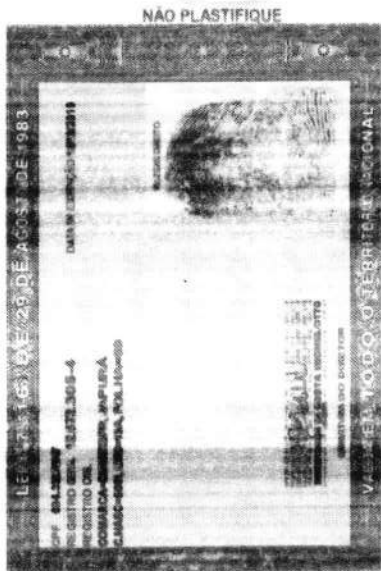
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/12/2024 09:41:14 que o documento de hash (SHA-256)

4ee70bef7e10fa8da3723b80251b387a7688394266e10b0a09d82f0ed4d4d2b foi validado em 08/12/2024 09:39:08 através da transação blockchain
0xb80e00bcb887a80910dc8dbcf191266321c3b97d3d19f592387f07ec3b5b717 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 245439)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 58.329.006/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:45 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **B1C7.E106.D211.FC43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035486046-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.329.006/0001-97**
Nome: **POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JAPURÁ

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP 87225-000
CNPJ 75.788.349/0001-39 - FONE: (44) 3635-1690

SECRETARIA DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 35/2025

Certificamos, conforme requerido por POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ nº 58.329.006/0001-97, para fins DE LICITAÇÃO, que, NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (*impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários*) até a presente data relacionados ao documento consultado: CPF/CNPJ nº 58.329.006/0001-97, O(A) QUAL NÃO ENCONTRA-SE INSCRITO NOS REFERIDOS CADASTROS DE DEVEDORES MUNICIPAIS.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão

Certidão emitida em 23/01/2025.

Nº de Autenticidade: 24AB.9978.0B2C.64DA.8B6D.B3EA.EDFC.E8CA.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou Portal do Cidadão.

Observações: GERADO PELO PORTAL CONTRIBUINTE

Esta certidão é válida até 22/02/2025

[voltar](#)[imprimir](#)CONTROLE
INTERNO

PAG 36

3

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 58.329.006/0001-97
Razão Social: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: TV A 15 SL 2 / CENTRO / JAPURA / PR / 87225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013110166343399119

Informação obtida em 31/01/2025 16:08:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.329.006/0001-97

Certidão nº: 84059125/2024

Expedição: 05/12/2024, às 08:14:27

Validade: 03/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.329.006/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTAIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 58.329.006/0001-97, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 06 de Fevereiro de 2025, 09:27:36



Certificação

ASSINADO ELETRONICAMENTE
LUIZ HENRIQUE CODOLO

CPF:
05815812968

DATA:
06/02/2025

Assinatura baseada no certificado digital de Luiz Henrique Codolo
<http://certificados.ges.br/certificados/digital>



Página 0001/0001

Documento emitido por processamento eletrônico, com base na Lei 11.419 de 19.12.2006.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/02/2025 10:30:54 que o documento de hash (SHA-256)
5a9d2ff6ea4ea0ecd628f5ef26c19a84cbb05092e0ce7e101a3d24730090ec4 foi validado em 06/02/2025 10:29:24 através da transação blockchain
0x72b7b4f9ac6ae23b751563bcc4bdfadce729a09e44a985fd0c42b1feffdc3cc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 255113)



POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: 58329006/0001-97
CAD/ICMS:91112071-24
EMAIL: poloalimentos25@gmail.com

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 05/2025

ANEXO 05 - CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

DADOS DO LICITANTE			
DENOMINAÇÃO: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP			
ENDEREÇO: TRAVESSA A, N° 15 SALA 02 - CENTRO			
CEP: 87225-000	FONE: 44-39700711		CELULAR - 44-99836-8169
E-MAIL: poloalimentos25@gmail.com			CNPJ: 58329006000197
REPRESENTANTE: CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO -			INS. EST. 9111207124
DATA NSC. 11/05/1997			
RG - 1267330504 - SSP/PR - CPF - 094332769-57			INS. MUN. 105
CONTA CORRENTE: 2000-1 AG - 8570-7			
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO			

Travessa A, nº 15 – Sala 02 CEP: 87225-000 Japurá – Pr – Fone (44) 39700711 – (44) 99836-8169 – Email: poloalimentos25@gmail.com

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: 58329006/0001-97
CAD/ICMS:91112071-24
EMAIL: poloalimentos25@gmail.com



DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO
Endereço: RUA PACIFICO VASQUES LOPES S/N - CENTRO
CEP: 87225-000 Cidade: JAPURÁ UF: PARANÁ
CPF: 09433276957 Cargo/Função: PROPRIETARIO
RG: 1267330504 Órgão Expedido: SSP/PR
Naturalidade: JAPURÁ Nacionalidade: BRASILEIRO

CONTROLE
INTERNO

PAG 320

**CARLOS HENRIQUE
FERREIRA MAQUEA
POLO:09433276957**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE FERREIRA
MAQUEA POLO:09433276957
Dados: 2025.01.28 13:52:42 -03'00'

JAPURÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO

RG. 1267330504 SSP/PR

CPF: 09433276957

SOCIO PROPRIETARIO

E-EMAIL: poloalimentos25@gmail.com

Travessa A, nº 15 – Sala 02 CEP: 87225-000 Japurá – Pr – Fone (44) 39700711 – (44) 99836-8169 – Email: poloalimentos25@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.153.491/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/02/2017	
NOME EMPRESARIAL L AMARO DE OLIVEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARO SUPERMERCADO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.67-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RAUL CURUPANA		NÚMERO 1392	COMPLEMENTO *****
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOAR@BOL.COM.BR		TELEFONE (43) 3551-1185	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 08:07:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

Página 1 de 6

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511



LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3/SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, único sócio da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**L AMARO DE OLIVEIRA LTDA**", com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1.392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, com registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41210722511 e inscrito no CNPJ nº 27.153.491/0001-67, resolve por este instrumento particular alterar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o objeto social para 47.11-3-02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 46.37-1-04 - comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.29-6-99 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 6619-3/99 - atividades auxiliares dos serviços financeiros.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

CONTRATO SOCIAL

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3/SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, único sócio da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**L AMARO DE OLIVEIRA LTDA**", com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1.392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, com registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41210722511 e inscrito no CNPJ nº 27.153.491/0001-67, Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

Página 2 de 6

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511



CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **L AMARO DE OLIVEIRA LTDA**, e terá sede e domicílio á Rua Raul Curupaná, nº 1.392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto 47.11-3-02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 46.37-1-04 - comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.29-6-99 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 6619-3/99 - atividades auxiliares dos serviços financeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de fevereiro de 2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, ficando distribuído aos sócios na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Valor
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA	150.000	150.000,00
Total	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: O empresa possui uma filial com endereço á Rua Pedro Martins Trindade, 173, Vila Almeida, CEP 86490-000, Ribeirão do Pinhal – PR, com a mesma denominação social da sede, com capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), desmembrado do capital social da MATRIZ, que tem como objeto social o ramo de atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

Página 3 de 6

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511



imobiliários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, com capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), devidamente inscrita na Junta Comercial do Paraná NIRE n.º 41902082705 e inscrita no CNPJ n.º 27.153.491/0002-48.

Parágrafo Segundo: O empresa possui uma filial com endereço à Praça Erasmo Cordeiro, 48, Centro, CEP 86490-000, Ribeirão do Pinhal – PR, com a mesma denominação social a sede, com capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), desmembrado do capital social da MATRIZ, que tem como objeto social o ramo de atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, com capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), devidamente inscrita na Junta Comercial do Paraná NIRE n.º 41902113775 e inscrita no CNPJ n.º 27.153.491/0003-29.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa - la ativa e passivamente,

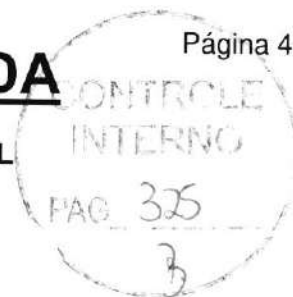
L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

Página 4 de 6

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511



judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

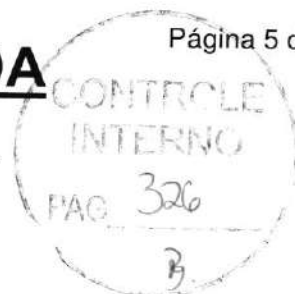
L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

Página 5 de 6

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511



Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

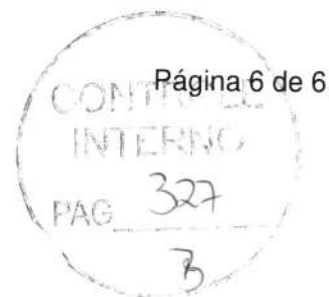
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaramos sob as penas da lei que se enquadra na condição **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Ribeirão do Pinhal - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ribeirão do Pinhal - PR, 10 de julho de 2023.

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L AMARO DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08310494998	LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023 13:03 SOB Nº 20234790822.
PROTOCOLO: 234790822 DE 21/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310845470. CNPJ DA SEDE: 27153491000167.
NIRE: 41210722511. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.
L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.574.573-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/06/2008

NOME: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: OSVALDO DE OLIVEIRA
ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CONGONHINHAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA-CONGONHINHAS/PR, DA SEDE
C.NASC-6116, LIVRO-27A, FOLHA-95

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.574.573-3

PAG. 328
B.

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELEIÃO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento
apresentado no cartório

08 FEV. 2017

Rodriguez

Serviço not. Rodriguez Rm. Santos Unid. - 1º e 2º Andar
F. Fernando José de Silva - Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
083.104.949-98

NOME
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

CPF 083104949

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.574.573-3

PAG. 328
B.

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELEIÃO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento
apresentado no cartório

08 FEV. 2017

Rodriguez

Serviço not. Rodriguez Rm. Santos Unid. - 1º e 2º Andar
F. Fernando José de Silva - Escrevente

TABELEIÃO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento
apresentado no cartório

08 FEV. 2017

Rodriguez

Serviço not. Rodriguez Rm. Santos Unid. - 1º e 2º Andar
F. Fernando José de Silva - Escrevente

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 03/04/1994 Nº INSCRIÇÃO 1000 6051 0604 D.V. 082 SEÇÃO 0046

MUNICÍPIO / UF
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

DATA DE EMISSÃO
15/04/2010

JUIZ ELEITORAL
Regina Azeiteiro Fortes

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L AMARO DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 27.153.491/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:09:08 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2025.
Código de controle da certidão: **E7D1.9C66.584A.03AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035158077-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.153.491/0001-67**

Nome: **L AMARO DE OLIVEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

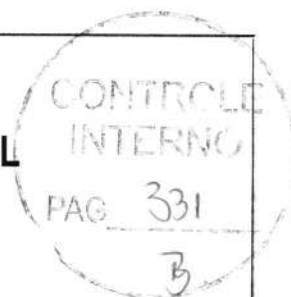
Válida até 04/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 157/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 28/04/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH9JZXT8A3R7

REQUERENTE: L. AMARO DE OLIVEIRA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: L.AMARO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO EMPRESA

11755

CNPJ/CPF

27.153.491/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2131

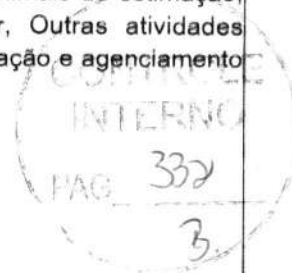
ENDEREÇO

RAUL CURUPANA, 0 - SANTA TEREZINHA - AMARO SUPERMERCADO Ribeirão do Pinhal - PR CEP: 86490000

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio

atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários



Observações:

Ribeirão do Pinhal, 28 de Janeiro de 2025

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG. 333

B.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.153.491/0001-67
Razão Social: L AMARO DE OLIVEIRA ME
Endereço: RUA RAUL CURUPANA 999 / VILA SANTA TEREZINH / RIBEIRAO DO
PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011605294931056899

Informação obtida em 28/01/2025 08:08:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L AMARO DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.153.491/0001-67

Certidão n°: 76458191/2024

Expedição: 04/11/2024, às 12:14:46

Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L AMARO DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.153.491/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



RIBEIRÃO DO PINHAL, 27 de janeiro de 2025

Andressa Edvirgen Guarnieri Ferreira Regalia
Distribuidor



L AMARO DE OLIVEIRA SUPER MERCADO AMARO



ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de todos os itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.153.149/0001-67 - 90743205-00

REPRESENTANTE e CARGO: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA - PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: RG: 12.574.573-3 CPF: 083.104.949-98

ENDEREÇO: Rua Raul Curupará, nº 1392, vila STª Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR

TELEFONE: (43) 99981-8390

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: SICREDI – AGENCIA: 0717 – C/C 791-9

EMAIL: amarosupermercadolamaro@gmail.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 413.199,98 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITOCENTAVOS).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.700.750/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/10/2001	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO DANTAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DANTAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ABEL AMARAL DOS SANTOS		NÚMERO 687	COMPLEMENTO *****
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOAR@BOL.COM.BR		TELEFONE (43) 3551-1185/ (43) 3551-1185	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 13:35:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FABIANA MOREIRA DANTAS & CIA LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 04.700.750/0001-27
NIRE - 41204671128



1/3

FABIANA MOREIRA DANTAS, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, nascida em 02/12/1986 natural de Santo André - SP, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Pinhal, Paraná, à Rua Des. Antonio Franco Ferreira da Costa, 983, Centro, CEP: 86.490-000, portadora do documento de identidade RG nº 30.661.657-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 059.552.179-75 e IVANI MOREIRA DANTAS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 03/02/1965, natural de Santo André - SP, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Pinhal, Paraná, à Rua Des. Antonio Franco Ferreira da Costa, 983, Centro, CEP: 86.490-000, portadora do documento de identidade RG nº 14.572.010 SSP-SP e do CPF/MF nº 131.548.928-77, sócias componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial "**FABIANA MOREIRA DANTAS & CIA LTDA - ME**", com sede a Rua Abel Amaral dos Santos, 687, centro, Ribeirão do Pinhal, Pr, Cep: 86.490-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 04.700.750/0001-27, com Contrato Social devidamente Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204671128 em 03/10/2001 e ultima alteração sob o numero 20127979760 de 06/12/2012, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, modificar seu contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLASULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome de **FABIANA MOREIRA DANTAS & CIA LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data **SUPERMERCADO DANTAS LTDA - ME**, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLAUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ingressa na sociedade **SIDNEY GREGÓRIO DANTAS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/07/1952 natural de Ribeirão do Pinhal, Pr, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Pinhal, Paraná, à Rua Des. Antonio Franco Ferreira da Costa, 983, Centro, CEP: 86.490-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.157 MT-SP e do CPF/MF nº 939.526.438-15.

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia **FABIANA MOREIRA DANTAS**, que possuía na sociedade o capital social de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais) divididos em 99.000 (Noventa e nove mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda suas cotas pelo valor nominal ao sócio ingressante **SIDNEY GREGÓRIO DANTAS**.

[Handwritten signatures and initials]



FABIANA MOREIRA DANTAS & CIA LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 04.700.750/0001-27
NIRE - 41204671128



2/3

CLAUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração de Contrato Social, o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital em R\$
Sidney Gregório Dantas	99.000	99.000,00
Ivani Moreira Dantas	1.000	1.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sócia retirante **FABIANA MOREIRA DANTAS** da plena, geral e irrevogável quitação da cessão de suas cotas ora efetuadas, declarando o sócio adquirente e ingressante conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando subrogada nos direitos e obrigações do presente instrumento, assumindo os sócios ingressantes o ativo e o passivo da sociedade;

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **SIDNEY GREGÓRIO DANTAS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa - la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio ingressante na administração declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

[Handwritten signatures and initials]



FABIANA MOREIRA DANTAS & CIA LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 04.700.750/0001-27
NIRE - 41204671128



CLAUSULA NONA: Fica Eleito o Foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Ribeirão do Pinhal - Pr, 11 de Junho de 2014.

FABIANA MOREIRA DANTAS

IVANI MOREIRA DANTAS

SIDNEY GREGÓRIO DANTAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2014
SOB NÚMERO: 20143742302
Protocolo: 14/374230-2, DE 17/06/2014

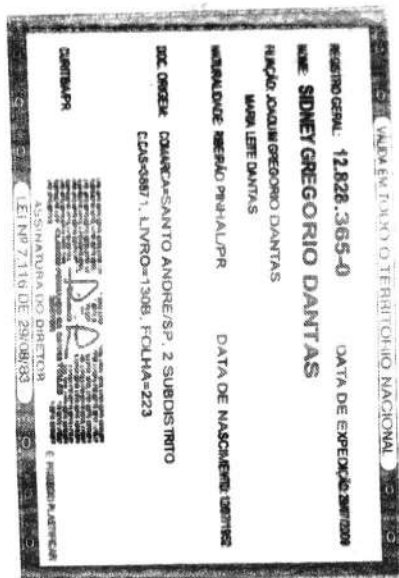
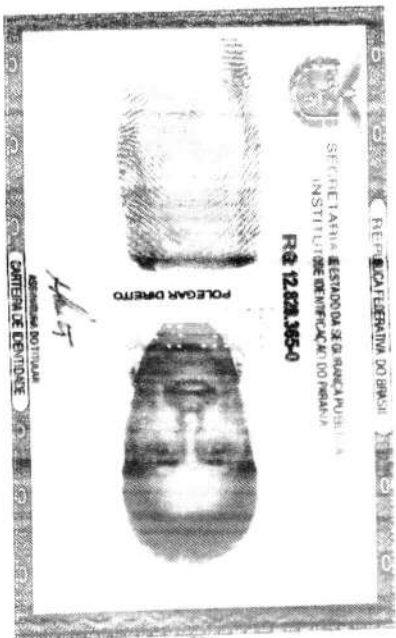
RECEBUEIRO
SINERMECARIO DANTAS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eder do Prado Ferreira
RG: 4.153.469-1 - PR



CONTROLE
INTERNO
PAG 341
3



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
939.526.438-15

Nome
SIDNEY GREGÓRIO DANTAS

12/07

VÁLIDO SOMENTE COM COMPARAÇÃO ANTE DE IDENTIFICAÇÃO

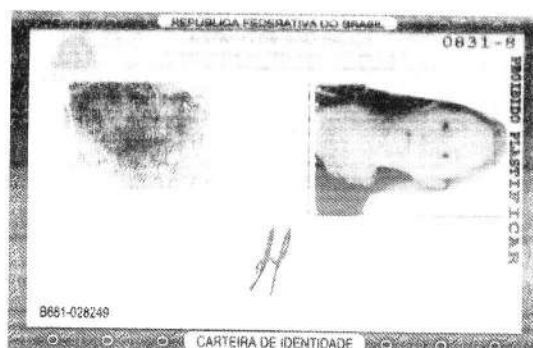
CÓDIGO DE CONTROLE

4217.049B.5757.3010

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:17:15 do dia 02/06/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Imprim





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO DANTAS LTDA
CNPJ: 04.700.750/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:46 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **CE30.21CE.8CA8.2BA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035942383-04

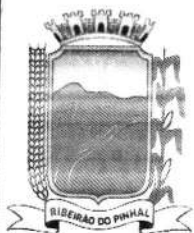
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.700.750/0001-27**
Nome: **SUPERMERCADO DANTAS LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 202/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 06/05/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2J4XTHQT9U

REQUERENTE: UPERMERCADO DANTAS LTDA-M

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO DANTAS LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

820

04.700.750/0001-27

9028308474

820-L

ENDEREÇO

RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 687 - CENTRO Ribeirão do Pinhal - PR CEP: 86490000

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados



Observações:

Ribeirão do Pinhal, 05 de Fevereiro de 2025

Emitido por: << Equipiano Público Web >>

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 347

3

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.700.750/0001-27
Razão Social: SUPERMERCADO DANTAS LTDA ME
Endereço: RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS 687 / CENTRO / RIBEIRÃO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012707411246156430

Informação obtida em 03/02/2025 13:47:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO DANTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.700.750/0001-27

Certidão n°: 5897154/2025

Expedição: 03/02/2025, às 13:49:12

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO DANTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.700.750/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPERMERCADO DANTAS LTDA

CNPJ: 04.700.750/0001-27

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



RIBEIRÃO DO PINHAL, 5 de fevereiro de 2025

Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio
Distribuidor

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador T JPR: CACF.237259HCHAG.02



SUPERMERCADO DANTAS LTDA

Rua Abel Amaral dos Santos, 687 Centro Ribeirão do Pinhal PR CEP 86490000

CNPJ - 04.700.750/0001-27

I.E. - 90283084-74



ANEXO 05 - CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO DANTAS LTDA

CNPJ - 04.700.750/0001-27 INSCRIÇÃO ESTADUAL - 90283084-74

REPRESENTANTE - SIDNEY GREGORIO DANAS - CARGO - DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE - 12.828.365-0 SSP/PR CPF - 939.526.438-15

ENDEREÇO - RUA DES ANT F F DA COPSTA, 983, CENTRO, CEP 86490-000 - RIB DO PINHAL - PR.

TELEFONE - 43 9902-7697 EMAIL - supermercadodantas@bol.com.br

BANCO DO BRASIL AS - AGENCIA 0652-1 C/C - 10316-0 SUPERMERCADO DANTAS LTDA

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitación.

03. PREÇO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VR UNIT.	TOTAL
01.	463556	Achocolatado Apresentação: Pó. Sabor: Tradicional. Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. 400 gr. (150 Assist, 150 Educação, 12 Saúde)	312	Unid	KININO	7,56	2.358,72
02.	463989	Açúcar Tipo: Cristal. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses - 5kg. (200 Adm, 400 Assist, 200 Educação, 100 Esporte, 200 Saúde) - RESERVA DE COTA MPE.	1100	Pcts	GLOBO	18,99	20.899,00
03	463997	Açúcar Tipo: Refinado Coloração: Branca. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses - 01 kg. (Educação)	50	Pcts	ALTO ALEGRE	5,51	275,50
04	340825	Adoçante Aspecto Físico: Líquido. Ingredientes: Aspartame. Prazo Validade: 3 ANOS. Tipo: Dietético. Características Adicionais: Bico Dosador - 100ml. (Saúde)	24	Unid	ADOCYL	7,28	174,72
05	459077	Amido Base: De Milho - 500 gr. (20 Assist, 50 Educação, 06 Saúde).	76	Unid	APTI	9,78	743,28
06	459084	Amido Base: De Mandioca. Grupo: Tapioca. Subgrupo: Sagu Artificial. Aspecto Físico: Tipo 1. Peso 500gr. Informações adicionais: embalado em pacotes de 500g, a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses do ato da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente (Assist.)	30	Unid	KININO	18,24	547,20
07	458904	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Qualidade: Tipo 1 - 05kg. Informações adicionais: O produto deve ser de boa qualidade, de coloração branca.	160	Pcts.	SABOR SUL	30,09	4.814,40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.817.454/0001-90		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/2023
NOME EMPRESARIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO COMERCIAL				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA		NÚMERO 1151	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ALEXANDRECOMERCIAL.COM		TELEFONE (43) 0693-0339/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 14:11:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

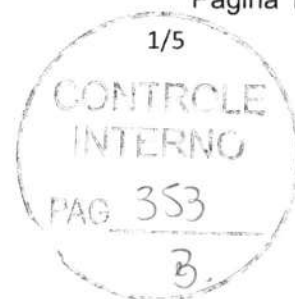
CONTROLE
INTERNO
PAG 352
B.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.817.454/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2023
NOME EMPRESARIAL EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA	NÚMERO 1151	COMPLEMENTO *****
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ALEXANDRECOMERCIAL.COM	TELEFONE (43) 9693-0339/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 14:11:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

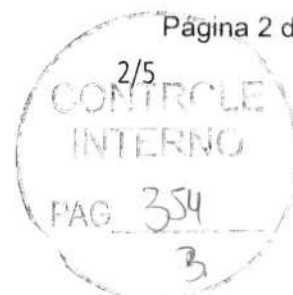
SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ:51.817.454/0001-90 NIRE:41211886193**

O abaixo assinado **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, de origem Japonesa, solteiro, nascido em 07/08/2003, empresário, portador do RG nº13.181.034-2/SSPPR e inscrito no CPF/MF nº800.919.849-80, residente e domiciliado na Rua Ermantina Mangucci Rafaelli, S/N, Residencial Zeze Quirino, em Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000, **único sócio da SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Av. Antonio Brandao de Oliveira, nº1151 – centro, centro, em Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ sob o nº51.817.454/0001-90, Contrato Social devidamente arquivado na JUCEPAR sob o nº41211886193 em 18/08/2023, resolve assim alterar e consolidar o Contrato Social.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade que tinha a razão social SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, através da presente alteração, passa a adotar a razão social **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA - **A sociedade que operava com as atividades:**

Produtos de padaria e confeitaria com predominância de revenda; Minimercado; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes (açougue); Comercio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comércio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e suvenires; Comércio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de computadores, monitores, suprimentos e equipamentos para informática e periféricos; Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de moveis para residência e escritório; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de tecidos; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio varejista de utensílios domésticos; Serviços de fotocópias.

**SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ:51.817.454/0001-90 NIRE:41211886193**

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; após a presente alteração passara a operar com as seguintes atividades:

Minimercado; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes (açougue); Comercio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comércio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e suvenires; Comércio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de computadores, monitores, suprimentos e equipamentos para informática e periféricos; Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de moveis para residência e escritório; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de tecidos; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio varejista de utensílios domésticos; Serviços de fotocópias.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA****CNPJ:51.817.454/0001-90 NIRE:41211886193**

O abaixo assinado **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, de origem Japonesa, solteiro, nascido em 07/08/2003, empresario, portador do RG nº13.181.034-2/SSPPR e inscrito no CPF/ME nº800.919.849-80, residente e domiciliado na Rua Ermantina Mangucci Rafaeli, S/N, Residencial Zeze Quirino, em Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000, **único sócio da EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,**

**SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ:51.817.454/0001-90 NIRE:41211886193**

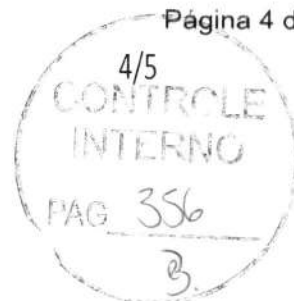
com sede na Av. Antonio Brandao de Oliveira, nº1151 – centro, centro, em Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ sob o nº51.817.454/0001-90, Contrato Social devidamente arquivado na JUCEPAR sob o nº41211886193 em 18/08/2023.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, tendo sua sede e foro na Av. Antonio Brandao de Oliveira, nº1151 – centro, centro, em Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, passa a ser dividido entre o sócio a saber:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$
Alexandre Sextak Batistela Junior	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social: Minimercado; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes (açougue); Comercio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comércio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e suvenires; Comércio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de computadores, monitores, suprimentos e equipamentos para informática e periféricos; Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios; comercio varejista de moveis para residência e escritório; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de tecidos; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informatica; Comercio varejista de utensílios domésticos; Serviços de fotocópias.



SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ:51.817.454/0001-90 NIRE:41211886193

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensada a prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios administradores ou não, poderão de comum acordo, fixarem uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ:51.817.454/0001-90 NIRE:41211886193**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O socio declara que a sociedade se enquadra como empresa de pequeno porte nos termos da LC 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º da mencionada Lei.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Ibipora/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento.

Jataizinho, 26 de Fevereiro de 2024

Alexandre Sextak Batistela Junior



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

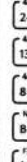
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80091984980	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 16:21 SOB N° 20241327016.
PROTOCOLO: 241327016 DE 26/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402904780. CNPJ DA SEDE: 51817454000190.
NIRE: 41211886193. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2024.
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					BR																																																																				
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN																																																																									
2º NOME E SOBRENOME ALEXANDRE SEXTAT BATISTELA JUNIOR					1ª HABILITAÇÃO 22/10/2021																																																																				
																																																																									
																																																																									
3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 07/08/2003,,																																																																									
4a DATA EMISSÃO 24/10/2022					4b VALIDADE 13/08/2026																																																																				
ACC					D																																																																				
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF 131810342 SESP PR																																																																									
4d CPF 800.919.849-80					5 Nº REGISTRO 07675016599																																																																				
6 CATEGORIA AB																																																																									
NACIONALIDADE BRASILEIRO NASCIDO NO EXTERIOR																																																																									
FILIAÇÃO ALEXANDRE SEXTAT BATISTELA																																																																									
KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA																																																																									
7 ASSINATURA DO PORTADOR																																																																									
																																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>9</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>9</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ACC </td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>D </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>A </td> <td></td> <td>13/08/2026</td> <td></td> <td>D1 </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>A1 </td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>B1 </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B </td> <td></td> <td>13/08/2026</td> <td></td> <td>C1 </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1 </td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>C1E </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C </td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DE </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1 </td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>D1E </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>										9	10	11	12	9	10	11	12	ACC				D				A		13/08/2026		D1				A1				B1				B		13/08/2026		C1				B1				C1E				C				DE				C1				D1E			
9	10	11	12	9	10	11	12																																																																		
ACC				D																																																																					
A		13/08/2026		D1																																																																					
A1				B1																																																																					
B		13/08/2026		C1																																																																					
B1				C1E																																																																					
C				DE																																																																					
C1				D1E																																																																					
12 OBSERVAÇÕES A																																																																									
LOCAL CURITIBA, PR																																																																									
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES 56116735183 PR922484714																																																																									

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 2- Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 3- Data e Local da Emissão do Documento de Validação / Expiration Date / DDMM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4- Documento Identificação – Origem emissão / Liberty Document – 5- Documento de Identificación – Autorsidad Expedidora – 6- CPF – 5- Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 7- Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 8- Filiação / Filiação – 9- Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA076750165<991<<<<<<<<<<
0308072M2608134JPN<<<<<<<<<<8
ALEXANDRE<<SE<BATISTELA<JUNIOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 51.817.454/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:26 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **AE44.2585.A705.3D42**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035081245-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 51.817.454/0001-90

Nome: **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA

Nº 167 / 2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/03/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL..

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 24 de Janeiro de 2025

REQUERENTE: ALEXANDRE

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QE5C44XXXUSQ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2348	51.817.454/0001-90		3764

ENDEREÇO

AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 1151, 0 - CENTRO Jataizinho - PR CEP: 86210000

CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.817.454/0001-90
Razão Social: SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA 1151 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2025 a 09/02/2025

Certificação Número: 2025011102456111118296

Informação obtida em 13/01/2025 14:08:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.817.454/0001-90

Certidão nº: 57218617/2024

Expedição: 20/08/2024, às 18:51:39

Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.817.454/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL * (Com ressalva de quaisquer procedimentos Registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, QUE NÃO TENHA SIDO MIGRADO PARA O SISTEMA "SDP DISTRIBUIDOR" durante a migração dos dados para o novo sistema) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 51.817.454/0001-90

Local da Sede: Jataizinho - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



IBIPORÃ, 29 de janeiro de 2025

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 51.817.454/0001-90

CAD/ICMS: 91021499-36

Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 1151 – Centro – Jataizinho/PR

CONTROLE
INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025

PAG 366

3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 51.817.454/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91021499-36

ENDEREÇO: Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 1151, Centro – JATAIZINHO/PR – CEP: 86.210-000

E-MAIL CONTRATOS: licitacao@emporiolicitacao.com.br

E-MAIL EMPENHOS: empenhos@emporiolicitacao.com.br

TELEFONE: (43) 9 9693-0339

BANCO: BANCO DO BRASIL - 001 AG: 2212-8 CC: 17955-8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80

ENDEREÇO: RUA ERMANTINA MANGUCCI RAFAELLI 29, CENTRO – JATAIZINHO/PR

CONDIÇÕES GERAIS:

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
- Vigência: 12 meses
- O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
- Condição de Pagamento e prazo de entrega de acordo com edital.

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	51.817.454/0001-90	210.529,80
-------------------------------------	--------------------	------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 397	Total: 20.867,00
--------	-----------	----------	------------------

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: GLOBO	Modelo:
---------	--------------	--------------	---------

Descrição: AÇÚCAR TIPO CRISTAL 5KG

Quantidade: 1.100	Val. Ref.: 18,99	Valor Unit.: 18,97	Total Item: 20.867,00
-------------------	------------------	--------------------	-----------------------

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 865	Total: 4.811,20
--------	-----------	----------	-----------------

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: TIO QUINHA	Modelo:
---------	--------------	-------------------	---------

Descrição: ARROZ BENEFICIADO TIPO AGULHINHA/BRANCO POLIDO LONGO FINO 05KG

Quantidade: 160	Val. Ref.: 30,09	Valor Unit.: 30,07	Total Item: 4.811,20
-----------------	------------------	--------------------	----------------------

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 105	Total: 3.522,00
---------	-----------	----------	-----------------

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LUAM	Modelo:
---------	--------------	-------------	---------

Descrição: BISCOITO SABOR MAIZENA SEM RECHEIO 400GR

Quantidade: 600	Val. Ref.: 5,89	Valor Unit.: 5,87	Total Item: 3.522,00
-----------------	-----------------	-------------------	----------------------

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 787	Total: 41.965,00
---------	-----------	----------	------------------

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: ODEBRECHT	Modelo:
---------	--------------	------------------	---------

Descrição: CAFÉ TORRADO/MÓIDO EXTRA FORTE SUPERIO A VÁCUO ABIC 100%ARÁBICO 500GR

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CONTROLE INTERNO PAG 367	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.794/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/2020	
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BCG ALIMENTOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JOAO BATISTA PEREIRA LIMA		NÚMERO 210		COMPLEMENTO *****	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE TIBURCIO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BCGALIMENTOS.CP@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9971-1430			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2025 às 18:54:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CONTROLE INTERNO PAG 308 3.	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.794/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/2020	
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.29-1-02 - Chaveiros					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JOAO BATISTA PEREIRA LIMA		NÚMERO 210		COMPLEMENTO *****	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE TIBURCIO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BCGALIMENTOS.CP@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9971-1430			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2025** às **18:54:10** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

NIRE: 41209807737

CNPJ: 37.974.794/0001-02



Página 1 de 6

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito, **CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/04/1979, inscrita no CPF sob nº 031.337.239-01 e portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.983.919-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Leonor Nunes da Silva, nº 14, Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de "**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**", devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.974.794/0001-02, estabelecida na Rua João Batista Pereira Lima, nº 210, Conjunto Residencial José Tibúrcio, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR, sob NIRE nº 41209807737, por despacho em sessão do dia 19/03/2021, **RESOLVE**, promover na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, **ALTERAR** seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, conforme as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passará, a partir desta data, a ter o seguinte objeto social: **Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, facção de roupas profissionais, fabricação de estruturas metálicas e de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo, construção de edifícios, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, produção musical, atividades de sonorização e de iluminação, chaveiros, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura de edifícios, obras de alvenaria, comércio atacadista de produtos alimentícios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, material elétrico, equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, laticínios, frios, carnes – açougues, hortifrutigranjeiros, lubrificantes e filtros, tintas e materiais para pintura, material elétrico, vidros, materiais para construção e fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar e para empresas, marmifex, representações comerciais e agente do comércio de produtos alimentícios, bebidas, fumo, carnes, produtos de laticínios, hortifrutigranjeiros, pães e transporte rodoviário de cargas, mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA****NIRE: 41209807737****CNPJ: 37.974.794/0001-02**

Página 2 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA-DEMAIS

As cláusulas e demais condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA-CONSOLIDAÇÃO

Em face as alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA****NIRE: 41209807737****CNPJ: 37.974.794/0001-02**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito, **CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/04/1979, inscrita no CPF sob nº 031.337.239-01 e portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.983.919-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Leonor Nunes da Silva, nº 14, Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de "**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**", devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.974.794/0001-02, estabelecida na Rua João Batista Pereira Lima, nº 210, Conjunto Residencial José Tibúrcio, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR, sob NIRE nº 41209807737, por despacho em sessão do dia 19/03/2021, **RESOLVE**, promover na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, conforme as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**" estabelecida no seguinte endereço: Rua João Batista Pereira Lima, nº 210, Conjunto Residencial José Tibúrcio, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

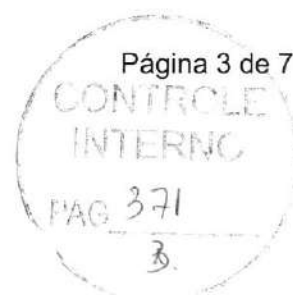
Parágrafo Único: A sociedade destina como nome fantasia "**BCG ALIMENTOS**".

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

NIRE: 41209807737

CNPJ: 37.974.794/0001-02



Página 3 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA-INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 28/07/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, facção de roupas profissionais, fabricação de estruturas metálicas e de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo, construção de edifícios, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, produção musical, atividades de sonorização e de iluminação, chaveiros, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura de edifícios, obras de alvenaria, comércio atacadista de produtos alimentícios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, material elétrico, equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, laticínios, frios, carnes – açougues, hortifrutigranjeiros, lubrificantes e filtros, tintas e materiais para pintura, material elétrico, vidros, materiais para construção e fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar e para empresas, marmitex, representações comerciais e agente do comércio de produtos alimentícios, bebidas, fumo, carnes, produtos de laticínios, hortifrutigranjeiros, pães e transporte rodoviário de cargas, mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA-DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia, em moeda corrente do país, como segue:

Sócia	(%)	Quotas	Valor R\$
CRISTIANE NIETO ARANTES	100,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	150.000	150.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade da única sócia é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA****NIRE: 41209807737****CNPJ: 37.974.794/0001-02**

Página 4 de 6

CLÁUSULA QUINTA-ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a única sócia **CRISTIANE NIETO ARANTES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a única sócia e administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002, em cláusula específica ou em ato separado. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo da administradora, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SEXTA-DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A única sócia e administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA-RETIRADA PRÓ-LABORE

A única sócia, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA-DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário,

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

NIRE: 41209807737

CNPJ: 37.974.794/0001-02



Página 5 de 6

observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA-DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA-DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Falecendo ou interditada a única sócia da sociedade, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada da sócia quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA-DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento da única sócia e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado. A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da única sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A única sócia declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

NIRE: 41209807737

CNPJ: 37.974.794/0001-02



Página 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cornélio Procópio /PR, 20 de julho de 2023.

CRISTIANE NIETO ARANTES

Sócia Administradora

(assinatura eletrônica)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03133723901	CRISTIANE NIETO ARANTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023 13:00 SOB N° 20235133590.
PROTOCOLO: 235133590 DE 21/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310244813. CNPJ DA SEDE: 37574724000102.
NIRE: 41209807737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2023.
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
CRISTIANE NIETO ARANTES

1ª HABILITAÇÃO
31/07/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/04/1979, CORNELIO PROCOPIO, PR

An DATA FIM(IZ)AÍ
29/02/2024

An DATA FIM(IZ)AÍ
28/02/2027

ACT **D**

RN IDENTIFICADORA / CNB LANCIDOR / LP
60830193 SESP PR

AB CDS **031.337.239-01**

S Nº REGISTRO
02468112480

B CAT VAS
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PASCHOAL NIETO

MARIA ROSA NIETO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			28/02/2027	
A1				
B			28/02/2027	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
E				
E1				
F				
F1				
G				
H				

18 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
CURTIBA, PR

ASSINATURA DIGITAL/STREPT
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01852517757
PRV24602080

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - Fecha e Lugar de Nascimento - 4o. Data de Emissão / Issuing Date / DOMMANYYY / fecha de Emisión - 4o. País da Validade / Issuing State / DOMMANYYY / Validez from - 4o. CN - 4o. Documento Identitário - Orgão emissor / Identity document - Issuing Authority - Documento de Identificação - Autoridade expedidora - 4o. CPF - 5o. Número da Carteira do Condutor / Driver's License Number / Numero de Permiso da Conductores - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Ffhaçã e Lugar de Habitação - 11. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024581124<890<<<<<<<<<<
7904303F2702283BRA<<<<<<<<<<O
CRISTIANE<<NIETO<ARANTES<<<<<<



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CNPJ: 37.974.794/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:39:50 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **AFF4.E8D8.1FAF.2F29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035944693-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.974.794/0001-02**

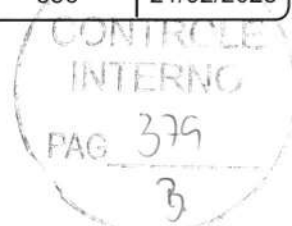
Nome: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA CNPJ: 37974794000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 41699 - CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Endereço: Rua JOAO BATISTA PEREIRA LIMA, 210 - Bairro CONJ. RES. JOSÉ TIBÚRCIO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWE307KDSZFLJKT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procopio (PR), 22 de Janeiro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.974.794/0001-02

Razão

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Social:

Endereço:

RUA JOAO BATISTA PEREIRA LIMA 210 / CONJ JOSE TIBURCIO /
CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011203305504607835

Informação obtida em 26/01/2025 19:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.974.794/0001-02

Certidão nº: 62188745/2024

Expedição: 10/09/2024, às 16:02:10

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.974.794/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

inscrita no CNPJ nº 37.974.794/0001-02, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 02 de Janeiro de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

**ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:041700
84900**

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2025.01.03
14:52:11 -03'00'

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

inscrita no CNPJ nº 37.974.794/0001-02, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 02 de Janeiro de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

**ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:04170
084900**

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2025.01.03
14:53:22 -03'00'

BCG ALIMENTOS

CARTA-PROPOSTA

Página: 1 / 7

CONTROLE INTERNO

AG 384

3

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 37.974.794/0001-02 e 90856251-84

REPRESENTANTE E CARGO: CRISTIANE NIETO ARANTES – SÓCIA

PROPRIETÁRIA CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 6.983.919-3 e 031.337.239-01

ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA PEREIRA LIMA, 210 BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE

TIBURCIO – C. PROCÓPIO – PR TELEFONE: (43) 99914 4144

AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A – AG. 0224-0 - C/C 47.937-3

ENDEREÇO ELETRÔNICO: bccgalimentos.cp@gmail.com

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01.	463556	Achocolatado Apresentação: Pó. Sabor: Tradicional. Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. 400 gr. (150 Assist, 150 Educação, 12 Saúde)	LA REND	312	Unid	7,56	2.358,72
02.	463989	Açúcar Tipo: Cristal. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses - 5kg. (200 Adm, 400 Assist, 200 Educação, 100 Esporte, 200 Saúde) – RESERVA DE COTA MPE.	GLOBO	1100	Pcts	18,99	20.899,00
03	463997	Açúcar Tipo: Refinado Coloração: Branca. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses - 01 kg. (Educação)	GLOBO	50	Pcts	5,51	275,50
04	340825	Adoçante Aspecto Físico: Líquido. Ingredientes: Aspartame. Prazo Validade: 3 ANOS. Tipo: Dietético. Características Adicionais: Bico Dosador – 100ml. (Saúde)	MAGRO	24	Unid	7,28	174,72
05	459077	Amido Base: De Milho - 500 gr. (20 Assist, 50 Educação, 06 Saúde).	D MILLE	76	Unid	9,78	743,28
06	459084	Amido Base: De Mandioca. Grupo: Tapioca. Subgrupo: Sagu Artificial. Aspecto Físico: Tipo 1. Peso 500gr. Informações adicionais: embalado em pacotes de 500g, a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses do ato da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente (Assist.)	D MILLE	30	Unid.	18,24	547,20
07	458904	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Qualidade: Tipo 1 – 05kg. Informações adicionais: O produto deve ser de boa qualidade, de coloração branca, safra corrente isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses do ato da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Com pacotes de 5 kg cada. (50 Assist, 10 Saúde, 100 Esporte).	TIO QUINHA	160	Pcts.	30,09	4.814,40
08	343491	Bala Tipo: Goma. Sabor: Variado. Caixa com 30 unidades de 32gr. (Educação)	DORI	50	Unid.	20,40	1.020,00
09	474370	Bala Tipo: Mastigável Sabor: Variado – 500 gr. (80 Assist, 60 Educação)	SANTA FÉ	140	Pcts	9,29	1.300,60
10	483634	Bala Tipo: Pirulito psicodélico. Sabor: Variado. Peso 600gr. (Educação)	SANTA RITA	30	Unid.	16,61	496,30





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO

PAG 386

B.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
53.814.361/0001-38
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
06/02/2024NOME EMPRESARIAL
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DOCES DOCINHO GOSTOSOPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
48.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R JALBAS RODRIGUES ALVESNÚMERO
749COMPLEMENTO
*****CEP
87.080-470BAIRRO/DISTRITO
VILA SANTA IZABELMUNICÍPIO
MARINGÁUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTICOMERCIODEPRODUTOS@GMAIL.COMTELEFONE
(44) 3224-0212/ (0000) 0000-0000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2024 às 14:57:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO

PAG 382

B.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
53.814.361/0001-38
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
06/02/2024NOME EMPRESARIAL
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R JALBAS RODRIGUES ALVESNÚMERO
749COMPLEMENTO
*****CEP
87.080-470BAIRRO/DISTRITO
VILA SANTA ISABELMUNICÍPIO
MARINGÁUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTICOMERCIODEPRODUTOS@GMAIL.COMTELEFONE
(44) 3224-0212/ (0000) 0000-0000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2024 às 14:57:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

CONTROLE
INTERNO

PAG 358

3.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 53.814.361/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JALBAS RODRIGUES ALVES	NUMERO 749	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 87.080-470	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA IZABEL	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
-------------------	--------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTICOMERCIODEPRODUTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3224-0212/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2024 às 14:57:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CONTROLE INTERNO	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				PAG 389	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.814.361/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/2024	
NOME EMPRESARIAL CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JALBAS RODRIGUES ALVES		NÚMERO 749		COMPLEMENTO *****	
CEP 87.080-470	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA IZABEL	MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTICOMERCIODEPRODUTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3224-0212/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2024			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2024** às **14:57:33** (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CONTROLE INTERNO PAG 390 B
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.814.361/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/2024
NOME EMPRESARIAL CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 96.01-7-03 - Toalheiros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R JALBAS RODRIGUES ALVES		NÚMERO 749	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.080-470	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA IZABEL	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTICOMERCIODEPRODUTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3224-0212/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2024 às 14:57:33 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

INES APARECIDA GARCIA CONTI, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 28/08/1971, nº do CPF 773.602.909-10, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, na RUA Francisco Glicério, nº 1196, APT 1602, Zona 07, CEP: 87030-050;

LUCIO CONTI, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 17/07/1967, nº do CPF 634.309.919-00, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, na RUA Francisco Glicério, nº 1196, APT 1602, Zona 07, CEP: 87030-050;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA**, e usará a expressão **DOCES DOCINHO GOSTOSO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, nº 749, VILA SANTA IZABEL, Maringá - PR, CEP: 87080470.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARNES, BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS (COM E SEM FRAÇIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO), SORVETES, DOCES, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EMBALAGENS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MERCADORIAS RELACIONADAS A MERCADO, LATICÍNIOS E FRIOS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, VEÍCULOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ORTOPÉDICOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM SUAS PARTES E PEÇAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, FOTOCÓPIAS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS E DECORAÇÃO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E FABRICAÇÃO DE DOCES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARNES, BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS (COM E SEM FRAÇIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO), SORVETES, DOCES, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EMBALAGENS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MERCADORIAS RELACIONADAS A MERCADO, LATICÍNIOS E FRIOS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA



APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, VEÍCULOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ORTOPÉDICOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM SUAS PARTES E PEÇAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, FOTOCOPIAS, CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS E DECORAÇÃO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E FABRICAÇÃO DE DOCES..

E exercerá as seguintes atividades:

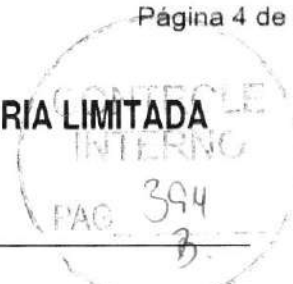
- CNAE Nº 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- CNAE Nº 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 9601-7/03 - Toalheiros
- CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- CNAE Nº 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- CNAE Nº 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados
- CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE Nº 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- CNAE Nº 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- CNAE Nº 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA**

- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA



CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 CNAE Nº 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 01/02/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e será integralizado até o dia 01/02/2029, em moeda corrente do País, a partir de 01/02/2024 sendo distribuídas conforme segue:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
INES APARECIDA GARCIA CONTI	150000	150.000,00	50,00
LUCIO CONTI	150000	150.000,00	50,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCIO CONTI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA**

do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

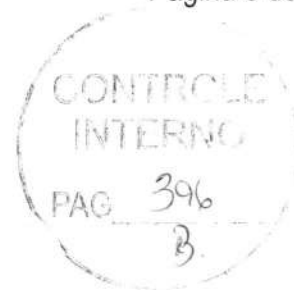
Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá - PR, 01 de fevereiro de 2024

INES APARECIDA GARCIA CONTI
Sócio

LUCIO CONTI
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63430991900	LUCIO CONTI
77360290910	INES APARECIDA GARCIA CONTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2024 09:22 SOB N° 41212265460.
PROTOCOLO: 240769392 DE 06/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401695363. CNPJ DA SEDE: 53814361000138.
NIRE: 41212265460. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2024.
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE
INTERNO
PAG 397
3.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1498976124

PROIBIDO PLASTIFICAR
1498976124

PARANÁ

NOME
INES APARECIDA GARCIA CONTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5755460-6 SESP PR

CPF
773.602.909-10

DATA NASCIMENTO
28/08/1971

FILIAÇÃO
JAMIR GARCIA
MARIA APARECIDA GARCIA

PERMISSÃO ACC CAT HAB
A.B

Nº REGISTRO
02385721475

VALIDADE
25/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
11/03/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO
26/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

11563906419
PR912902583

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 55020-900 - www.cartorioazb.com.br - Tel: (33) 3245-5404 - Fax: (33) 3245-5403

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90570910180831270574-1; Data: 09/10/2018 08:34:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO74315-8/INS
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LUCIO CONTI

ORG. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4438748-4 SESP PR

CPF
634.309.919-00 DATA NASCIMENTO
17/07/1967

FILIAÇÃO
FRANCISCO CONTI
IVANI FORLAN CONTI**

TIPOLOGIA
AD

1ª REGISTRO
03649607965 VALIDADE
16/04/2020 1ª HABILITACAO
19/03/1987

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1119092260

PROIBIDO PLASTIFICAR
1119092260

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
MARINGA, PR DATA EMISSAO
16/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
48413673785
PR909135964

DETRAN, PR (PARANA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1143 - Bairro São Estevão - Jussara - Paraná/PR - CEP 83030-000 - Fone: (41) 3244-5400 - Fax: (41) 3244-5401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90570910180831270544-1; Data: 09/10/2018 08:34:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO74286-Q7PW
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA
CNPJ: 53.814.361/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:38 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **9495.2064.767E.5FF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA			Protocolo: PRC2500021634		
NIRE : 41212265460 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212265460	CNPJ 53.814.361/0001-38	Data de Ato Constitutivo 06/02/2024	Início de Atividade 01/02/2024		
Endereço Completo Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, Nº 749, VILA SANTA IZABEL - Maringá/PR - CEP 87080-470					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CARNES, BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS (COM E SEM FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO), SORVETES, DOCES, ARTIGOS DO VESTUARIO, CALÇADOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EMBALAGENS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MERCADORIAS RELACIONADAS A MERCADO, LATICINIOS E FRIOS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRAULICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CACA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, VEICULOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS MEDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALAR, DE LABORATORIOS E ORTOPEDICOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM SUAS PARTES E PECAS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, FOTOCOPIAS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS, LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS E DECORACAO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FABRICACAO DE DOCES E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIO CONTI	634.309.919-00	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
INES APARECIDA GARCIA CONTI	773.602.909-10	R\$ 150.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUCIO CONTI	634.309.919-00	Indeterminado			
Último Arquivamento		Número		Situação	
Data		Ato/eventos		ATIVA	
29/05/2024	20243642024	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2025, às 15:59:38 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GPR7TFLZ**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA
CNPJ: 53.814.361/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:49 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **F793.E085.D315.D969**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035698402-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.814.361/0001-38**

Nome: **CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 6093/2025

Certificamos, conforme requerido por **CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **53.814.361/0001-38**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **53.814.361/0001-38**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **07/01/2025**

Válida até: **07/04/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **2B4E3916F3D9B9CD48685543333EC53D**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



--	--

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 53.814.361/0001-38
Razão Social: CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA
Endereço: - RUA JALBAS RODRIGUES ALVES 749 - / VILA SANTA IZABEL / MARINGA / PR / 87080-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2025 a 17/02/2025

Certificação Número: 2025011903366221797339

Informação obtida em 29/01/2025 08:09:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.814.361/0001-38
Certidão n°: 68842375/2024
Expedição: 08/10/2024, às 12:11:14
Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 53.814.361/0001-38, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202501061441313012481

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CONTI COMERCIO DE PRODUTOS

CNPJ: 53.814.361/0001-38

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURIDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 6 de janeiro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
91051924-76

Inscrição CNPJ
53.814.361/0001-38

Início das Atividades
02/2024

PAG 407
3

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA**
 Título do Estabelecimento **DOCES DOCINHO GOSTOSO**
 Endereço do Estabelecimento **RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 749 - VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470**
FONE: (44) 3354-4307
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 02/2024**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2024**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1099-6/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS

3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS

4511-1/06 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS

4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS

4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL

4635-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE

4635-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

4635-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES

4637-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES

4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

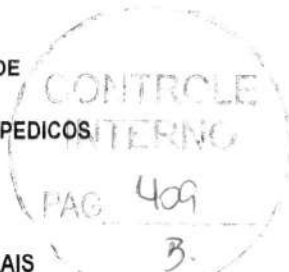
4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

- 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
- 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	773.602.909-10	INES APARECIDA GARCIA CONTI	SÓCIO
CPF	634.309.919-00	LUCIO CONTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/02/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91051924-76

Emitido Eletronicamente via Internet
07/01/2025 15:54:06



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2025

CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA
INTERNO
PAG. 4103

OBJETO: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA, CNPJ: 53.814.361/0001-38, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 005/2025, instaurado por este município, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Maringá, em 05 de fevereiro de 2025

LUCIO
CONTI:63430991900

Assinado de forma digital por
LUCIO CONTI:63430991900
Dados: 2025.02.05 11:11:09
-03'00'

LUCIO CONTI
SOCIO GERENTE

CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA
CNPJ: 53.814.361/0001-38
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES 749, VILA SANTA IZABEL, MARINGÁ-PR
(44) 3354-4307 e-mail: conticomerciodeprodutos@gmail.com

CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VLR UNIT.	TOTAL	MARCA
1	Achocolatado Apresentação: Pó. Sabor: Tradicional. Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. 400 gr.	312	UNID	R\$ 7,56	R\$ 2.358,72	CELLI
7	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Qualidade: Tipo 1 – 05kg. Informações adicionais: O produto deve ser de boa qualidade, de coloração branca, safra corrente isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses do ato da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Com pacotes de 5 kg cada.	160	PCTS	R\$ 30,09	R\$ 4.814,40	VO GERALDA
8	Bala Tipo: Goma. Sabor: Variado. Caixa com 30 unidades de 32gr.	50	UNID	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00	DORI
9	Bala Tipo: Mastigável Sabor: Variado – 500 gr.	140	PCTS	R\$ 9,29	R\$ 1.300,60	ERLAN
11	Bala Tipo: Pirulito. Sabor: Morango. Características Adicionais: Formato De Coração. 01kg.	255	KG	R\$ 31,78	R\$ 8.103,90	FLORESTAL
12	Barra Nutricional. Composição Básica: De Flocos De Cereais. Ingredientes Adicionais: Frutas Secas E Mel. Unidade de fornecimento: embalagem com 24 unidades.	350	CAIXA	R\$ 43,24	R\$ 15.134,00	TROPES
13	Barra Nutricional. Composição Básica: De Flocos De Cereais. Ingredientes Adicionais: Chocolate. Unidade de fornecimento: embalagem com 24 unidades.	350	CAIXA	R\$ 44,30	R\$ 15.505,00	TROPES
16	Biscoito - Sabor: Amanteigado. Características Adicionais: Sem Recheio. Tipo: Rosquinha. Ingredientes: Açúcar, Farinha De Milho, Manteiga. (SABOR CHOCOLATE, COCO, NATA – 300GR) Validade mínima 12 meses.	200	PCTS	R\$ 6,63	R\$ 1.326,00	RENATA
17	Biscoito Sabor: Maisena. Características Adicionais: Sem Recheio/Enriquecido Vitaminas, 0% Gordura Tran. 400 gr.	600	PCTS	R\$ 5,89	R\$ 3.534,00	PICININI
18	Biscoito. Ingredientes: Queijo Parmesão. Características Adicionais: 0% Gordura Trans. Sabor: Queijo. Embalagem com 60g.	1300	PCTS	R\$ 8,23	R\$ 10.699,00	CLUBSOCIAL
19	Biscoito Sabor: Salgado. Características Adicionais: Quadrado. Tipo: Cream Cracker. Ingredientes: Sem Gordura Trans. 400GR.	600	PCTS	R\$ 5,53	R\$ 3.318,00	PICININI
20	Bombom Cobertura: Chocolate Branco. Recheio: Com Recheio. Sabor: BEIJINHO. Característica Adicional: Sem Adição De Conservantes. 750GR.	30	PCTS	R\$ 45,31	R\$ 1.359,30	ARCOR
22	Bombom Cobertura: Chocolate Preto. Recheio: Com Recheio. Sabor: Diversos. Caixa 160 unid de 13gr cada. (Especificação: com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129.	24	CAIXA	R\$ 98,56	R\$ 2.365,44	BEL
23	Bombom. Cobertura: Chocolate Preto. Recheio: Com Recheio. Sabor: Diversos mínimo de 201gr. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, cacau em pó, massa de cacau, farinha de soja, permeado soro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, soro de leite em pó, óleo vegetal, leite em pó integral, manteiga de cacau, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol	150	CAIXA	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	LACTA

CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

CNPJ: 53.814.361/0001-38

RUA JALBAS RODRIGUES ALVES 749, VILA SANTA IZABEL, MARINGÁ-PR

(44) 3354-4307 e-mail: conticomerciodeprodutos@gmail.com

CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

	polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.					410
24	Bombom Cobertura: Chocolate Branco. Recheio: Com Recheio. Sabor: MORANGO E CREME. Característica Adicional: Sem Adição De Conservantes. 750GR.	30	PCTS	R\$ 45,31	R\$ 1.359,30	ARCOR
25	Bombom Cobertura: Chocolate Preto. Recheio: Com Recheio. Sabor: Diversos. 250gr. (Especificação com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate; wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate; wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco; tablete sabor chocolate com flocos de arroz; tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura sabor chocolate; wafer recheado coberto com chocolate; chocolate ao leite. MARCAS DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LACTA, NESTLÉ OU GAROTO)	1300	CAIXA	R\$ 14,99	R\$ 19.487,00	GAROTO
26	Café Apresentação: Torrado Moido. Intensidade: Intensa Ou Extra Forte. Tipo: Superior. Empacotamento: Vácuo. Certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 500gr.	1750	PCTS	R\$ 24,00	R\$ 42.000,00	COCAMAR
27	Canjica Grupo: Especial, Nº 3. Subgrupo: Despelculada. Classe: Branca. Qualidade: Tipo 1. Característica Adicional: Não Transgênico. (MILHO) 500gr. Informações adicionais: Grupo: misturada. Embalagem primária: pacotes de polietileno atóxico, transparentes, resistentes, termossoldados. Embalagem secundária: fardos plásticos. Validade mínima: 12 (doze) meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	100	PCTS	R\$ 9,22	R\$ 922,00	SILOT
37	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate. Uso: Alimentício. 250 GR.	550	CAIXA	R\$ 9,89	R\$ 5.439,50	UNIAO
38	Chantilly Ingredientes: Gordura Vegetal Interesterificada, Açúcar, Sal, Ca. Prazo Validade: 12 meses. Tipo Embalagem: Tetra Pak. 1,010 litros.	72	UNID	R\$ 20,14	R\$ 1.450,08	ART SABOR
41	Chocolate Tipo: Colorido/confete. Apresentação: Bolinhas. Sabor: Ao Leite. 500 gr.	60	PCTS	R\$ 20,10	R\$ 1.206,00	MAVALERIO
42	Chocolate. Tipo: Preto. Apresentação: Gotas. Sabor: Ao Leite. Peso 500gr.	50	PCTS	R\$ 43,75	R\$ 2.187,50	JAZAM
43	Chocolate Tipo: Preto. Apresentação: barra. Sabor: Meio Amargo. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses.	50	KG	R\$ 36,33	R\$ 1.816,50	JAZAM
44	Coco Ralado. Ingredientes: Amêndoa De Coco. Características Adicionais: Sem Açúcar. Apresentação: Triturado. Informações adicionais: Desidratado e parcialmente desengordurado; sem adição de açúcar. Elaborado com endosperma procedente de frutos integros e maduros. Aspecto: fragmentos soltos, cor: branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Validade não inferior a 06 (seis) meses na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. Pacote de 100 gramas.	230	UNID	R\$ 5,22	R\$ 1.200,60	INGA COCO
50	Confeitos De Pascoa. Formato: Ovo. Tipo: Tradicional. Tipo De Casca: Crocante. Sabor: Ao Leite. Ingrediente Básico: Cacau; Manteiga De Cacau, Gordura Vegetal. Apresentação: Embalado Com Papel Alumínio E Plástico. Características Adicionais: Sem Lactose. Validade Mínimo: 12 Meses. Peso no mínimo 150 gr. Os ovos devem ser primeiramente revestidos em papel chumbo sobre um copinho plástico de suporte, específico para ovos de páscoa; A embalagem externa deve ser feita com papel específico para ovos de páscoa: celofane com uma face estampada e a outra metalizada. O fechamento da embalagem externa deve ser feito com laço de fitilho que tenha no mínimo 1 cm de largura. Necessita de amostra.	20	UNID	R\$ 49,97	R\$ 999,40	VENEZZA

CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

CNPJ: 53.814.361/0001-38

RUA JALBAS RODRIGUES ALVES 749, VILA SANTA IZABEL, MARINGÁ-PR

(44) 3354-4307 e-mail: conticomerciodeprodutos@gmail.com

CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

51	Confeitos De Pascoa. Formato: Ovo. Tipo: Tradicional. Tipo De Casca: Crocante. Tipo De Recheio: Bombom De Chocolate 20g. Ingrediente Básico: Mistura De Derivados De Cacau. Apresentação: Embalado Com Papel Alumínio E Plástico. Informações Adicionais: Peso no mínimo 150 gr. Chocolate deve ser ao leite e não meio amargo. Validade Mínima: 12 meses. Os ovos devem ser primeiramente revestidos em papel chumbo sobre um copinho plástico de suporte, específico para ovos de páscoa; A embalagem externa deve ser feita com papel específico para ovos de páscoa: celofane com uma face estampada e a outra metalizada. O fechamento da embalagem externa deve ser feito com laço de fitilho que tenha no mínimo 1 cm de largura. Necessita de amostra.	1300	UNID	R\$ 39,63	R\$ 51.519,00	DUKAKAU
55	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura. Processamento: Uht. 200gr.	450	UNID	R\$ 5,56	R\$ 2.502,00	LIDER
57	Doce Confeitado. Tipo: Pipoca Doce. Peso: 50 G. Ingredientes: Milho, Açúcar.	1800	UNID	R\$ 2,32	R\$ 4.176,00	CEGONHA
58	Doce Confeitado Tipo: Suspiro. Características Adicionais: Quadrado. Com 50 unidades. Peso 750gr.	30	CAIXA	R\$ 42,44	R\$ 1.273,20	N BONN
59	Doce Leite Tipo: Tradicional. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses. Característica Adicional: Isento De Amido. 400gr.	210	UNID	R\$ 9,38	R\$ 1.969,80	TRIANGULO
61	Doce Não Confeitado. Tipo: Massa. Sabor: Cocada Branca. Ingrediente Adicional: Recheio Leite Condensado. Forma Apresentação: Tablete. Pote com 20 unidades.	70	UNID	R\$ 30,27	R\$ 2.118,90	DOCES LIMA
62	Doce Não Confeitado. Forma Apresentação: Tablete. Tipo: Massa. Sabor: Pé-De-Moleque.	1300	UNID	R\$ 4,13	R\$ 5.369,00	AMENDUPA
63	Doce Não Confeitado. Tipo: Massa. Sabor: Doce De Leite. Forma Apresentação: Palito. Característica Adicional: Pingo De Leite. Pote com 20 unidades.	70	CAIXA	R\$ 35,13	R\$ 2.459,10	JAZAM
71	Farinha De Trigo Grupo: Industrial. Tipo: Tipo 1, Especial. Ingrediente Adicional: Sem Fermento. 05 kg. Informações adicionais: Com alto grau de refinamento, pura e com coloração "branquíssima" de alto padrão de qualidade enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9) e elaborado com primazia em processo de moagem especial dos grãos de trigo. Não deve apresentar sujidades, parasitas, empedramento e produtos nocivos à saúde. O teor proteico do produto deve ser equivalente ou superior a 10%. O produto deverá ter registro no min. Da agricultura e/ou min. Da saúde. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 (seis) meses. Marca de referência com qualidade igual ou superior a COCAMAR, DONA BENTA, ANIELLA.	150	PCTS	R\$ 20,94	R\$ 3.141,00	COCAMAR
88	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó. Sabor: Variado. Origem: Animal. 20gr.	1400	UNID	R\$ 1,96	R\$ 2.744,00	LA REND
102	Leite Condensado Tipo: Integral. Ingrediente Básico: Leite In Natura. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses. Peso 395gr.	400	LATA	R\$ 6,38	R\$ 2.552,00	MARAJOARA
103	Leite Em Pó Origem: De Vaca. Teor Gordura: Integral. Solubilidade: Instantâneo. Peso 400gr. Informações adicionais: 100% de origem animal, enriquecido com vitamina a e d, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, validade mínima 08 (oito) meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da Anvisa. (PIRACANJUBA, POLLY, ITALAC).	160	PCTS	R\$ 17,19	R\$ 2.750,40	MULAC

CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

CNPJ: 53.814.361/0001-38

RUA JALBAS RODRIGUES ALVES 749, VILA SANTA IZABEL, MARINGÁ-PR

(44) 3354-4307 e-mail: conticomerciodeprodutos@gmail.com

CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

106	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Espaguete. Informações adicionais: nº8. Massa alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a cocção deve ser o dobro do peso anterior a cocção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênico-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI.	350	KG	R\$ 6,95	R\$ 2.432,50	414 JOIA
109	Massa De Tomate. Tipo: Extrato Concentrado. Composição: Tradicional. Apresentação: Creme. 840gr. Informações adicionais: Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Marca de referência com qualidade igual ou superior a ELEFANTE, D'AJUDA, QUERO.	230	UNID	R\$ 10,64	R\$ 2.447,20	CIA FRIOS
110	Milho De Pipoca Grupo: Duro Classe: Amarela. Qualidade: Tipo 1. Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly. Peso 500gr. Informações adicionais: embalado em pacotes de 500g, o produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses do ato da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente (YOKI, DONA NENA, D'MILLE).	1350	PCTS	R\$ 6,11	R\$ 8.248,50	A NATUREZA
116	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja. Tipo: Degomado. Peso 900ml. Informações adicionais: Óleo vegetal de 1ª qualidade. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. (COAMO, LIZA, COCAMAR)	950	UNID	R\$ 7,42	R\$ 7.049,00	COCAMAR
128	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope. Sabor: Guaraná. 2 lts.	720	UNID	R\$ 7,36	R\$ 5.299,20	D FONTE
131	Sorvete. Tipo: Gelado - Base Água. Sabor: Variado. Forma apresentação: Palito. Temperatura Conservação: 15° C.	15.000	UNID	R\$ 3,27	R\$ 49.050,00	CALOR VERA0
132	Suco Apresentação: Pó. Sabor: Variado. Tipo: Artificial. Peso 01kg.	800	KG	R\$ 15,58	R\$ 12.464,00	CELLI
133	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Laranja Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida. Embalagem com 1 litro.	500	LITROS	R\$ 14,20	R\$ 7.100,00	MARATA
				TOTAL	R\$ 327.821,04	

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Maringá, em 05 de fevereiro de 2025

LUCIO

Assinado de forma digital por

LUCIO CONTI:63430991900

CONTI:63430991900

Dados: 2025.02.05 11:11:18
-03'00'

LUCIO CONTI
SOCIO GERENTE

CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA

CNPJ: 53.814.361/0001-38

RUA JALBAS RODRIGUES ALVES 749, VILA SANTA IZABEL, MARINGÁ-PR

(44) 3354-4307 e-mail: conticomerciodeprodutos@gmail.com



**RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL DE ITENS DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025**

CNPJ DO FORNECEDOR: **21.803.914/0001-60**

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: **Sampaio Salgados LTDA.**

DATA DO TESTE: **18/02/2025**

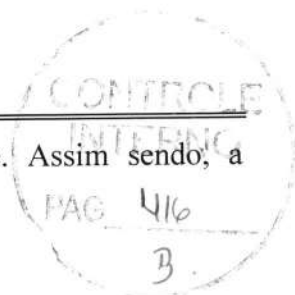
LOCAL DO TESTE: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

ITEM	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
50	Confeitos De Pascoa. Formato: Ovo. Tipo: Tradicional. Tipo De Casca: Crocante. Sabor: Ao Leite. Ingrediente Básico: Cacau; Manteiga De Cacau, Gordura Vegetal. Apresentação: Embalado Com Papel Alumínio E Plástico. Características Adicionais: Sem Lactose. Validade Mínimo: 12 Meses. Peso no mínimo 150 gr. Os ovos devem ser primeiramente revestidos em papel chumbo sobre um copinho plástico de suporte, específico para ovos de páscoa; A embalagem externa deve ser feita com papel específico para ovos de páscoa: celofane com uma face estampada e a outra metalizada. O fechamento da embalagem externa deve ser feito com laço de fitilho que tenha no mínimo 1 cm de largura.	<i>Aprovada Marca: SAMPAIO</i>

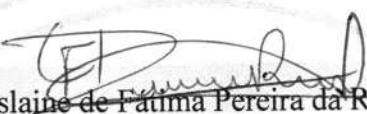
Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, localizada na Rua São Paulo, n.º 1253, Centro, Ribeirão do Pinhal - PR a equipe de servidores composta por Lucia Helena Nogari Moreira, Secretária Municipal de Educação, Juliano Zacarias Ferreira, Documentador Escolar Municipal e as servidoras designadas para compor a Comissão de Análise dos itens conforme estabelecido no pregão, Assessoras Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação Gislaine de Fátima Pereira da Rocha, Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva e Marilda Pereira Cardozo da Silva, reuniram-se a fim de proceder à análise sensorial do item acima mencionado. Procedendo a análise a Comissão julgou e deferiu que o mesmo atende às especificações quanto ao sabor, textura, odor e custo

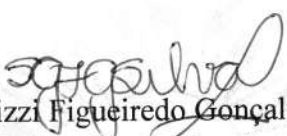


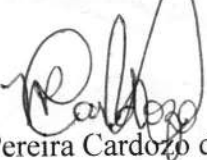
benefício, veio embalado devidamente conforme solicitado no trâmite. Assim sendo, a amostra foi considerada aprovada.

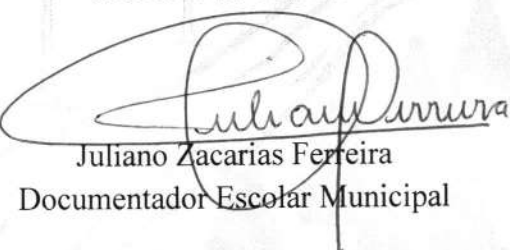


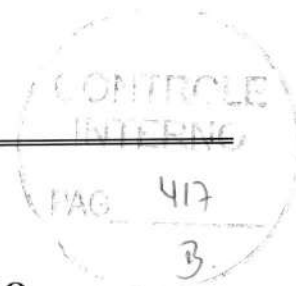

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura


Gislaine de Fátima Pereira da Rocha
Membro da Comissão


Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva
Membro da Comissão


Marilda Pereira Cardozo da Silva
Membro da Comissão


Juliano Zacarias Ferreira
Documentador Escolar Municipal



**RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL DE ITENS DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025**

CNPJ DO FORNECEDOR: **40.981.450/0001-07**

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: **Jose Luiz P da Silva LTDA**

DATA DO TESTE: **18/02/2025**

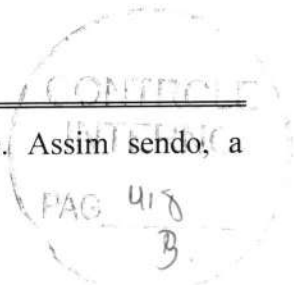
LOCAL DO TESTE: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

ITEM	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
51	Confeitos De Páscoa. Formato: Ovo. Tipo: Tradicional. Tipo De Casca: Crocante. Tipo De Recheio: Bombom De Chocolate 20g. Ingrediente Básico: Mistura De Derivados De Cacau. Apresentação: Embalado Com Papel Alumínio E Plástico. Informações Adicionais: Peso no mínimo 150 gr. Chocolate deve ser ao leite e não meio amargo. Validade Mínima: 12 meses. Os ovos devem ser primeiramente revestidos em papel chumbo sobre um copinho plástico de suporte, específico para ovos de páscoa; A embalagem externa deve ser feita com papel específico para ovos de páscoa: celofane com uma face estampada e a outra metalizada. O fechamento da embalagem externa deve ser feito com laço de fitilho que tenha no mínimo 1 cm de largura.	Aprovada Marca: DOCE MORDIDA

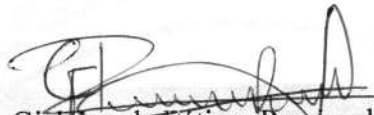
Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, localizada na Rua São Paulo, n.º 1253, Centro, Ribeirão do Pinhal - PR a equipe de servidores composta por Lucia Helena Nogari Moreira, Secretária Municipal de Educação, Juliano Zacarias Ferreira, Documentador Escolar Municipal e as servidoras designadas para compor a Comissão de Análise dos itens conforme estabelecido no pregão, Assessoras Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação Gislaine de Fátima Pereira da Rocha, Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva e Marilda Pereira Cardozo da Silva, reuniram-se a fim de proceder à análise sensorial do item acima mencionado. Procedendo a análise a Comissão julgou e deferiu que o mesmo atende às especificações quanto ao sabor, textura, odor e custo

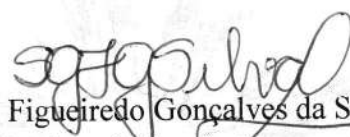


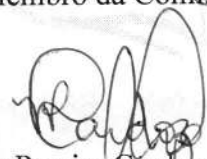
benefício, veio embalado devidamente conforme solicitado no trâmite. Assim sendo, a amostra foi considerada aprovada.

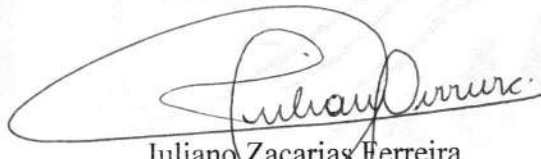



Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura


Gislaíne de Fátima Pereira da Rocha
Membro da Comissão


Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva
Membro da Comissão

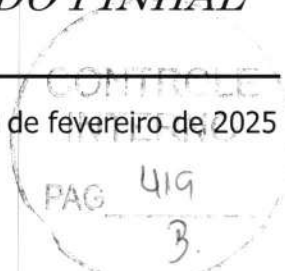

Marilda Pereira Cardozo da Silva
Membro da Comissão


Juliano Zacarias Ferreira
Documentador Escolar Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 20 de fevereiro de 2025

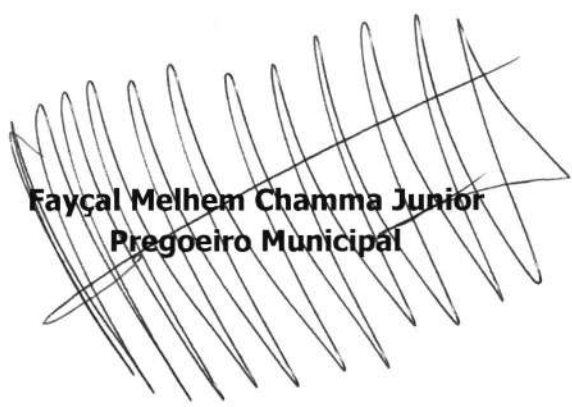


Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 005/2025, tendo como objeto o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

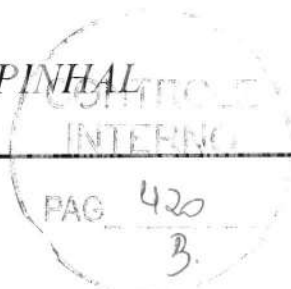

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao

DEPARTAMENTO JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO RSF Nº 39/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA,
ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

SOLICITANTE: PREGOEIRO MUNICIPAL

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate, mediante ata de registro de preços.

A fase interna do procedimento foi devidamente concluída, e na fase externa do certame sagrou-se vencedoras as empresas listadas na ata "vencedores do processo". Portanto, a fase externa da licitação obedeceu rigorosamente às determinações legais e regulamentares, conforme explico a seguir.

O procedimento foi devidamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial do município, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021 e art. 39 do Decreto Municipal nº 20/2023, garantindo ampla publicidade e transparência ao certame. O certame foi realizado eletronicamente, conforme prevê o art. 56 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando a ampla concorrência e a participação de empresas devidamente cadastradas. A proposta mais vantajosa foi verificada com base no critério de menor preço para cada lote, nos termos do art. 33, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

As empresas vencedoras foram devidamente habilitadas, tendo atendido todos os requisitos estabelecidos no edital e apresentado documentação comprobatória de regularidade fiscal, jurídica e econômico-financeira, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021 cuja análise já foi realizada pelo pregoeiro municipal.

CONCLUSÃO

Com base na fundamentação alhures, opino favoravelmente pela homologação do Pregão Eletrônico nº 05/2025, após, a formalização das atas de registro de preços.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 20 de fevereiro de 2025.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Advogado Jurídico
OAB PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 21 de fevereiro de 2025. 421

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura.

Atenciosamente,


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO -
- PORTARIA 013/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 005/2024

OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS E OVOS DE CHOCOLATE

INTERESSADO: Secretaria de Saúde, Educação, Assistência Social, Esportes e Administração.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 a 34
02	CONSTA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?	S	114 A 117
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	118 A120
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	134 A 145
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	110 A 112
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	113
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	160 a 164
08	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	121
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	123 a 158
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	123
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	123
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	124,125
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	124,125
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	126,127
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	129,130



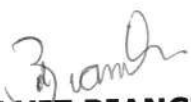
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	151
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	130,131
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	131,132
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	146 A 150
20	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	165 A 169
	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	211 A 216
	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	233 a 407
	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	420
	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 421

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **005/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 24 de FEVEREIRO de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 005/2025, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNITÁRIO
01	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,18
02	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	16,40
03	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	4,05
04	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	5,90
05	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	3,10
06	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	5,92
07	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	20,70
08	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	17,50
09	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	5,40
10	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	16,40
11	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	13,00
12	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	19,67
13	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	19,56
14	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	13,48
15	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	2,70
16	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	4,30
17	A.C.O. INVICTA COMÉRCIO DE ALIMNTOS LTDA	54.151.413/0001-04	3,00
18	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	7,00
19	A.C.O. INVICTA COMÉRCIO DE ALIMNTOS LTDA	54.151.413/0001-04	3,00
20	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	37,00
21	A.C.O. INVICTA COMÉRCIO DE ALIMNTOS LTDA	54.151.413/0001-04	14,50
22	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	67,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

23	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	10,00
24	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	37,00
25	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	11,50
26	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	21,00
27	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	3,70
28	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,17
29	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	25,50
30	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	22,50
31	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	30,50
32	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	40,00
33	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	15,50
34	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	18,10
35	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	8,00
36	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	23,00
37	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,81
38	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	14,50
39	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	3,00
40	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	9,86
41	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	16,50
42	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	35,00
43	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	28,00
44	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,95
45	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	28,65
46	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	4,10
47	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	1,90
48	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,67
49	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	5,00
50	SAMPAIO SALGADOS LTDA	21.803.914/0001-60	42,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

51	JOSÉ LUIZ P.DA SILVA LTDA	40.981.450/000-27	7,00
52	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	8,00
53	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	6,50
54	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	6,50
55	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	2,80
56	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	4,84
57	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	1,10
58	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	25,00
59	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	6,50
60	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	19,00
61	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	29,00
62	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	0,30
63	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	13,00
64	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	20,50
65	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	13,30
66	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	6,35
67	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	9,80
68	ÁGUA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	5,70
69	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	2,46
70	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	4,00
71	ÁGUA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	13,00
72	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,93
73	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	6,52
74	ÁGUA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	9,00
75	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	0,80
76	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	6,90
77	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	18,20
78	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	15,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

79	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	22,00
80	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	6,23
81	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	5,50
82	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	3,70
83	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	4,80
84	A.C.O. INVICTA COMÉRCIO DE ALIMNTOS LTDA	54.151.413/0001-04	4,99
85	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	5,80
86	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	2,50
87	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	15,00
88	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	1,05
89	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	5,43
90	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	5,50
91	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	4,50
92	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	3,20
93	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	5,20
94	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,97
95	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	3,80
96	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	3,30
97	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	2,10
98	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	3,00
99	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,96
100	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	3,30
101	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,50
102	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	5,29
103	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,49
104	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,40
105	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	5,00
106	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	4,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

107	SAMPAIO SALGADOS LTDA	21.803.914/0001-60	8,35
108	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,25
109	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	9,80
110	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,92
111	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,84
112	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	5,24
113	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	5,44
114	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	6,37
115	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	8,25
116	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	6,50
117	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	7,40
118	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,35
119	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	10,50
120	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	4,65
121	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/000-97	14,16
122	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/000-97	11,86
123	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/000-97	10,46
124	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/000-97	29,68
125	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/000-97	15,68
126	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	7,71
127	SAMPAIO SALGADOS LTDA	21.803.914/0001-60	32,13
128	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	3,60
129	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	1,40
130	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	8,50
131	EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS	51.817.454/0001-90	2,10
132	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	8,50
133	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	4,80
134	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	9,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

135	ÁGUA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	4,80
136	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	3,50

Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 005/2025**, para o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR . UNITÁRIO
01	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,18
02	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	16,40
03	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	4,05
04	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	5,90
05	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	3,10
06	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	5,92
07	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	20,70
08	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	17,50
09	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	5,40
10	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	16,40
11	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	13,00
12	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	19,67
13	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	19,56
14	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	13,48
15	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	2,70
16	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	4,30
17	A.C.O. INVICTA COMÉRCIO DE ALIMNTOS LTDA	54.151.413/0001-04	3,00
18	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	7,00
19	A.C.O. INVICTA COMÉRCIO DE ALIMNTOS LTDA	54.151.413/0001-04	3,00
20	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	37,00
21	A.C.O. INVICTA COMÉRCIO DE ALIMNTOS LTDA	54.151.413/0001-04	14,50
22	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	67,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

23	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	10,00
24	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	37,00
25	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	11,50
26	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	21,00
27	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	3,70
28	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,17
29	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	25,50
30	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	22,50
31	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	30,50
32	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	40,00
33	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	15,50
34	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	18,10
35	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	8,00
36	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	23,00
37	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,81
38	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	14,50
39	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	3,00
40	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	9,86
41	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	16,50
42	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	35,00
43	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	28,00
44	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,95
45	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	28,65
46	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	4,10
47	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	1,90
48	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,67
49	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	5,00
50	SAMPAIO SALGADOS LTDA	21.803.914/0001-60	42,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

51	JOSÉ LUIZ P.DA SILVA LTDA	40.981.450/000-27	7,00
52	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	8,00
53	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	6,50
54	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	6,50
55	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	2,80
56	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	4,84
57	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	1,10
58	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	25,00
59	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	6,50
60	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	19,00
61	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	29,00
62	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	0,30
63	CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS&CIA LTDA	53.814.361/0001-38	13,00
64	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	20,50
65	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	13,30
66	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	6,35
67	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	9,80
68	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	5,70
69	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	2,46
70	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	4,00
71	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	13,00
72	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,93
73	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	6,52
74	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	9,00
75	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	0,80
76	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	6,90
77	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	18,20
78	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	15,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

79	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	22,00
80	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	6,23
81	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	5,50
82	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	3,70
83	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	4,80
84	A.C.O. INVICTA COMÉRCIO DE ALIMNTOS LTDA	54.151.413/0001-04	4,99
85	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	5,80
86	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	2,50
87	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	15,00
88	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	1,05
89	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	5,43
90	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	5,50
91	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	4,50
92	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	3,20
93	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	5,20
94	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,97
95	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	3,80
96	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	3,30
97	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	2,10
98	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	3,00
99	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,96
100	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	3,30
101	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,50
102	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	5,29
103	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,49
104	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,40
105	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	5,00
106	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	4,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

107	SAMPAIO SALGADOS LTDA	21.803.914/0001-60	8,35
108	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,25
109	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	9,80
110	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,92
111	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,84
112	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	5,24
113	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	5,44
114	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	6,37
115	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	8,25
116	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	6,50
117	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	7,40
118	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,35
119	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	10,50
120	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	4,65
121	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/000-97	14,16
122	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/000-97	11,86
123	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/000-97	10,46
124	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/000-97	29,68
125	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/000-97	15,68
126	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	7,71
127	SAMPAIO SALGADOS LTDA	21.803.914/0001-60	32,13
128	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	3,60
129	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	1,40
130	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	8,50
131	EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS	51.817.454/0001-90	2,10
132	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	8,50
133	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	4,80
134	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	9,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

135	ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	52.423.265/0001-04	4,80
136	SUPERMERCADO DANTAS LTDA	04.700.750/0001-27	3,50

Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2025.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025 (26/02/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 54.205.260/0001-22 Fone (43) 98863-2869 e-mail rpgmercadorias@gmail.com, com sede na Rua Castelo Branco – 206 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **RAFAEL PIRES GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 15.943.142-8 SESP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 297.699.628-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inscrita nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 005/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

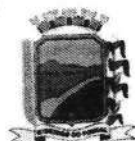
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 005/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01.	463556	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional. Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. 400 gr. (150 Assist, 150 Educação, 12 Saúde) Marca D'Mille	312	Unid	3,18	992,16
03	463997	Açúcar Tipo: Refinado Coloração: Branca. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses - 01 kg. (Educação) Marca Alto Alegre	50	Pcts	4,05	202,50
06	459084	Amido Base: De Mandioca. Grupo: Tapioca. Subgrupo: Sagu Artificial. Aspecto Físico: Tipo 1. Peso 500gr. Informações adicionais: embalado em pacotes de 500g, a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses do ato da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente (Assist.) Marca D'Mille	30	Unid.	5,92	177,60
12	467358	Barra Nutricional. Composição Básica: De Flocos De Cereais. Ingredientes Adicionais: Frutas Secas E Mel. Unidade de fornecimento: embalagem com 24 unidades. (Assist.) Marca Natural	350	Caixa	19,67	6.884,50
13	463965	Barra Nutricional. Composição Básica: De Flocos De Cereais. Ingredientes Adicionais: Chocolate. Unidade de fornecimento: embalagem com 24 unidades. (Assist.) - RESERVA DE COTA MPE, Marca Natural	350	Caixa	19,56	6.846,00
14	463707	Batata Processada. Espécie: Inglesa. Tipo Formato: Palha. Tipo: Frita. Apresentação: Pronto Para Consumo - 500gr. (10 Assist, 60 Educação, 80 Saúde) - RESERVA DE COTA MPE, Marca Mais Sabor	160	Unid.	13,48	2.022,00
28	459074	Canjica Grupo: Especial, Nº 3. Subgrupo: Despeliculada. Classe: Amarela. Qualidade: Tipo 3. Característica Adicional: Não Transgênico. (QUIRERA) 500GR. - (Assist.) Marca D'Mille	40	Pcts	2,17	86,80
37	233886	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate. Uso: Alimentício. 250 GR. (150 Adm, 200 Assist, 200 Saúde) - RESERVA DE COTA MPE, Marca D'Mille	550	Caixa	2,81	1.545,50
40	471259	Chocolate Tipo: Preto. Apresentação: Granulado. Sabor: Tradicional. 500 kg. (Assist.) Marca D'Mille	10	Pcts	9,86	98,60
44	258358	Coco Ralado. Ingredientes: Amêndoa De Coco. Características Adicionais: Sem Açúcar. Apresentação: Triturado. Informações adicionais: Desidratado e parcialmente desengordurado; sem adição de açúcar. Elaborado com endosperma procedente de frutos íntegros e maduros. Aspecto: fragmentos soltos. Cor: branca, cheiro e sabor próprios. Umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Validade não inferior a 06 (seis) meses na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. Pacote de 100 gramas. (100 Assist, 80 Educação, 50 Saúde). Marca D'Mille	230	Unid.	3,95	908,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

45	463938	Condimento Tipo: Alho. Apresentação: Natural. Adicional: Cabeça. Informações adicionais: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas. DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABIVEL. (Assist.) Marca Ceasa	10	kg.	28,65	286,50
48	463916	Condimento Tipo: Orégano. Apresentação: Desidratado. Peso 10gr. Informações adicionais: aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Embalagem plástica de polietileno atóxico, resistente e transparente. Data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional. (Assist.) Marca D'Mille	40	Pcts	2,67	106,80
56	487591	Doce Confeitado Tipo: Goiabada. Ingredientes: Goiaba Madura, Açúcar, Água. Características Adicionais: Embalados Individualmente. Peso 500gr. (100 Assist., 50 Educação, 20 Saúde) Marca Val	170	Unid	4,84	822,80
62	462652	Doce Não Confeitado. Forma Apresentação: Tablete. Tipo: Massa. Sabor: Pé-De-Moque. (Educação) Marca Boon	1300	Unid.	0,30	390,00
72	280730	Farinha Quibe. Composição: Grãos De Trigo Seleccionados E Moídos. Tipo: Pré-Cozida. Informações adicionais: De ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. Embalagem de 500g. (Assist.) Marca D'Mille	100	Pcts.	3,93	393,00
73	244498	Farofa Pronta Tipo: Tradicional. Sabor: Natural Prazo Validade: 4 MÊS Quantidade Calorias: 210 KCAL/G Características Adicionais: Com Farinha De Madioca Temperada. 400gr. (Esporte) Marca D'Mille	100	Pcts.	6,52	652,00
76	459586	Fermento Tipo: Químico. Apresentação: Pó para bolo 250gr. Informações adicionais: Embalagem sem violação do conteúdo. Composição: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Com 100g cada Validade mínima a contar da data de entrega: 6 (seis) meses. (50 Assist., 40 Educação, 50 Saúde) Marca D'Mille	140	Pcts.	6,90	966,00
80	6130	Fruta Cristalizada Nome: Fruta Cristalizada. 150gr. (Assist.) Marca D'Mille	20	Pcts	6,23	124,60
89	463699	Gordura Vegetal. Tipo: Margarina. Subtipo: Cremosa. Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura. Sabor: Com Sal. 500g. (50 Educação, 100 Saúde) Marca Dualis	150	Unid	5,43	814,50
94	462824	Legume Em Conserva. Tipo: Milho Verde. Peso 200gr. (100 Assist., 50 Educação, 100 Saúde) Marca Fugini	250	Unid	2,97	742,50
99	462823	Legume Em Conserva Tipo: Ervilha 200gr. (Assist.) Marca Fugini	50	Unid	2,96	148,00
102	464013	Leite Condensado Tipo: Integral. Ingrediente Básico: Leite In Natura. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses. Peso 395gr. (100 Assist., 200 Educação, 100 Saúde) Marca Campos do Jordão	400	Lata	5,29	2.116,00
103	446019	Leite Em Pó Origem: De Vaca. Teor Gordura: Integral. Solubilidade: instantâneo. Peso 400gr. informações adicionais: 100% de origem animal, enriquecido com vitamina a e d, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, validade mínima 08 (oito) meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da Anvisa.(PIRACANJUBA, POLLY, ITALAC). (60 Assist., 100 Educação) Marca São Gabriel	160	Pcts	12,49	1.998,40
109	459670	Massa De Tomate. Tipo: Extrato Concentrado. Composição: Tradicional. Apresentação: Creme. 840gr. Informações adicionais: Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Marca de referência com qualidade igual ou superior a ELEFANTE, D'AJUDA, QUERO (50 Assist., 80 Educação, 100 Saúde) Marca Tudibão	230	Unid	9,80	2.254,00
110	462122	Milho De Pipoca Grupo: Duro Classe: Amarela. Qualidade: Tipo 1. Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly. Peso 500gr. Informações	1350	pcts	2,92	3.942,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		adicionais: embalado em pacotes de 500g, o produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses do ato da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente (YOKI, DONA NENA, D'MILLE). (300 Assist., 250 Cultura, 500 Educação, 300 Saúde) Marca D'Mille				
111	242451	Mistura Alimentícia. Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar Refinado, Gluten Natural. Sabor: Chocolate. Aplicação: Bolo. Peso 400 gr. (100 Assist., 150 Educação) Marca APTI	250	Pcts	3,84	960,00
112	459663	Molho De Mesa Tipo: Catchup. Composição: Tradicional. Apresentação: Creme. Peso 400gr. (Assist.) Marca D'Lanche	40	Unid	5,24	209,60
113	459658	Molho De Mesa Tipo: Maionese. Composição: Tradicional. Apresentação: Creme. Peso 500gr. (Assist.) Marca Suavit	80	Unid	5,44	435,20
114	459667	Molho De Mesa Tipo: Mostarda. Composição: Tradicional. Apresentação: Creme. Peso 400gr. (Assist.) Marca D'Lanche	30	Unid	6,37	191,10
115	464534	Oleaginosa Tipo: Amendoim. Apresentação: Natural. Adicional: Sem Casca. tipo 1 – 500 gr. (60 Assist., 250 Educação) Marca D'Mille	310	Pcts	8,25	2.557,50
120	449006	Peixe Em Conserva. Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada E Eviscerada. Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível. Peso 125gr. (Assist.) Marca Palmeira	60	Unid	4,65	279,00
126	446649	Queijo Origem: De Vaca. Variedade: Parmesão. Apresentação: Ralado. Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura. Peso 100gr. (Assist.) Marca Breturi	30	Unid	7,71	231,30
		Total				40.384,96

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até 25/02/2026, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1380-104/1390-107/1400-124/1410-1013/1420-1043/1640-103/1650-104/1740-000/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com **prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega**;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SIRLEI GIZZI FIGUEREDO, JOÃO LUCAS GARCIA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

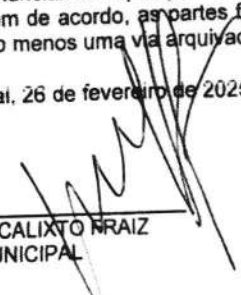
15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2025.

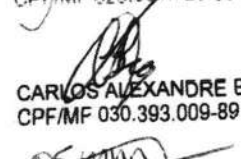

DARTAGNAN CALIXTO NRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

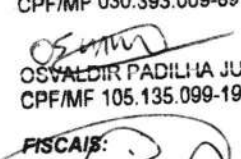
TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

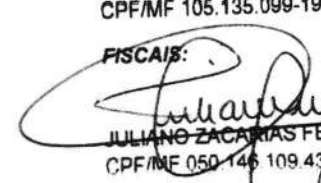

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
GESTORES:

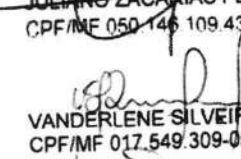

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.887.729-69

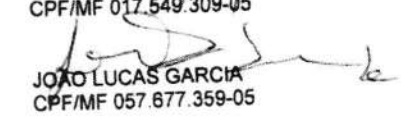

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
CPF/MF 105.135.099-19

FISCAIS:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43

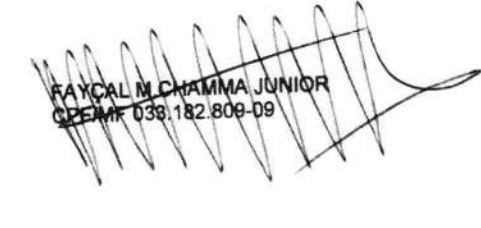

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05


JOÃO LUCAS GARCIA
CPF/MF 057.677.359-05

RAFAEL PIRES
GONCALVES:29
769962880

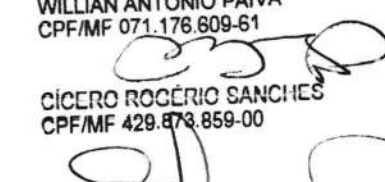
RAFAEL PIRES GONÇALVES
CPF: 297.699.628-80

Digitally signed by RAFAEL PIRES
GONCALVES:29769962880
DN: cn=RAFAEL PIRES
GONCALVES:29769962880, o=BR, ou=ICP-Brasil
ou=videoconferencia
Reason: Eu afirmo a veracidade desse
documento
Location: JATAZINHO-PR
Date: 2025-03-12 09:57:03-00


FAYCAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28


WILLIAN ANTONIO PAIVA
CPF/MF 071.176.609-61


CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
CPF/MF 429.873.859-00


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68


PATRÍCIA LOPES CORREA
CPF/MF 058.757.679-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025 (26/02/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.153.491/0001-67 Fone (43)99981-8390 e-mail amarosupermercadolamaro@gmail.com, com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 083.104.949-98, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 005/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 005/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
02.	463989	Açúcar Tipo: Cristal. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses - 5kg. (200 Adm, 400 Assist, 200 Educação, 100 Esporte, 200 Saúde) – RESERVA DE COTA MPE. Marca Doce Grão	1100	Pcts	16,40	18.040,00
07	458904	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Qualidade: Tipo 1 – 05kg. informações adicionais: O produto deve ser de boa qualidade, de coloração branca, safra corrente isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses do ato da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Com pacotes de 5 kg cada. (50 Assist, 10 Saúde, 100 Esporte). Marca Dona Amélia	160	Pcts.	20,70	3.312,00
26	463574	Café Apresentação: Torrado Moído. Intensidade: Intensa Ou Extra Forte. Tipo: Superior. Empacotamento: Vácuo. Certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 500gr. (300 Adm, 350 Assist, 300 Educação, 200 Esporte, 600 Saúde). – RESERVA DE COTA MPE. Marca Coperato	1750	Pcts	21,00	36.750,00
29	447496	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro. Apresentação: Cortada Em Cubos. Estado De Conservação: Resfriado(A). Informações adicionais: Estado De Conservação: Resfriado (a) porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, quantidade do produto e inscrição no SIF OU SIP/POA (considerando os parâmetros sanitários vigentes, não será aceito produtos com inscrição no SIM/POA, visto que o município não tem categoria deste tipo de estabelecimento – abatedouros/frigoríficos; e consequentemente produtos com o selo SIM/POA não pode ser comercializado entre outros municípios). Deverá estar refrigerado e transportado em veículo com temperatura de 5°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja fresca. Validade mínima 5 meses a partir da entrega.	100	Kg	25,50	2.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		(100 Assist.)				
30	447497	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: <i>Músculo Traseiro</i> . Apresentação: <i>Moida</i> . Estado De Conservação: Resfriado(A). Informações adicionais: Estado De Conservação: Resfriado (a), magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, quantidade do produto e inscrição no SIF OU SIP/POA (considerando os parâmetros sanitários vigentes, não será aceito produtos com inscrição no SIM/POA, visto que o município não tem categoria deste tipo de estabelecimento – abatedouros/frigoríficos; e consequentemente produtos com o selo SIM/POA não pode ser comercializado entre outros municípios). Deverá estar refrigerado e transportado em veículo com temperatura de 5°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Validade mínima 5 meses a partir da entrega. - (100 Assist., 400 Educação, 100 Saúde) Marca Ribeiro	600	Kg	22,50	13.500,00
31	447430	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: <i>Coxão Mole</i> . Apresentação: Cortada Em Cubos Estado De Conservação: Resfriado(A) (Esporte) Marca Ribeiro	600	kg	30,50	18.300,00
32	447429	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: <i>Coxão Mole</i> . Apresentação: Fatiada Em Bife. Estado De Conservação: Resfriado(A). (Assist.) Marca Ribeiro	20	Kg	40,00	800,00
33	447594	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: <i>Peito</i> . Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado(A). Processamento: <i>Sem Pele, Sem Osso</i> . Informações adicionais: Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, e deve ser registrado no SIP ou no SIF. (MARINGÁ, PIONIERO E SEARA). (300 Assist., 150 Educação, 100 Saúde) Marca Maringá	550	Kg	15,50	8.525,00
35	451063	Carne De Ave In Natura. Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: <i>Coxa E Sobrecoxa</i> . Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado (a). (Esporte) Marca Maringá	300	Kg	8,00	2.400,00
55	446532	Crema De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura. Processamento: Uht. 200gr. (200 Assist., 150 Educação, 100 Saúde) Marca Triângulo	450	Unid	2,80	1.260,00
59	462601	Doce Leite Tipo: Tradicional. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses. Característica Adicional: Isento De Amido. 400gr. (100 Assist., 80 Educação, 30 Saúde) Marca Triângulo	210	Unid	6,50	1.365,00
65	450651	Embutido Tipo: <i>Linguiça De Carne Suína</i> . Tamanho: Grossa. Tipo Preparação: Fresca Sabor: Temperada. Estado De Conservação: Congelado(A). (Esporte) Marca Mimosa	200	kg	13,30	2.660,00
66	447720	Embutido Tipo: <i>Salsicha Hot Dog</i> . Tipo Preparação: Cozida. Estado De Conservação: Resfriado(A). (200 Assist., 250 Cultura, 100 Esporte, 100 Saúde) Marca Maná	650	Kg	6,35	4.127,50
78	447782	Frios Variedade: <i>Mortadela</i> . Tipo Preparação: Cozido. Composição: Com Toucinho Em Cubos. Apresentação: Fatiado. Estado De Conservação: Resfriado(A). (Esporte) Marca Bolonha	200	Kg	15,00	3.000,00
79	447774	Frios. Variedade: <i>Presunto De Pernil</i> . Tipo Preparação: Cozido. Composição: Sem Capa De Gordura. Apresentação: Fatiado. Estado De Conservação: Resfriado(A). (200 Assist., 50 Educação, 50 Saúde) Marca Perdigão	300	Kg	22,00	6.600,00
81	464374	Fruta Tipo: <i>Abacaxi Pérola</i> . Apresentação: Natural. Informações adicionais: fresco de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Unidade com NO MÍNIMO 400G (Assist.) Marca Ceasa	80	Unid	5,50	440,00
86	464418	Fruta Tipo: <i>Melancia Vermelha</i> . Apresentação: Natural. Informações adicionais: com peso acima de 10 Kg, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. (200 Assist., 200 Esporte) Marca Ceasa	400	Kg	2,50	1.000,00
87	464438	Fruta Tipo: <i>Uva Itália</i> . Apresentação: Natural (Assist.). Marca Ceasa	60	Kg	15,00	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

90	463700	Gordura Vegetal Tipo: Margarina. Subtipo: Cremosa. Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura. Sabor: Sem Sal. Peso 500gr. (Assist.) Marca Doriana	80	Unid	5,50	440,00
96	463754	Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa. Características Adicionais: Extra, 1ª qualidade. Tamanho: Grande. (Educação) Marca Ceasa	60	Kg	3,30	198,00
101	464553	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca. Tipo: Tipo 1, 01kg. (Assist.) Marca Bom Gosto	50	Kg.	4,50	225,00
104	445995	Leite Fluido Origem: De Vaca. Tipo: A. Teor Gordura: Integral. Processamento: Uht. Informações adicionais: Ingredientes: leite padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico. Com 12 unidades de 1000 ml cada. Marca de referência com qualidade igual ou superior a ITALAC, PIRACANJUBA, LIDER. (500 Assist., 120 Educação, 50 Saúde) Marca Lider	670	Litro	4,40	2.948,00
108	462247	Massa Alimentícia. Tipo: Para Pizza. Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada. Apresentação: Pré-Assada/Resfriada. Tamanho: Brotinho. (Educação) Marca Romanha	4200	Unid.	4,25	17.850,00
116	416665	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja. Tipo: Degomado. Peso 900ml. Informações adicionais: Óleo vegetal de 1ª qualidade. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente (COAMO, LIZA, COCAMAR) - (300 Assist., 150 Educação, 300 Esporte, 200 Saúde) Marca Coamo	950	Unid	6,50	6.175,00
117	446618	Ovo Origem: Galinha. Grupo: Branco. Classe: A. Tipo: Grande. (100 Assist., 150 Educação, 30 Saúde) Marca Bueno	280	Dúzia	7,40	2.072,00
118	460401	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada. Tipo: De Forma. Tipo Adicional: Tradicional. Apresentação: Fatiado. Tipo Embalagem: Embalagem Individual. Peso 500gr. Informações adicionais: Em perfeito estado, macio, sem presença de sujidades. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. Embalagem de 480g. (Assist) Marca Visconti	400	Pcts	4,35	1.740,00
119	460380	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada. Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal. Informações adicionais: boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas fresco, macio, sem presença de sujidades, não deve ser embalado quente, embalagem atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade 02 dias. (2000 Assist., 500 Cultura, 950 Esporte, 120 Saúde) Marca Supermassas	3570	Kg	10,50	37.485,00
130	462776	Sorvete Tipo: Gelado - Base Água. Sabor: Variado. Forma Apresentação: Pacote com 40 unidades de 55 ml cada. Temperatura Conservação: 15º C. (Geladinho americano) - (Educação) Marca Americano	100	Pcts	8,50	850,00
		TOTAL				195.512,50

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

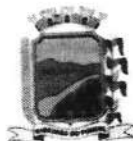
3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até 25/02/2026, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1380-104/1390-107/1400-124/1410-1013/1420-1043/1640-103/1650-104/1740-000/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente a CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com **prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega**;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SIRLEI GIZZI FIGUEREDO, JOÃO LUCAS GARCIA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição accidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2025,

L AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:27153491000167

Assinado de forma digital por L
AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:27153491000167
Dados: 2025.03.12 08:58:53 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

FAYCAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTORES:

LUCIA ALENA N. MORAIS
CPF/MF 023.881.729-69

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 090.993.009-89

WILLIAN ANTONIO PAIVA
CPF/MF 071.176.609-61

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
CPF/MF 105.135.099-19

CÍCERO ROGERIO SANCHES
CPF/MF 429.873.859-00

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.108-43

ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-66

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05

PATRICIA LOPES CORREA
CPF/MF 058.757.679-01

JOÃO LUCAS GARCIA
CPF/MF 057.677.359-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025 (26/02/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ÁGUIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 52.423.265/0001-04 Fone (43)3524-1516 e-mail aguiaataque@hotmail.com, com sede na Avenida XV de Fevereiro – 213A – Centro – CEP 86.300-000 na cidade de Cornélio Procopio – PR, neste ato representado pela senhora **MARIA JOSÉ DAINEZI DIAS**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 4279372-8 SSP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 520.516.419-00, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 005/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
04	340825	Adoçante Aspecto Físico: Líquido. Ingredientes: Aspartame. Prazo Validade: 3 ANOS. Tipo: Dietético. Características Adicionais: Bico Dosador – 100ml. (Saúde) Marca Adocil.	24	Unid	5,90	141,60
05	459077	Amido Base: De Milho - 500 gr. (20 Assist, 50 Educação, 06 Saúde). Marca Amafil	76	Unid	3,10	235,60
09	474370	Bala Tipo: Mastigável Sabor: Variado – 500 gr. (80 Assist, 60 Educação) Marca Berbau	140	Pcts	5,40	756,00
10	483634	Bala Tipo: Pirulito psicodélico. Sabor: Variado. Peso 600gr. (Educação) Marca Fumy	30	Unid.	16,40	492,00
22	464004	Bombom Cobertura: Chocolate Preto. Recheio: Com Recheio. Sabor: Diversos. Caixa 160 unid de 13gr cada. (Especificação: com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes: Corante: E-129) - (04 Assist, 20 Educação) Marca Happy.	24	Caixa	67,00	1.608,00
27	463690	Canjica Grupo: Especial, Nº 3. Subgrupo: Despêculada. Classe: Branca. Qualidade: Tipo 1. Característica Adicional: Não Transgênico. (MILHO) 500gr. Informações adicionais: Grupo: misturada. Embalagem primária: pacotes de polietileno atóxico, transparentes, resistentes, termossoldados. Embalagem secundária: fardos plásticos. Validade mínima: 12 (doze) meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. (40 Assist, 60 Educação) Marca Amafil	100	Pcts	3,70	370,00
34	447618	Carne De Ave In Natura. Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Filezinho (Sassami). Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Sem Pele, Sem Osso. (Esporte) Marca Guibon	300	Kg	18,10	5.430,00
46	463892	Condimento Tipo: Cravo Da Índia. Apresentação: Flor. 10gr. (Assist.) Marca Naturali	10	Pcts	4,10	41,00
47	463896	Condimento Tipo: Erva Doce. Apresentação: Flor. 10gr. (Assist.) Marca Naturali	40	Pcts	1,90	76,00
68	458920	Farinha De Mandioca - Grupo: Seca. Subgrupo: Branca Torrada. Classe: Fina. Aspecto Físico: Tipo 1. Acidez: Baixa Acidez. 500 gr. (Assist.) Marca Amafil	10	Pcts.	5,70	57,00
71	465332	Farinha De Trigo Grupo: Industrial. Tipo: Tipo 1, Especial. Ingrediente Adicional: Sem Fermento. 05 kg. Informações adicionais: Com alto grau de refinamento, pura e com coloração "branquíssima" de alto padrão de qualidade enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9) e elaborado com primazia em processo de moagem especial dos grãos de trigo. Não deve apresentar sujidades, parasitas, empedramento e produtos nocivos à saúde. O teor proteico do produto deve ser equivalente ou superior a 10%. O produto deverá ter registro no min. Da agricultura e/ou min. Da saúde. Validade mínima a contar da data de entrega: 6	150	Pcts	13,00	1.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		(seis) meses. Marca de referência com qualidade igual ou superior a COCAMAR, DONA BENTA, ANIELLA. (50 Assist., 80 Educação, 20 Saúde) Marca Farina				
74	459591	Fermento Tipo: Biológico Fresco. Apresentação: Pasta. Informações adicionais: Hermeticamente fechada, vedada e resistente com data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Para pão: 500g. (Saúde) Marca Itaquara	06	Pcts.	9,00	54,00
91	446706	logurte Natural Teor Gordura: Integral. Sabor: Sortidos. Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta. Com 06 unidades. Peso 510gr. (Assist.) Marca Carolina	50	Bdj.	4,50	225,00
92	446701	logurte Natural. Teor Gordura: Integral. Sabor: Sem Sabor. Informações adicionais: Sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem 170g. (Educação). Marca Frimesa	50	Pote	3,20	160,00
97	463781	Legume In Natura. Tipo: Cebola Branca. (60 Assist., 20 Educação, 100 Esporte) Marca Bonfim	180	Kg	2,10	378,00
100	463806	Legume In Natura. Tipo: Tomate Salada. Informações adicionais: de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. (50 Assist., 150 Esporte) Marca Silva	200	Kg	3,30	660,00
128	217785	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope. Sabor: Guaraná. 2 lts. (120 Assist., 600 Esporte) Marca Befricol	720	Unid.	3,60	2.592,00
129	481092	Sal. Tipo: Refinado. Aplicação: Alimentícia. Teor Máximo Sódio: 390 MG/G. Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto. Informações adicionais: Sal refinado iodado para consumo humano. Cor Branca. Isento de sujidades e sinais de deterioração. Embalagem com rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. (40 Assist., 12 Saúde) Marca União	52	Kg	1,40	72,80
134	269172	Tempero Tipo: Alho E Sal. Apresentação: Pasta. Aplicação: Uso Culinário. Peso 800gr. (Assist.) Marca Dusul	40	Unid	9,40	376,00
135	467288	Torrada Tipo: De Pão De Forma. Base Da Massa: Farinha De Trigo, Enriquecida. Ingredientes Adicionais: Salgada. Peso 160gr. (Assist.) Marca Da Casa	200	Unid	4,80	960,00
		TOTAL				16.635,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até 25/02/2026, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1380-104/1390-107/1400-124/1410-1013/1420-1043/1640-103/1650-104/1740-000/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- 6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- 6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- 7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
- 7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
- 7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com **prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega**;
- 7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- 7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- 7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- 7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- 7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOÃO LUCAS GARCIA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE.
- 8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
- 8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

É vedado a contratante:

a) A participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

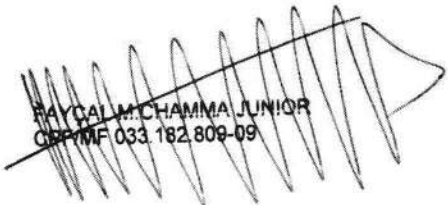
AGUIA DISTRIBUIDORA
LTDA:52423265000104

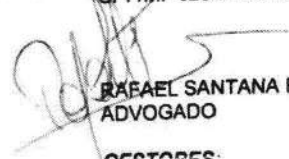
Assinado de forma digital por
AGUIA DISTRIBUIDORA
LTDA:52423265000104
Dados: 2025.03.06 10:10:16 -03'00'

MARIA JOSÉ DAINEZI DIAS
CPF: 520.516.419-00

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

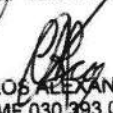

RAYCAL MICHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

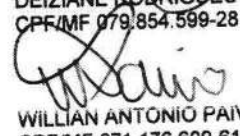

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTORES:

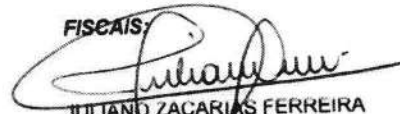

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69


DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

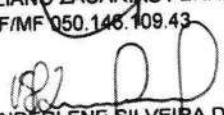

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


WILLIAN ANTONIO PAIVA
CPF/MF 071.176.609-61

FISCAIS:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68


VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05


JOAO LUCAS GARCIA
CPF/MF 057.677.359-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025 (26/02/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONTI COMÉRCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 53.814.361/0001-38 Fone (44)3354-4307 e-mail conticomerciodeprodutos@gmail.com, com sede na Rua Jalbas Rodrigues Alves – 749 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470 na cidade de Maringá – PR, neste ato representado pelo senhor **LÚCIO CONTI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4438749-4 SSP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 634.309.919-00, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 005/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 005/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
08	343491	Bala Tipo: Goma. Sabor: Variado. Caixa com 30 unidades de 32gr. (Educação) Marca Dori	50	Unid.	17,50	875,00
11	483581	Bala Tipo: Pirulito. Sabor: Morango. Características Adicionais: Formato De Coração. 01kg. (200 Saúde, 55 Educação) Marca Florestal	255	Kg	13,00	3.315,00
16	477542	Biscoito - Sabor: Amanteigado. Características Adicionais: Sem Recheio. Tipo: Rosquinha. Ingredientes: Açúcar, Farinha De Milho, Manteiga. (SABOR CHOCOLATE, COCO, NATA – 300GR) Validade mínima 12 meses. (Saúde) Marca Renata	200	Pcts	4,30	860,00
18	389186	Biscoito. Ingredientes: Queijo Parmesão. Características Adicionais: 0% Gordura Trans. Sabor: Queijo. Embalagem com 60g. (Educação) Marca Club Social	1300	Pcts	7,00	9.100,00
20	464003	Bombom Cobertura: Chocolate Branco. Recheio: Com Recheio. Sabor: BEIJINHO. Característica Adicional: Sem Adição De Conservantes. 750GR. (Saúde) Marca Arcor	30	Pcts	37,00	1.110,00
23	464004	Bombom. Cobertura: Chocolate Preto. Recheio: Com Recheio. Sabor: Diversos mínimo de 201gr. Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, cacau em pó, massa de cacau, farinha de soja, permeado soro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, soro de leite em pó, óleo vegetal, leite em pó integral, manteiga de cacau, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. (Educação) Marca Lacta	150	Caixa	10,00	1.500,00
24	464003	Bombom Cobertura: Chocolate Branco. Recheio: Com Recheio. Sabor: MORANGO E CREME. Característica Adicional: Sem Adição De Conservantes. 750GR. (Saúde) Marca Arcor	30	Pcts	37,00	1.110,00
38	466074	Chantilly Ingredientes: Gordura Vegetal Interesterificada, Açúcar, Sal, Ca. Prazo Validade: 12 meses. Tipo Embalagem: Tetra Pak. 1,010 litros. (60 Educação, 12 Saúde) Marca Art Sabor	72	Unid.	14,50	1.044,00
41	467324	Chocolate Tipo: Colorido/confete. Apresentação: Bolinhas. Sabor: Ao Leite. 500 gr. (Educação) Marca Maveleiro	60	Pcts	16,50	990,00
42	467317	Chocolate. Tipo: Preto. Apresentação: Gotas. Sabor: Ao Leite. Peso 500gr. (Educação) Marca Jazam	50	Pcts	35,00	1.750,00
43	467306	Chocolate Tipo: Preto. Apresentação: barra. Sabor: Meio Amargo. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses. (Educação) Marca Jazam	50	Kg	28,00	1.400,00
57	364371	Doce Confeitado. Tipo: Pipoca Doce. Peso: 50 G. Ingredientes: Milho, Açúcar. (500 Assist, 1300 Educação) Marca Cegonha	1800	Unid	1,10	1.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

60	462638	Doce Não Confeitado. Tipo: Massa. Sabor: Paçoca. Forma Apresentação: Rolha. Com 100 unidades. Peso 1,5 kg. (10 Assist., 20 Educação) Marca amendupã	30	Caixa	19,00	570,00
61	462643	Doce Não Confeitado. Tipo: Massa. Sabor: Cocada Branca. Ingrediente Adicional: Recheio Leite Condensado. Forma Apresentação: Tablete. Pote com 20 unidades. (Educação) Marca Doces Lima	70	Unid.	29,00	2.030,00
63	465681	Doce Não Confeitado. Tipo: Massa. Sabor: Doce De Leite. Forma Apresentação: Palito. Característica Adicional: Pingo De Leite. Pote com 20 unidades. (Educação) Marca Jazam	70	Caixa	13,00	910,00
TOTAL						28.544,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **25/02/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1380-104/1390-107/1400-124/1410-1013/1420-1043/1640-103/1650-104/1740-000/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente a CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com **prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega**;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição accidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

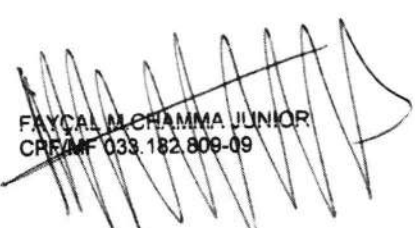
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA
LTDA:538143610001
38

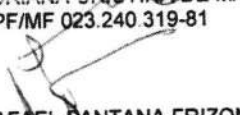
Assinado de forma digital
por CONTI COMERCIO DE
PRODUTOS E CIA
LTDA:53814361000138
Dados: 2025.03.06
09:58:20 -03'00'

LÚCIO CONTI
CPF: 634.309.919-00

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

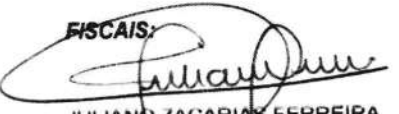
GESTORES:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.728-69

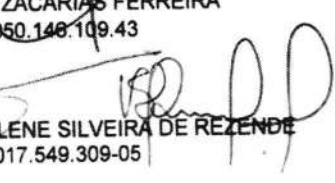

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAIS:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.148.109-43


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68


VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025 (26/02/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.974.794/0001-02 Fone: (43) 99914-4144 e-mail bccgalimentos.cp@gmail.com com sede na Rua João Batista Pereira Lima – 210 – Conj. Residencial José Tiburcio – CEP 86.300-000 na cidade de Cornélio Procopio – PR neste ato representado pela Senhora **CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, casada empresária, portadora da cédula de identidade n.º 6.983.919-3 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 031.337.239-01, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 005/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 005/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
15	266194	Biscoito Classificação: Doce. Características Adicionais: Com Recheio. Prazo Validade: Mínimo 6 Meses MESES. (SABOR CHOCOLATE, MORANGO) 140GR. (Assist.) Marca Bauducco	30	Pcts	2,70	81,00
39	471259	Chocolate Tipo: colorido. Apresentação: Granulado. Sabor: Tradicional. 150 g. (Educação) Marca kikakau	150	Pcts	3,00	450,00
49	463937	Condimento Tipo: Urucum. Apresentação: Pó. 500 gr (colorau). Informações adicionais: Condimento colorífico. Para aplicação culinária em geral Ingredientes: Fubá, urucum e óleo de soja (rdc n.º 276 de 22/ 09/ 2005 anvisa). Colorau em pó fino, de coloração avermelhada, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, validade mínima de 12(doze) meses a partir da data de entrega. (10 Assist.) Marca D'MILLE	10	Pcts	5,00	50,00
58	474412	Doce Confeitado Tipo: Suspiro. Características Adicionais: Quadrado. Com 50 unidades. Peso 750gr. (Educação) Marca CLAMEL	30	Caixa	25,00	750,00
69	459012	Farinha De Milho Grão: Amarelo. Tipo: Fubá Mimoso. Característica Adicional: Transgênico. Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. 01 kg. (100 Assist. 80 Educação) Marca AGROBAL	180	Kg	2,46	442,80
70	470687	Farinha De Milho Grão: Amarelo. Apresentação: Torrada. Característica Adicional: Não Transgênico. 01kg. (Assist.) Marca AGROBAL	10	Kg	4,00	40,00
75	459596	Fermento Tipo: Biológico Seco Apresentação: Pó Granulado. Para pão 11gr. (Assist.) Marca ATALAIA	50	Pcts	0,80	40,00
88	462729	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó. Sabor: Variado. Origem: Animal. 20gr. (400 Assist., 1000 Educação). Marca LA REND	1400	Unid	1,05	1.470,00
105	458963	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Informações nutricionais: As massas ao serem postas na água não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no min da agricultura e/ou min da saúde. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. (Assist.) Marca JÓIA	50	Kg	5,00	250,00
106	458953	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Espaguete. Informações adicionais: n.º8. Massa alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a cocção deve ser o dobro do peso anterior a cocção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênico-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem,	350	Kg	4,18	1.463,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. (50 Assist., 300 Esporte) Marca JÓIA				
132	396125	Suco Apresentação: Pó. Sabor: Variado. Tipo: Artificial. Peso 01kg. (200 Assist., 300 Cultura, 200 Esporte, 100 Saúde) Marca QUALIMESSE	800	Kg	8,50	6.800,00
133	298880	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Laranja Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida. Embalagem com 1 litro. (Esporte.) Marca FRUTA AKI	500	Litros	4,80	2.400,00
		TOTAL				14.236,80

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até 25/02/2026, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1380-104/1390-107/1400-124/1410-1013/1420-1043/1640-103/1650-104/1740-000/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOÃO LUCAS GARCIA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANE NIETO
ARANTES
LTDA:379747940
00102

Assinado de forma digital
por CRISTIANE NIETO
ARANTES
LTDA:37974794000102
Dados: 2025.03.12
09:23:08 -03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES
CPF: 031.337.239-01

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

FAYCAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTORES:

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.993.009-89

WILLIAN ANTONIO PAIVA
CPF/MF 071.176.609-61

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
CPF/MF 105.135.099-19

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43

ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05

JOÃO LUCAS GARCIA
CPF/MF 057.677.359-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025 (26/02/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **A.C.O. INVICTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 54.151.413/0001-04 Fone: (44) 3259-2453 (43)98413-8695 e-mail acoinvicta@gmail.com neste ato representado pela Senhora **AMANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA**, brasileira, casada empresária, portadora da cédula de identidade n.º 13.666.904-4 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 087.575.649-22, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 005/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
17	389172	Biscoito Sabor: 'Maisena. Características Adicionais: Sem Recheio/Enriquecido Vitaminas, 0% Gordura Tran. 400 gr. (Assist.) MARCA LUAM	600	Pcts	3,00	1.800,00
19	402158	Biscoito Sabor: Salgado. Características Adicionais: Quadrado. Tipo: Cream Cracker. Ingredientes: Sem Gordura Trans. 400GR. (300 Assist., 300 Saúde) MARCA LUAM	600	Pcts	3,00	1.800,00
21	464004	Bombom Cobertura: Chocolate Preto. Recheio: Com Recheio. Sabor: Diversos. (Caixa 36 unid de 13gr cada). (especificação: Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina) - (Assist.) MARCA DU KAKAU	10	Caixa	14,50	145,00
84	464400	Fruta Tipo: Maçã Gala. Apresentação: Natural. Informações adicionais: com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. (200 Assist., 200 Esporte) MARCA CEASA	400	Kg	4,99	1.996,00
		TOTAL				5.741,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **25/02/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1380-104/1390-107/1400-124/1410-1013/1420-1043/1640-103/1650-104/1740-000/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com **prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;**

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOÃO LUCAS GARCIA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

É vedado a contratante:

- a) A participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição accidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

A C ANTUNES
COMERCIO DE
ALIMENTOS
LTDA:54151413000104

Assinado de forma digital
por A C ANTUNES
COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA:54151413000104
Dados: 2025.03.06 15:19:46
-03'00'

MANDA CAROLINE ANTUNES OLIVEIRA
CPF/MF 087.575.649-22

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


FAYCAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTORES:


WILLIAN ANTONIO BAIVA
CPF/MF 071.176.689-61

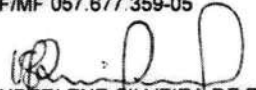

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

FISCAIS:


JOAO LUCAS GARCIA
CPF/MF 057.677.359-05


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 057.677.359-05


VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025 (26/02/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SUPERMERCADO DANTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.700.750/0001-27 Fone: (43) 99902-7967 e-mail supermercadodantas@bol.com.br com sede na Rua Raul Abel Amaral dos Santos – 687 – Centro – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo Senhor **SIDNEY GREGÓRIO DANTAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 9.1547 MT-SP e inscrito sob CPF/MF n.º 939.526.438-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 005/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 005/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
25	464004	Bombom Cobertura: Chocolate Preto. Recheio: Com Recheio. Sabor: Diversos. 250gr. (Especificação com recheio cremoso; wafer com recheio de creme com cacau com cobertura sabor chocolate, wafer com recheio de creme com cacau; bombom com recheio cremoso sabor chocolate, wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco, tablete sabor chocolate com flocos de arroz, tablete sabor chocolate branco com flocos de arroz; wafer com recheio cremoso com cobertura : abor chocolate, wafer recheado coberto com chocolate, chocolate ao leite. MARCAS DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LACTA, NESTLÉ OU GAROTO) – (900 Assist, 400 Educação) – RESERVA DE COTA MPE. MARCA LACTA	1300	Caixa	11,50	14.950,00
36	447527	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil. Apresentação: Cortada Em Cubos. Processamento: Sem Pele. Estado De Conservação: Resfriado(A). (Assist.) MARCA BR MEAT	10	Kg	23,00	230,00
52	440566	Corante Alimento. Apresentação: Líquido. Cor: 10 verde, 10 pink, 10 vermelho, 10 vermelho Bordeaux. Embalagem de 50g (Educação) MARCA DONA NENA	40	Pcts	8,00	320,00
53	455828	Corante Alimento Apresentação: Pó. Cor: Amarelo. Embalagem de 50g. (Educação) MARCA DONA NENA	10	Pcts	6,50	65,00
54	455827	Corante Alimento Apresentação: Pó. Cor: Azul. Embalagem de 50g. (Educação) MARCA DONA NENA	10	Pcts	6,50	65,00
64	447702	Embutido Tipo: Linguíça Calabresa. Tamanho: Grossa. Tipo Preparação: Defumada. Estado De Conservação: Resfriado(A). (Assist.) MARCA FRIMESA	30	Kg	20,50	615,00
67	298918	Emulsificante Alcalino Aplicação: Padaria. Estabilizante: Monoglicerídeos, Monoestearato De Sorbitana E Poli. Composição: Água, Emulsificantes, Ins 471, Ins 470 E Ins 475. Emulsificante Neutro 200 gr (55 Educação, 06 Saúde) MARCA SELECTA	61	Unid.	9,80	597,80
77	447764	Frios Variedade: Apresuntado. Tipo Preparação: Cozido. Apresentação: Fatiado. Estado De Conservação: Resfriado(A). (Esporte) MARCA FRIMESA	100	Kg	18,20	1.820,00
82	464380	Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água. Apresentação: Natural. Informações adicionais: grande, com medio grau de maturação, procedente de espécie sacia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias tóxicas, sujidades, parasitos, odores estranhos. (400 Assist., 300 Esporte) MARCA CEASA	700	kg	3,70	2.590,00
83	464393	Fruta Tipo: Laranja Pera. Apresentação: Natural. (Assist) MARCA CEASA	300	Kg	4,80	1.440,00
85	464405	Fruta Tipo: Mamão Formosa. Apresentação: Natural. (40 Assist, 100 Esporte) MARCA CEASA	140	Kg	5,80	812,00
93	459638	Legume Em Conserva Tipo: Azeitona Verde. Tamanho: Média. Apresentação: Sem Caroço – 200 gr. (40 Assist., 100 Saúde) MARCA BEIJA FLOR	140	Unid	5,20	728,00
95	462825	Legume Em Conserva Tipo: Seleta. Peso 200 gr. (Assist.) MARCA STELLA D'ORO	50	Unid.	3,80	190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

98	463770	Legume In Natura. Tipo: Cenoura. (20 Assist., 50 Educação) MARCA CEASA	70	Kg	3,00	210,00
136	217096	Vinagre Matéria-Prima: Alcool Cana De Açúcar. Tipo: Neutro. Acidez: 4,20 PER. Aspecto Físico: Líquido. Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos. 750ml. (Assist.) MARCA CHENJIM	10	Unid	3,50	35,00
Total						24.667,80

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **25/02/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1380-104/1390-107/1400-124/1410-1013/1420-1043/1640-103/1650-104/1740-000/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos, bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual;

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com **prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;**

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOÃO LUCAS GARCIA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLAUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021,

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produto nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

É vedado a contratante:

a) A participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciada, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição accidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


SIDNEY GREGÓRIO DANTAS
CPF/MF 939.526.438-15

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


FAYCAL MACHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTORES:

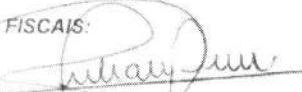

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69


DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


WILLIAN ANTONIO PAIVA
CPF/MF 071.176.609-61

FISCAIS:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43


ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68


VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05


JOÃO LUCAS GARCIA
CPF/MF 057.677.359-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025 (26/02/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SAMPAIO SALGADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.803.914/0001-60 Fone (43) 9981-6310 (43)99656-0639 e-mail jpsampaio@live.com com sede na Avenida Manoel José Pereira n.º 07 Centro CEP 86.460-000 na cidade de Abatiá – PR, neste ato representado pelo senhor **JOÃO PAULO ALVES SAMPAIO**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 9.048.328-5 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 065.256.809-21, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 005/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 005/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
50	617306	Confeitos De Páscoa. Formato: Ovo. Tipo: Tradicional. Tipo De Casca: Crocante. Sabor: Ao Leite. Ingrediente Básico: Cacau; Manteiga De Cacau, Gordura Vegetal. Apresentação: Embalado Com Papel Alumínio E Plástico. Características Adicionais: Sem Lactose. Validade Mínimo: 12 Meses. Peso no mínimo 150 gr. Os ovos devem ser primeiramente revestidos em papel chumbo sobre um copinho plástico de suporte, específico para ovos de páscoa; A embalagem externa deve ser feita com papel específico para ovos de páscoa: celofane com uma face estampada e a outra metalizada. O fechamento da embalagem externa deve ser feito com laço de fitilho que tenha no mínimo 1 cm de largura. Necessita de amostra. (Educação) MARCA SAMPAIO	20	Unid.	42,51	850,20
107	462245	Massa Alimentícia Tipo: Para Pastel. Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada. Apresentação: Fresca/Resfriada. Formato: Em Rolo. Peso 01kg. (Assist.) MARCA SAMPAIO	100	KG	8,35	835,00
127	446637	Queijo Origem: De Vaca. Variedade: Muçarela. Apresentação: Fatiado. Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura. (200 Assist., 50 Educação, 50 Saúde) MARCA NUTRILAK	300	Kg	32,13	9.639,00
Total						11.324,20

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **25/02/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1380-104/1390-107/1400-124/1410-1013/1420-1043/1640-103/1650-104/1740-000/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com **prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;**

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO 13.1 Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOAO PAULO ALVES SAMPAIO

Data: 07/03/2025 12:01:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PAULO ALVES SAMPAIO

CPF/MF 065.256.809-21

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

FAYCAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTORES:

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.383.009-89

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 060.146.109-43

ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 689.351.299-68

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025 (26/02/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.981.450/0001-27 Fone (43) 99990-5109 e-mail jose_pereira126@hotmail.com com sede na Rua Antônio Domingos de Oliveira n.º 58, Vila Hermínia, CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, microempresário, portador de Cédula de Identidade n.º 9.031.715-6 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 086.059.089-55, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 005/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 005/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
51	615350	Confeitos De Páscoa. Formato: Ovo. Tipo: Tradicional. Tipo De Casca: Crocante. Tipo De Recheio: Bombom De Chocolate 20g. Ingrediente Básico: Mistura De Derivados De Cacau. Apresentação: Embalado Com Papel Alumínio E Plástico. Informações Adicionais: Peso no mínimo 150 gr. Chocolate deve ser ao leite e não meio amargo. Validade Mínima: 12 meses. Os ovos devem ser primeiramente revestidos em papel chumbo sobre um copinho plástico de suporte, específico para ovos de páscoa; A embalagem externa deve ser feita com papel específico para ovos de páscoa: celofane com uma face estampada e a outra metalizada. O fechamento da embalagem externa deve ser feito com laço de fitilho que tenha no mínimo 1 cm de largura. Necessita de amostra . (Educação) MARCA DOCE MORDIDA	1300	Unid.	7,00	9.100,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **25/02/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1380-104/1390-107/1400-124/1410-1013/1420-1043/1640-103/1650-104/1740-000/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com **prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;**

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor JULIANO ZACARIAS FERREIRA

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição accidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2025.

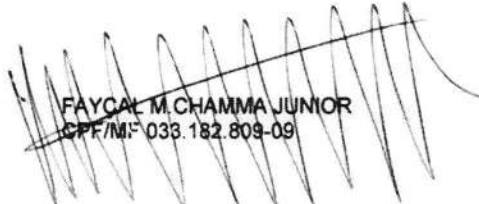

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE LUIZ P DA
SILVA
LTDA:409814500
00127
Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ P DA SILVA
LTDA:40981450000127
Dados: 2025.02.28
15:37:31 -03'00'

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA
CPF/MF 086.059.089-55

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

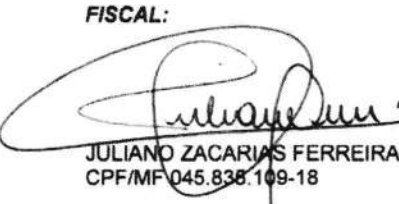

FAYCAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTOR:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAL:


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 045.838.109-18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025 (26/02/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 58.329.006/0001-97 com sede na Travessa A – 15 – sala 02 – CEP 87.225-000 na cidade de Japurá - Paraná – e-mail poloalimentos25@gmail.com Fone: (44) 397-00711, neste ato representado pelo senhor **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 12.673.305-4 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 094.332.769-57, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 005/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 005/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	TOTAL
121	464466	Polpa De Fruta. Tipo: Abacaxi. Apresentação: Congelada. Informações adicionais: não fermentada, não alcoólica, não diluída, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg , produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (400 Educação, 100 Assist., 150 Cultura, 150 Esporte) – RESERVA DE COTA MPE. MARCA MAQUEA	800	Kg	14,16	11.328,00
122	464484	Polpa De Fruta. Tipo: Acerola. Apresentação: Congelada. Informações adicionais: não fermentada, não alcoólica, não diluída, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg , produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (Cultura) MARCA MAQUEA	150	Kg	11,86	1.779,00
123	464514	Polpa De Fruta. Tipo: Goiaba Vermelha. Apresentação: Congelada. Informações adicionais: não fermentada, não alcoólica, não diluída, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg , produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (100 Assist., 150 Esporte) MARCA MAQUEA	250	Kg	10,46	2.615,00
124	464474	Polpa De Fruta. Tipo: Maracujá. Apresentação: Congelada. Informações adicionais: não fermentada, não alcoólica, não diluída, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg , produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (Assist.) MARCA MAQUEA	300	Kg	29,68	8.904,00
125	464461	Polpa De Fruta. Tipo: Morango. Apresentação: Congelada. Informações adicionais: não fermentada, não alcoólica, não diluída, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg , produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (400 Educação, 300 Assist.) – RESERVA DE COTA MPE. MARCA MAQUEA	700	Kg	15,68	10.976,00
		TOTAL				35.602,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7. da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

CARLOS HENRIQUE FERREIRA
MAQUEA POLO:09433276957

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE FERREIRA MAQUEA
POLO:09433276957
Dados: 2025.03.12 09:29:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até 25/02/2026, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1380-104/1390-107/1400-124/1410-1013/1420-1043/1640-103/1650-104/1740-000/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com **prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;**

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOÃO LUCAS GARCIA, VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE FERREIRA
MAQUEA POLO:09433276957

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE FERREIRA MAQUEA
POLO:09433276957
Dados: 2025.03.12 09:30:44 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO
CPF/MF 094.332.769-57

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAYCAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 833.182.809-09

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTORES:

LUCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER
CPF/MF 079.854.599-28

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

WILLIAN ANTONIO PAIVA
CPF/MF 071.176.809-61

OSVALDIR PABILHA JUNIOR
CPF/MF 105.135.099-19

FISCAIS:

JULIANO ZACARIAS FERREIRA
CPF/MF 050.146.109-43

ELIBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF/MF 045.885.109-18

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
CPF/MF 017.549.309-05

JOÃO LUCAS GARCIA
CPF/MF 057.677.359-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025 (26/02/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 51.817.454/0001-90 com sede na Avenida Antônio Brandão de Oliveira - 1151 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho - Paraná – e-mail licitacao@emporiolicitacao.com.br e empenhos@emporiolicitacao.com.br Fone: (43) 99693-0339, neste ato representado pelo senhor **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 005/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 005/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR UNIT.	TOTAL
131	462776	Sorvete. Tipo: Gelado - Base Água. Sabor: Variado. Forma apresentação: Palito. Temperatura Conservação: 15° C. (Cultura) MARCA GUGI	15.000	Unid	2,10	31.500,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n.º 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **25/02/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 320-000/1010-103/1020-104/1290-103/1300-104/1310-107/1370-103/1380-104/1390-107/1400-124/1410-1013/1420-1043/1640-103/1650-104/1740-000/1960-303/2210-10498/2310-940/2410-000/2650-970/2730-000/2920-949/2960-934/3150-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- 6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- 6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- 6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- 6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- 6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- 7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
- 7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
- 7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com **prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega**;
- 7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- 7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- 7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- 7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- 7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pela senhora SIRLEI GIZZI FIGUEREDO.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

- 12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
- 12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
- 12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.



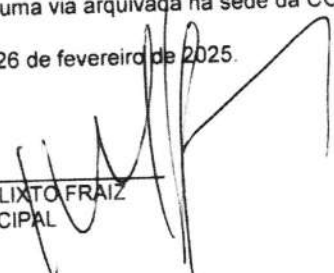
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

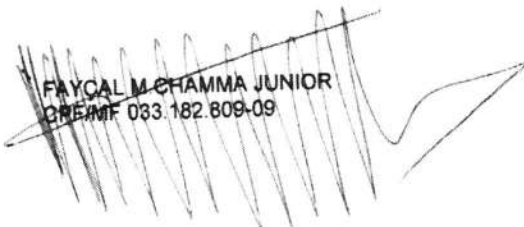
GESTOR:


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
CPF/MF 105.135.099-19

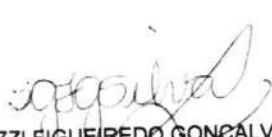
ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2025.03.25 10:01:54 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
CPF/MF 800.919.849-80


FAYCAL M. CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 083.182.809-09

FISCAL:


SIRLEI GIZZI FIGUEIREDO GONÇALVES DA SILVA
CPF/MF 677.711.659-15

Edital nº 5/2025

Última atualização 24/01/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 5 - Divisao Administrativa



  Entrar

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 24/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/01/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/02/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000006/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

registro de precos para aquisicao de generos alimenticios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educacao Secretaria de Saude Secretaria de Assistencia Social Secretaria de Esportes Secretaria de Administracao e Departamento de Cultura

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 647.990,24

Itens Arquivos Histórico

Nome

Data

GENEROS ALIMENTICIOS E OVOS DE CHOCOLATE

24/01/2025

ATAS REGISTRO DE PRECOS 021 A 031 2025

25/03/2025

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 24.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o perfil eletrônico oficial destinado à divulgação contratatória obrigatória dos atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos celebrados pelo poder público.

O presente portal tem como finalidade o Portal Nacional de Contratações Públicas, um canal eletrônico oficial para a divulgação das informações relativas aos atos de licitação e contratos administrativos celebrados pelo poder público.